



RELATÓRIO & CONTAS

2013

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	6
1. RELATÓRIO DE GESTÃO.....	9
1.1 INTRODUÇÃO.....	10
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	11
1.3 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO.....	12
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE	16
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE.....	22
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE.....	22
1.5.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO.....	23
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO.....	25
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	25
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	28
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS	29
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL.....	30
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL	31
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS	32
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	33
3.1 NOTA INTRODUTÓRIA	34
3.2 BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	34
3.3.DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	39
3.4.APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	40
3.5.INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS	40
3.6.ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES.....	43
3.7.OUTROS ATIVOS	44
3.8.RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	44
3.9.RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS.....	45
3.10.RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS.....	46
3.11.PROVISÕES E IMPARIDADES	47
3.12.PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES.....	48
3.13.OUTROS PASSIVOS	49
3.14.CAPITAL.....	49
3.15.RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	49
3.16.JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES.....	49
3.17.JUROS E ENCARGOS SIMILARES	49
3.18.RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	50

3.19.ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES.....	50
3.20.RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL	50
3.21.RESULTADOS DE ALIENAÇÃO EM INVESTIMENTOS EM FILIAIS.....	50
3.22.OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO.....	50
3.23.GASTOS COM PESSOAL.....	51
3.24.GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	51
3.25.RELATO POR SEGMENTOS	51
3.26.ENTIDADES RELACIONADAS	53
3.27.GESTÃO DE CAPITAL.....	54
3.28.DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	54
4. CERTIFICAÇÕES	60
5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	70
APÊNDICE 1.....	75
APÊNDICE 2.....	77
6. RELATÓRIO SOBRE BOM GOVERNO.....	78
I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	80
I.1. MISSÃO.....	80
I.2. POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO.....	81
I.3. OBJETIVOS E GRAU DE CUMPRIMENTO	81
I.4. FATORES CHAVE PARA OS RESULTADOS DA EMPRESA	82
II. CAPITAL	83
II.1. ESTRUTURA DE CAPITAL	83
II.2. TITULARIDADE E TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES	83
II.3. ACORDOS PARASSOCIAIS.....	84
III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	84
III.1. TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES.....	84
III.2. AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS.....	84
III.3. PRESTAÇÃO DE GARANTIAS FINANCEIRAS OU ASSUNÇÃO DE PASSIVOS.....	85
III.4. AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	85
III.5. RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL	85
III.6. MECANISMOS ADOTADOS PARA PREVENÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE.....	85
IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	87
IV.A.1. COMPOSIÇÃO DA MESA DA AG, MANDATO E REMUNERAÇÃO	87
IV.A.2. DELIBERAÇÕES ACIONISTAS	87
IV.B.1. MODELO DE GOVERNO ADOTADO.....	87
IV.B.2. REGRAS ESTATUTÁRIAS	88
IV.B.3. COMPOSIÇÃO E MANDATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	88
IV.B.4. MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	88

IV.B.5. ELEMENTOS CURRICULARES RELEVANTES	89
IV.B.6. RELAÇÕES FAMILIARES, PROFISSIONAIS OU COMERCIAIS COM ACIONISTAS.....	91
IV.B.7 REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	91
IV.B.8. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	92
IV.B.9. COMISSÕES EXISTENTES	93
IV.C.1. ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	93
IV.C.2. MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO	93
IV.C.3. ELEMENTOS CURRICULARES RELEVANTES	94
IV.C.4. FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	96
IV.D.1. IDENTIFICAÇÃO ROC, SROC.....	96
IV.D.2. LIMITAÇÕES LEGAIS	96
IV.D.3. EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA SOCIEDADE / GRUPO.....	96
IV.D.4. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE	96
IV.E.1. IDENTIFICAÇÃO AUDITOR.....	97
IV.E.2. POLÍTICA E PERIODICIDADE DA ROTAÇÃO.....	97
IV.E.3. OUTROS TRABALHOS REALIZADOS	97
IV.E.4. REMUNERAÇÃO ANUAL.....	98
V. ORGANIZAÇÃO INTERNA	99
V.A.1. ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA SOCIEDADE – REGRAS APLICÁVEIS.....	99
V.A.2. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES.....	99
V.A.3. POLÍTICAS ANTIFRAUDE.....	99
V.B.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	100
V.B.2. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DO RISCO.....	100
V.B.3. MEDIDAS ADOTADAS NA POLÍTICA DE RISCO.....	101
V.B.4. DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E FUNCIONAL	101
V.B.5. OUTRAS ÁREAS COM COMPETÊNCIAS DE CONTROLO DE RISCOS	102
V.B.6. PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS	102
V.B.7. PROCESSO DE GESTÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS	103
V.B.8. ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCO RELATIVOS AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA	103
V.C.1. REGULAMENTOS INTERNOS E REGULAMENTOS EXTERNOS.....	103
V.C.2. CÓDIGOS DE CONDUTA E DE ÉTICA	105
V.D.1. ENDEREÇO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA.....	105
VI. REMUNERAÇÕES	106
VI.A.1. ÓRGÃO COMPETENTE.....	106
VI.B.1. COMPOSIÇÃO.....	106
VI.C.1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.....	106
VI.D.1. MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO	108
VI.D.2. INDEMNIZAÇÕES PAGAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS.....	108

VI.D.3. MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO	109
VI.D.4. MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	109
VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	109
VII.1. MECANISMOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	109
VII.2. OUTRAS TRANSAÇÕES	110
VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL	110
IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	111
IX.1. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	111
IX.2. OUTRAS INFORMAÇÕES	111
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA PRESIDENTE C.A.	112
ANEXO A – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA - ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO	113
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	114
7.1 ANÁLISE FINANCEIRA	115
7.1.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE.....	115
7.1.2 EVOLUÇÃO DO BALANÇO.....	116
7.2 BALANÇOS CONSOLIDADOS	118
7.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	119
7.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS	120
7.5 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO	121
7.6 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	122
8. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	123
9. INVENTÁRIO DE TÍTULOS CONSOLIDADO	202
10. CERTIFICAÇÕES	204

MENSAGEM DO PRESIDENTE



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Na sequência dos objetivos colocados pelo acionista da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (Sociedade), o Conselho de Administração continuou os trabalhos iniciados em 2012 de reestruturação e alienação das suas participadas.

Assim, durante o exercício de 2013, a Sociedade alienou com sucesso a seguradora REAL VIDA SEGUROS e o BPN IFI (CABO VERDE), e assinou um contrato de promessa de compra e venda para a alienação da BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA (detentora do BPN BRASIL – BANCO MÚLTIPLO), cujo fecho da transação encontra-se pendente da obtenção por parte da entidade compradora da necessária autorização do Banco Central do Brasil.

Com estas três operações, o produto resultante de alienações de participações sociais, totalizou sensivelmente EUR 60 Milhões.

Já no final do exercício, a Sociedade executou uma racionalização e reestruturação de um conjunto de participações sociais diretas e indiretas, nomeadamente, BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA; BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A.; BPN MADEIRA, SGPS, S.A. e BPN CAYMAN, LIMITED, que incluiu a liquidação (das três primeiras) e uma operação de dação em pagamento destas sociedades.

Todas estas operações realizadas durante 2013 permitiram uma redução significativa de passivo bancário de EUR 31,7 Milhões e também um resultado líquido do exercício positivo de EUR 27,4 Milhões, sendo este último, sobretudo, obtido em consequência de reversões de imparidades resultantes das operações de liquidação mencionadas.

Ainda assim, a Sociedade continua a ser detentora de outras participações sociais, quatro, contra as doze à data do início do mandato (1 de agosto de 2012), sendo a expectativa do Conselho Administração conseguir alienar durante o ano 2014 a BPN CRÉDITO IFIC (que à data da produção do presente relatório tem o seu processo de alienação a aguardar despacho da Tutela), BANCO EFISA, S.A. e BPN CREDITUS BRASIL. Quanto à IMOFUNDOS, SGFII, S.A., o futuro desta sociedade estará dependente da

evolução de outros processos no Universo PARs (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS).

À medida que a Sociedade vai atingindo os objetivos propostos e ficando esvaziada dos seus ativos, coloca-se a natural questão: Qual o futuro da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.? Este é, sem dúvida, o próximo grande desafio do atual Conselho de Administração que irá estudar e analisar – tendo em consideração a origem, âmbito e propósito dos veículos PARs – cenários possíveis juntamente com o seu acionista e respetiva Tutela.

Por fim, uma palavra de agradecimento aos membros da SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO e DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS que nos tutelam, ao Conselho Fiscal e Auditores, e também aos colaboradores que integram o universo destas sociedades participadas, que num contexto de dificuldades e incertezas, muitos não deixaram de demonstrar grande esforço e dedicação no trabalho desenvolvido com vista a atingir os resultados desejados.



Bruno de Castro Henriques

Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A é uma sociedade anónima constituída, em 16 de setembro de 2010, por tempo indeterminado, com a sua sede social na Avenida António Augusto de Aguiar - 132, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A sua constituição ocorre no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., seu acionista único, com o objetivo de dar início ao processo de reprivatização do Banco, que passou pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado e pela sua transmissão para três sociedades, constituídas para o efeito, designadas “PAR’S” (*PARVALOREM, PARUPS E PARPARTICIPADAS*).

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por objetivo gerir e racionalizar um conjunto de participações financeiras adquiridas à BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA, à BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A. e ao próprio BPN, S.A., como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

A gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. continua a ser assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A., a empresa que agrega todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado entre o BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS e a PARVALOREM, S.A..

1.2 Órgãos Sociais

Administração

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Presidente)

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Vogal)

Mandato Administração:

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 31.07.2012

Conselho Fiscal

MARIA ROSA TOBIAS SÁ (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

MIGUEL MENDES DE BARROS (Vogal)

Mandato Conselho Fiscal

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2013 - 2015

Data da deliberação: 24.09.2013

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC n.º 1210

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato Revisor

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2013 - 2015

Data da deliberação: 24.09.2013

NOTA : Do Conselho de administração nomeado em 31 de julho de 2012 cessou as suas funções, por renúncia, na seguinte data:

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

01-02-13

1.3 Enquadramento Macro Económico

Economia Portuguesa

O Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, a continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa, enquadrados no clima de crise económica e financeira internacional, marcaram o ano de 2013 que se caracterizou pela continuação da perda significativa de Produto e Emprego.

O processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos foi conduzido num quadro de restritividade das condições monetárias e financeiras, de manutenção da política contracionista orçamental, de desalavancagem do setor privado que determinou uma forte contração da procura interna e de manutenção de condições desfavoráveis no mercado de trabalho.

De acordo com a informação divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística, relativa ao terceiro trimestre de 2013, o PIB (*na ótica da despesa, componentes corrigidas de sazonalidade e a preços de mercado*) registou uma queda de 1.0 por cento em volume, face ao período homólogo, após uma variação de -2.0 por cento no segundo trimestre do ano. Esta estimativa para o 3º trimestre projeta uma taxa de variação homóloga positiva para o 4º trimestre de 2013.

O Banco de Portugal no seu Boletim Económico de Inverno de 2013 projeta uma contração da atividade económica de 1,5 por cento para o ano de 2013 em resultado de uma revisão em alta do crescimento do PIB e de uma alteração da sua composição, que traduz agora um maior contributo da procura interna e um menor contributo das exportações líquidas.

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL: 2013-2015 - TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PORCENTAGEM							
	Pesos 2012	BE Inverno 2013			BE Outono 2013	BE Verão 2013	
		2013 ^(a)	2014 ^(a)	2015 ^(a)	2013 ^(a)	2013 ^(a)	2014 ^(a)
Produto Interno Bruto	100,0	-1,5	0,8	1,3	-1,6	-2,0	0,3
Consumo Privado	65,7	-2,0	0,3	0,7	-2,2	-3,4	-1,4
Consumo Público	18,2	-1,5	-2,3	-0,5	-2,0	-2,1	-3,2
Formação Bruta de Capital Fixo	16,0	-8,4	1,0	3,7	-8,4	-8,9	1,1
Procura Interna	100,6	-2,7	0,1	0,9	-3,0	-4,4	-1,2
Exportações	38,7	5,9	5,5	5,4	5,8	4,7	5,5
Importações	39,3	2,7	3,9	4,5	2,0	-1,7	2,1
Contributos para o crescimento do PIB (em p. p.)							
Exportações Líquidas		1,1	0,7	0,4	1,4	2,4	1,4
Procura Interna		-2,7	0,1	0,9	-3,1	-4,4	-1,1
da qual: Variação de Existências		0,2	0,2	0,0	0,1	-0,3	0,2
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		2,5	3,8	4,7	3,1	4,5	6,4
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		1,7	2,7	3,5	2,1	3,0	4,9
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,5	0,8	1,2	0,6	0,4	0,8

Fonte: BP – Boletim Económico de Inverno 2013

INDICADORES CONJUNTURA - 3º Trim 2013	2012	2012	2013			
			IV	I	II	III
CONTAS NACIONAIS						
Taxa de variação homóloga em volume						
Produto Interno Bruto	-3,2	-3,8	-4,1	-2,0	-1,0	
Consumo Privado	-5,3	-5,1	-3,9	-2,5	-1,1	
Consumo Público	-4,7	-4,0	-3,5	-2,6	-1,4	
Formação Bruta de Capital Fixo	-14,4	-12,4	-16,4	-6,4	-5,3	
Exportações	3,2	0,2	0,7	7,4	6,6	
Importações	-6,6	-1,6	-4,4	5,2	5,1	
Contributos para a taxa de variação homóloga em volume do PIB (p.p.)						
Procura interna (excluindo variação de existências)	-7,1	-6,2	-6,0	-3,1	-1,9	
Variação de existências	0,1	1,7	0,0	0,2	0,3	
Procura externa líquida	3,7	0,7	2,0	0,8	0,6	

Fonte: BP – Indicadores Conjuntura Dez13

A evolução das várias componentes ao longo dos vários trimestres do ano foi muito similar:

- A procura interna (*com variação de existências*) apresentou um contributo menos negativo para a variação homóloga do PIB de -1.6 p.p. no terceiro trimestre, após -2.9 p.p. no trimestre anterior.
- Diminuição menos intensa do consumo privado, o qual apresentou uma redução de 1.1 por cento, em termos homólogos, após uma queda de 2,5 por cento no segundo trimestre de 2013. As projeções mais recentes apontam para uma redução de 2 por cento em termos médios anuais para 2013.
- A formação bruta de capital fixo registou uma redução de 5,3 por cento, em termos homólogos, após uma queda de 6,4 por cento no segundo trimestre de 2013. A queda desta componente tem sido progressivamente menos acentuada em termos homólogos, traduzindo-se numa projeção atual que aponta para uma redução média anual de 8,4 por cento.
- O volume de exportações aumentou 6,6 por cento no terceiro trimestre, em relação ao período homólogo, após um crescimento de 7,4 por cento no trimestre anterior. A projeção atual para as exportações aponta para um crescimento médio anual de 5,9 por cento. O dinamismo das exportações conduziu a um aumento de quota de mercado das exportações portuguesas, com destaque para a exportação de bens energéticos fruto do aumento da capacidade instalada de refinação.
- As importações registaram um crescimento, relativamente ao período homólogo, semelhante nos dois períodos (5,1 e 5,2 por cento no terceiro e segundo trimestres, respetivamente). As atuais projeções do Banco de Portugal apontam para um crescimento médio anual superior ao anteriormente projetado para a segunda metade de 2013 (2,7 por cento). Esta evolução reflete o crescimento de componentes da procura com elevado conteúdo importado, como bens energéticos ou material de transporte.
- A evolução projetada para o saldo conjunto da balança corrente e de capital aponta para um excedente de 2,5 por cento do PIB em 2013, fruto da queda da

procura interna acompanhada por um aumento significativo das exportações de bens e serviços, o que se traduziu num ajustamento das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa. Para o aumento do saldo da balança corrente contribuíram todas as suas principais componentes, com destaque para a redução dos défices das balanças de bens e de rendimentos e para o aumento do excedente da balança de serviços

- A projeção da inflação, medida pelo crescimento do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), aponta para uma taxa de variação média anual de 0,5 por cento em 2013 (2,8 por cento em 2012).
- A taxa de desemprego para o 3º trimestre de 2013 foi de 15,6 por cento. A taxa média de desemprego anual projetada para o ano de 2013 aponta para 16,6 por cento contra os 15,7 por cento do ano anterior. Este agravamento traduz uma redução do emprego de 0,9 por cento em 2013 nomeadamente em setores de mão-de-obra intensiva e de níveis de qualificação baixos. O aumento do desemprego de longa duração tem ocorrido em simultâneo com um aumento do número de desencorajados e com uma redução da população ativa resultante dos fluxos migratórios.
- O índice de emprego dos indicadores de curto prazo apresentou uma redução homóloga de 3,6% em novembro (variação de -4,2% em outubro), apresentando taxas progressivamente menos negativas desde fevereiro.
- Em termos nominais, os custos do trabalho por unidade produzida na economia apresentaram uma variação homóloga de 0,6% no ano acabado no 3º trimestre de 2013, após uma variação de 0,1% no ano acabado no 2º trimestre. O índice do custo do trabalho anual de 2012, corrigido de dias úteis, situou-se em 92,8 enquanto que no 3º trimestre de 2013 atingiu os 97,7.

O enquadramento externo da economia portuguesa permaneceu desfavorável em 2013, na sequência do abrandamento da atividade económica à escala global observado em 2012.

A política orçamental em 2013 manteve-se restritiva e assentou predominantemente no aumento da receita e, em particular, dos impostos diretos. A evolução da economia foi condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, que implicou a adoção de medidas de consolidação orçamental e a desalavancagem do setor privado donde resultou uma forte contração da procura interna.

Estas medidas estão definidas no Programa de Assistência Económica e Financeira a PORTUGAL e decorre num clima macroeconómico internacional muito desfavorável e nomeadamente com uma recessão na zona do euro que só deu sinais de recuperação no 2º semestre de 2013

As projeções do Banco de Portugal já refletem o impacto da incorporação da informação mais recente (INE - meados de novembro), que apontam para um crescimento superior ao anteriormente projetado do consumo privado e das importações na segunda metade de 2013.

Em 2013, a capacidade de financiamento da economia portuguesa, medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital, deverá aumentar para cerca de 3 por cento do PIB. O aumento da capacidade de financiamento externo é um dos aspetos mais marcantes do atual processo de ajustamento da economia portuguesa. Também ao nível do acesso do setor privado aos mercados, as condições permanecem restritivas.

Nas diferentes economias da área do euro mantém-se a fragmentação dos mercados financeiros, existem grandes disparidades entre os países com notações de crédito elevadas e os países sob pressão nomeadamente, nas condições de financiamento, nas taxas de rendibilidade dos títulos de dívida soberana, nas taxas de juro dos empréstimos bancários e no custo do financiamento das empresas. No caso de Portugal, a evolução das taxas de rendibilidade da dívida pública foi também condicionada por tensões institucionais a nível interno.

Foi neste contexto adverso da economia à escala global e com o país submetido a um Programa de Assistência Económica e Financeira que a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. desenvolveu a sua principal atividade de 2013 que se centrou fundamentalmente na gestão das suas participações financeiras oriundas do “Grupo BPN”.

O boletim de indicadores de conjuntura de janeiro 2014 do Banco de Portugal indica que em novembro de 2013 a taxa de variação anual do **crédito total ao setor privado não financeiro residente concedido por entidades residentes e não residentes** diminuiu ligeiramente de -1,8 para -1,9 por cento. As sociedades não financeiras registaram uma diminuição de 0,0 para -0,3 por cento e os particulares de -4,2 para -4,3 por cento. No crédito a particulares a taxa de variação anual do crédito total para aquisição de habitação aumentou de -3,9 para -3,8 por cento, enquanto que a taxa de variação anual do crédito total para consumo e outros fins diminuiu de -5,2 para -5,3 por cento.

Um estudo divulgado pelo Banco de Portugal sobre a dispersão das taxas de juro no mercado de empréstimos a empresas indica que se mantém uma dispersão acentuada nas taxas de juro aplicadas pelos diferentes bancos e que esta situação deverá relacionar-se com (i) o fato das variáveis de análise de risco incluídas nos modelos de análise de cada banco não serem suficientes para controlarem o risco tal como é apercebido por cada banco e ainda com (ii) o fato dos bancos se financiarem a custos diferentes.

No decurso de outubro as novas operações de empréstimos a sociedades não financeiras evidenciaram uma redução das taxas de juro médias de 5,53 para 5,29 por cento. Por sua vez, as novas operações para empréstimos a particulares registaram um aumento das taxas de juro médias, no caso da habitação de 3,26 para 3,30 por cento e no caso do consumo e outros fins de 7,58 para 7,83 por cento.

Este clima macroeconómico adverso não só condicionou a evolução da atividade económica nacional e impulsionou o seu fraco dinamismo como influenciou negativamente a atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

O processo negocial da venda da sociedade de direito cabo-verdiano BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, IFI, S.A. (BPN IFI, S.A.) ao BANCO BIC, conduziu à celebração de um acordo que definiu a estrutura patrimonial do BALANÇO de ALIENAÇÃO desta sociedade. Esse acordo previa a realização prévia de operações de ajustamento à situação patrimonial do BPN IFI, S.A, concretamente a redução do capital próprio através da distribuição de dividendos, no montante de 6,25 milhões de euros, e da distribuição de reservas livres, no montante de 25 milhões de euros, à acionista PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

O contrato promessa de compra e venda da totalidade das ações representativas do capital social e direitos de voto do BPN IFI foi assinado a 12 março 2013. O contrato tornou-se definitivo em 28 de outubro de 2013, após as respetivas autorizações das entidades reguladoras - Banco Central de Cabo Verde e Ministério das Finanças de Cabo Verde.

No que diz respeito ao processo de alienação da sociedade de direito brasileiro BPN - PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA, foi celebrado a 26 setembro de 2013 o contrato promessa de compra e venda, com os acionistas da sociedade de direito angolano - BANCO BIC, S.A, relativo à venda da participação que a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. detém no capital social da sociedade BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA (*sociedade holding que detém uma participação de 99,99% no BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A., sociedade de direito brasileiro*).

A conclusão do negócio está dependente da obtenção das autorizações aplicáveis, designadamente, do Banco Central do Brasil.

A alienação da totalidade do capital social da REAL VIDA SEGUROS, S.A. à PATRIS INVESTIMENTOS, SGPS, S.A. foi concretizada, após a respetiva autorização do regulador - INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL – I.S.P., a 27 de setembro de 2013, encontrando-se prevista a manutenção de todos os postos de trabalho pelo comprador.

Relativamente à BPN IMOFUNDOS, SGFII, S.A., não existe um processo formal de venda para a sociedade. Admite-se que poderá ser, eventualmente, alienada no âmbito da venda dos Fundos Imobiliários que esta gere e que são da propriedade da PARUPS, S.A.

Até lá continuará a assegurar a gestão dos fundos por forma a rentabilizar os ativos que os integram.

Quanto à BPN CRÉDITO, IFIC, S.A., durante o ano de 2013 desenvolveram-se negociações com investidores com vista à alienação da sociedade, tendo chegado já em fevereiro de 2014 a um entendimento quanto à estrutura do negócio.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro (*REGIME DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL*), foi solicitada a autorização ao Ministério das Finanças para a alienação da totalidade do capital social da sociedade.

À data do presente relatório o processo encontra-se em análise no Ministério das Finanças para obtenção do respetivo despacho de autorização.

A sociedade de direito brasileiro **BPN CRÉDITOS BRASIL, S.A** encontra-se em processo de liquidação.

O processo de alienação da totalidade do capital social do **BANCO EFISA, S.A.** teve o seu início no 2º semestre de 2011, mas por variadas razões e não obstante terem existido potenciais interessados, o mesmo não avançou.

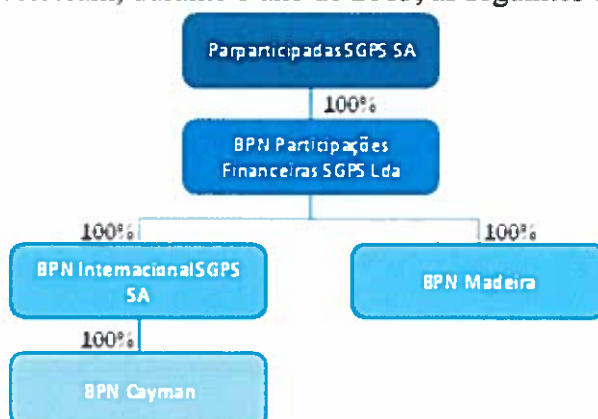
A 18 de dezembro de 2013, tendo sido previamente asseguradas as condições para a disponibilização da necessária informação aos investidores, foram recebidas duas propostas não vinculativas para a transação.

Atendendo a que qualquer destas propostas não cumpria os requisitos mínimos propostos pela vendedora, designadamente quanto à necessidade de substituição do “funding” existente e à manutenção da totalidade dos ativos do perímetro da transação, foi solicitado, já durante o mês de janeiro de 2014, a esses potenciais interessados que efetuassem uma revisão das propostas apresentadas. Contudo, as novas propostas continuavam a não cumprir os requisitos.

Ainda no decurso do 1º trimestre de 2014 foi demonstrado interesse na transação por parte de outros dois consórcios de investidores, que culminaram com a apresentação de propostas não vinculativas, no passado dia 28 de março. As referidas propostas, pelo menos num dos casos, preenchiam na generalidade os requisitos exigidos pela vendedora, e, conseqüentemente, foi concretizada uma proposta vinculativa.

Na presente data estes investidores encontram-se a negociar a minuta do contrato de promessa de compra e venda com a vendedora (PARPARTICIPADAS) e a iniciar negociações com o BANCO BIC com o objetivo de reestruturar a linha de financiamento prestada por aquele Banco. Caso se obtenha sucesso nestas duas frentes de negociação, o processo deverá ser remetido, à semelhança de todos os outros processos de alienação, para o Ministério das Finanças para recolha do respetivo despacho de autorização para a alienação nos termos propostos.

Ainda no âmbito da racionalização e reestruturação das participações sociais da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. / BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA (ver gráfico *infra*) ocorreram, durante o ano de 2013, as seguintes operações:



▪ **BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A. e BPN CAYMAN, LIMITED**

A BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A. detinha a totalidade do capital social do BPN CAYMAN, LIMITED, sociedade constituída de acordo com o direito das ILHAS CAIMÃO.

A BPN CAYMAN, LIMITED, encontra-se em liquidação (“voluntary liquidation”), desde 21 de março de 2011, processo que é regido pelas leis das ILHAS CAIMÃO, sendo sua agente liquidatária nomeada a PRICEWATERHOUSECOOPERS CORPORATE FINANCE & RECOVERY (CAYMAN) LTD.

O termo do processo de liquidação, a partilha do saldo de liquidação e consequente extinção da BPN CAYMAN está pendente do apuramento final de contingências de natureza jurídico-processual que sobre ela impendem, resultantes de ações judiciais instauradas contra a BPN CAYMAN e ainda em curso.

A BPN CAYMAN é titular, designadamente, de depósitos bancários com os seguintes saldos em divisas que, após apuramento final das contingências reverterão para a titular do seu capital social:

BPN CAYMAN - depósitos		
Moeda	Valor	Instituição Crédito
AUD	303,97	BBIC
CAD	4.867,19	BBIC
CHF	169,53	BBIC
DKK	0,13	BBIC
GBD	221,73	BBIC
NOK	438,20	BBIC
SEK	2.474,98	BBIC
USD	53.700.000,00	CGDI
USD	473.092,40	BBIC

Dação em Cumprimento

A PARVALOREM, S.A. era credora da BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A., na importância global de USD 52.491.017,83, relativa a capital, juros, encargos e despesas provenientes de um contrato de abertura de crédito celebrado originalmente com o BPN-BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. em 17 de abril de 2009 e suas posteriores modificações, crédito este que a PARVALOREM, S.A. adquiriu por cessão que lhe foi efetuada pelo referido banco.

A BPN INTERNACIONAL não dispunha de outros ativos que permitissem solver os seus compromissos perante a PARVALOREM, S.A., para além da referida participação social correspondente à totalidade do capital social da BPN CAYMAN.

Assim, a BPN INTERNACIONAL, para extinção total das responsabilidades de crédito perante a PARVALOREM, S.A., celebrou com esta sociedade um contrato de dação em cumprimento da totalidade da referida participação social no BPN CAYMAN, cujo valor atribuído foi igual ao valor dos créditos extintos. A participação passou a pertencer à PARVALOREM, S.A. a partir de 2 dezembro 2013.

Dissolução e Liquidação do BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A.

A 16 de dezembro de 2013, de acordo com vontade expressa pela BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA, na qualidade de acionista única da sociedade BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A. foram tomadas as seguintes deliberações unânimes por escrito:

- “A acionista única, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 141º do CSC (*Código das Sociedades Comerciais*), aprovou a dissolução, com efeitos imediatos, da BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A.”.
- “A acionista única aprovou os documentos de prestações de contas da sociedade, reportados à data de dissolução e deliberou que a liquidação da sociedade se processasse através da transmissão de todo o seu património, ativo e passivo (*que integram os saldos das contas bancárias abertas em nome da sociedade dissolvida e liquidada, bem como os créditos de que esta é titular, incluindo créditos fiscais*), para si, BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA, uma vez que é a acionista única da sociedade dissolvida e ora em liquidação, tudo ao abrigo, designadamente, dos art.º 147º e 148º do CSC”.
- “Mais deliberou que a liquidação da sociedade se considera desde já encerrada, sem necessidade de novas deliberações, pelo que os liquidatários nomeados devem proceder a todas as regularizações a que houver lugar, praticando todos os atos que necessários forem de forma a permitir, no mais curto espaço de tempo, o registo do encerramento da liquidação e consequente extinção da sociedade”.

O processo de registo comercial da dissolução e encerramento da liquidação da BPN INTERNACIONAL SGPS, S.A. foi concluído a 31 de dezembro de 2013 e determinou o subsequente cancelamento da matrícula da sociedade.

▪ **BPN MADEIRA, SGPS, S.A.**

Foi constatado que a sociedade se encontrava em processo de liquidação desde 9 de fevereiro de 2010 e que a acionista única ainda não se tinha pronunciado formalmente sobre

- o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras Individuais, Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único, relativos aos **anos 2008 e 2009** e correspondente proposta de aplicação de resultados líquidos;
- o Relatório da Comissão Liquidatária, Demonstrações Financeiras Individuais, Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único, relativos aos **anos 2010 e 2011** e correspondente proposta de aplicação de resultados líquidos.

Assim, no dia 29 de novembro de 2013, de acordo com a vontade expressa pela BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA, na qualidade de acionista única da sociedade BPN MADEIRA, SGPS, S.A. (*em liquidação*), foram tomadas as seguintes deliberações unânimes por escrito:

- Aprovar os referidos documentos de prestação de contas, bem como as respetivas Certificações Legais de Contas e os Relatórios e Pareceres do Fiscal Único dos anos de 2008 a 2011;
- Aprovar as respetivas propostas de aplicação de resultados líquidos.

De seguida e de acordo com a vontade expressa pela BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA, na qualidade de acionista única da sociedade BPN MADEIRA, SGPS, S.A. (*em liquidação*), foram tomadas as deliberações unânimes por escrito de aprovação do Relatório da Comissão Liquidatária, Demonstrações Financeiras Individuais, Certificação legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único, relativos ao ano de 2012 e de aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício.

Finalmente, após o apuramento de todo o ativo e passivo da sociedade BPN MADEIRA, SGPS, S.A. e aprovadas as contas finais da liquidação, no dia 2 de dezembro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações unânimes por escrito:

- “A acionista única aprovou o Relatório da Liquidação bem como as Contas Finais apresentadas pelos liquidatários da sociedade BPN MADEIRA, SGPS, S.A., em liquidação”;
- “Tendo em conta (i) que em 9 de fevereiro de 2010 foi deliberado dissolver a sociedade, a qual entrou imediatamente em liquidação (ii) que na mesma deliberação foi decidido que a liquidação da sociedade se processasse através da transmissão de todo o seu património, ativo e passivo, para a BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA, sua acionista única (iii) que se encontra finalmente apurado todo o ativo e passivo da sociedade e aprovadas as contas finais da liquidação, a acionista única decidiu aprovar a referida transmissão de todo o património, ativo e passivo (*no qual se compreendem, designadamente, os saldos de contas bancárias abertas em nome da sociedade ora dissolvida e liquidada, bem como todos os créditos de que esta é titular, incluindo os eventuais créditos fiscais*), para si, BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA, uma vez que é acionista única da sociedade dissolvida e ora em liquidação, tudo ao abrigo, designadamente, dos artigos 147º e 148º do CSC”;
- “Mais deliberou que a liquidação da sociedade se considera desde já encerrada, sem necessidade de novas deliberações, pelo que qualquer um dos liquidatários nomeados pode, isoladamente, proceder a todas as regularizações a que houver lugar, dando instruções de transferência de saldos bancários para BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA, como *supra* referido, e praticando todos os demais atos que necessários forem de forma a permitir, no mais curto espaço de tempo, o registo do encerramento da liquidação e consequente extinção da sociedade”;
- “Nomear a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. atenta a sua qualidade de sociedade dominante do grupo de sociedades em que se integra a sociedade dissolvida, como fiel depositária dos livros, documentos e demais elementos de escrituração da sociedade dissolvida, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 157º do CSC”.

O registo de encerramento da liquidação da BPN MADEIRA, SGPS, S.A. e, consequentemente, o cancelamento da respetiva matrícula foi concluído no dia 23 de dezembro de 2013.

▪ **DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA**

Por deliberação unânime por escrito de 18 de dezembro de 2013 tomada pela PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., na qualidade de acionista única da BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA foi deliberado dissolver a sociedade BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA, tendo a respetiva liquidação sido efetuada de imediato, através da transmissão para a acionista única de todo o património da referida sociedade dissolvida, ativo e passivo, tudo ao abrigo, designadamente, dos artigos 147º e 148º do CSC.

O registo de encerramento da liquidação da BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LIMITADA e, consequentemente, o cancelamento da respetiva matrícula foi concluído no dia 31 de dezembro de 2013.

σ r

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €

	2012	2013	Variação Valor
Juros e rendimentos similares	17	336	319
Juros e encargos similares	(10.215)	(7.311)	2.904
MARGEM FINANCEIRA	(10.198)	(6.975)	3.223
Rendimentos de instrumentos de capital	33.856	3.166	(30.690)
Encargos com serviços e comissões	(172)	(149)	23
Resultados de reavaliação cambial	19	790	771
Resultados de alienação em investimentos em filiais	(518)	10.818	11.336
Outros resultados de exploração	(394)	(168)	226
PRODUTO BANCÁRIO	22.593	7.482	(15.111)
Gastos com pessoal	(61)	(123)	(62)
Gastos gerais administrativos	(378)	(2.179)	(1.801)
Provisões líquidas de reposições e anulações	(19.110)	27.535	46.645
Imparidade de outros activos líquida de reversões e re	(48.172)	(2.906)	45.266
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	(45.128)	29.809	74.937
Impostos sobre lucros	(8.917)	(2.402)	6.515
Resultado líquido do exercício	(54.045)	27.407	81.452

No final do exercício de 2013, o Resultado Líquido cifrou-se num lucro de 27,4 milhões de euros, ou seja, uma variação positiva de 81,5 milhões de euros face ao resultado verificado em 2012. Esta variação muito favorável é explicada essencialmente pela venda de participadas, REAL VIDA SEGUROS, S.A. e BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A., bem como pelo efeito decorrente da liquidação da BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA.

Para o resultado do ano, a margem financeira contribuiu de forma negativa em 7 milhões de euros, ainda assim, apresentando uma melhoria de 3,2 milhões de euros face ao contabilizado no exercício anterior dado ter sido possível amortizar, parcialmente, alguns dos financiamentos e também em consequência da diminuição das taxas de juro de referência.

A rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital contribuiu positivamente para os resultados do exercício, ao cifrar-se em 3,2 milhões de euros, todavia com uma quebra significativa face ao obtido no exercício anterior, uma vez que ocorreu, nesse exercício, uma distribuição excecional de dividendos do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A.

Os Resultados de alienação em investimentos em filiais incluem as mais e menos valias registadas no ano com a alienação das participações financeiras na REAL VIDA SEGUROS, S.A. (12,3 milhões de euros) e no BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A. (-1,5 milhões de euros).

As rubricas Provisões líquidas de reposições e anulações e a Imparidade de outros ativos líquidos de reversões e recuperações, face ao registado no ano anterior, registaram uma variação positiva de 92 milhões de euros que é explicada essencialmente pela liquidação da BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA. e pela alienação da participação no BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A. As imparidades registadas nas restantes participações da sociedade foram, no global, de valor idêntico ao do ano transato.

1.5.2. Evolução do Balanço

milhares €			
	2012	2013	Variação Valor
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.673	9.537	6.864
Aplicações em instituições de crédito	12.199	4.000	(8.199)
Investimentos em filiais e associadas	173.400	117.959	(55.441)
Imparidade	(81.635)	(79.468)	2.167
Activos por impostos correntes		5.321	5.321
Outros activos	28.464	334	(28.130)
Imparidade	(20.850)	-	20.850
Total Ativo	114.251	57.683	(56.568)
Passivo e Capitais Próprios			
Passivo			
Recursos de instituições de crédito	89.422	57.747	(31.675)
Recursos de clientes e outros empréstimos	39.532	39.126	(406)
Responsabilidades representadas por títulos	54.150	51.453	(2.697)
Provisões	125.780	74.050	(51.730)
Estado e outros entes publicos	8.912	2.402	(6.510)
Outros passivos	19	9.062	9.043
Total Passivo	317.815	233.840	(83.975)
Capitais Próprios	(203.564)	(176.157)	27.407

Em 31 de dezembro de 2013, o Ativo Líquido da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. situou-se em 57,7 milhões de euros, o que significou uma diminuição de 56,6 milhões de euros (-49,5%) face ao alcançado no final de 2012.

O valor de balanço da rubrica de Investimentos em filiais e associadas, que representa 66,7% do total do Ativo, sofreu uma redução de 53,3 milhões de euros comparativamente com o saldo no final do exercício anterior, variação que reflete a ocorrência durante o ano de 2013 das seguintes alterações patrimoniais de maior significado:

- alienação das participações de 100% nas entidades REAL VIDA SEGUROS, S.A. e BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A.;
- subscrição de dois aumentos do capital social da participada BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA;
- liquidação das sociedades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (filial da Sociedade), BPN – Madeira, SGPS, S.A. e BPN – Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda.);
- registo de imparidades decorrente da diminuição em 2013 dos Capitais Próprios de algumas das filiais e associadas.

O Passivo totalizou 233,8 milhões de euros, ou seja, um decréscimo de € 84 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

A rubrica Provisões reflete o total dos capitais próprios negativos das participadas com situação líquida negativa. Esta rubrica, no exercício de 2013, sofreu um decréscimo de 51,7 milhões de euros em consequência, fundamentalmente, da liquidação da BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA (60 milhões de euros) e do aumento das situações líquidas negativas do BANCO EFISA (8,5 milhões de euros).

O Capital Próprio da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. aumentou cerca de 27,4 milhões de euros durante o ano de 2013. O Resultado líquido anual, traduzido por um lucro de 27,4 milhões de euros, levou a que no final do exercício de 2013 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de 176,2 milhões de euros.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

A conclusão do negócio de alienação do BPN - PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA está dependente da obtenção das autorizações aplicáveis, designadamente, do Banco Central do Brasil, não tendo sido rececionada, até à data do presente relatório, qualquer informação sobre a decisão desta Instituição.

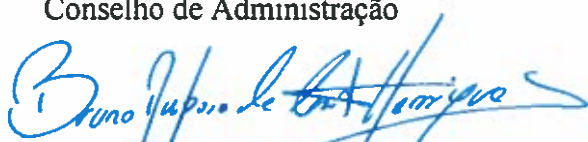
1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2013, apresentam capitais próprios negativos de 176.157 milhares de Euros, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o resultado líquido do exercício, positivo em 27.407 euros, seja totalmente transferido para resultados transitados.

Lisboa, 28 de maio de 2014

Conselho de Administração



Presidente

Bruno Raposo de Castro Henriques



Vogal

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2013, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, até 13 de fevereiro do exercício de 2012, o BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. foi o acionista único da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.. A partir de 14 de fevereiro o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, detém 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

Y
8

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por dois elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2012-2014

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Presidente

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Vogal

Nota: A Dra. MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES – *renunciou ao cargo no dia 1/fev/13*

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas no ponto IVB8 do Relatório do Governo Societário.

Durante o exercício de 2013 realizaram-se 37 (trinta e sete) reuniões do Conselho de Administração;

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A. tem a função de “Revisor Oficial de Contas” da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

JK

2.2 Demonstrações dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2013	2012
Juros e rendimentos similares	16	336	17
Juros e encargos similares	17	(7.311)	(10.215)
MARGEM FINANCEIRA		(6.975)	(10.198)
Rendimentos de instrumentos de capital	18	3.166	33.856
Encargos com serviços e comissões	19	(149)	(172)
Resultados de reavaliação cambial	20	790	19
Resultados de aliança em investimentos em filiais	21	10.818	(518)
Outros resultados de exploração	22	(168)	(394)
PRODUTO BANCÁRIO		7.482	22.593
Gastos com pessoal	23	(123)	(61)
Gastos gerais administrativos	24	(2.179)	(378)
Provisões líquidas de reposições e anulações	11	27.535	(19.110)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	11	(2.906)	(48.172)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		29.809	(45.128)
Impostos sobre lucros	12	(2.402)	(8.917)
Cometes		(2.402)	(8.917)
Resultado líquido do exercício		27.407	(54.045)
Rendimento integral do exercício		27.407	(54.045)
Número médio de acções ordinárias emitidas	14	10.000	10.000
Resultado por acção (milhares de Euros)		2,74	(5,40)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	50	(56.329)	(93.241)	(149.520)
Distribuição do resultado de 2011:				
Transferência para resultados transitados	-	(93.241)	93.241	-
Outros	-	1	-	1
Rendimento integral do exercício	-	-	(54.045)	(54.045)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	50	(149.569)	(54.045)	(203.564)
Distribuição do resultado de 2012:				
Transferência para resultados transitados	-	(54.045)	54.045	-
Rendimento integral do exercício	-	-	27.407	27.407
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	50	(203.614)	27.407	(176.157)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

2.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2013	2012
FLUXOS DE CAIXAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamento de juros e comissões	(9.481)	(10.061)
Juros e comissões recebidas	114	16
Pagamentos a fornecedores	(1.015)	(425)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(325)	33.481
Resultados operacionais antes das alterações nos activos e passivos operacionais	(7.707)	23.011
(Aumentos) diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	8.199	(12.199)
Outros activos	3.228	(4.115)
	11.427	(16.314)
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.676
Outros passivos	(31.932)	2.676
	(31.932)	2.676
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(20.212)	9.375
Impostos pagos	(14.193)	(5)
Caixa líquida das actividades operacionais	(42.405)	9.370
FLUXOS DE CAIXAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recabimentos provenientes de:		
Investimentos em empresas filiais e associadas	58.608	-
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos em empresas filiais e associadas	(6.831)	(6.717)
Caixa líquida das actividades de investimento	51.977	(6.717)
FLUXOS DE CAIXAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(2.706)	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	(2.706)	-
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	6.664	2.653
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.673	20
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.537	2.673

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

3.1 NOTA INTRODUTÓRIA

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (“Sociedade” ou “Parparticipadas”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA. e à BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A., antigas entidades do Grupo BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. (BPN), pelo montante 150.477 mEuros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuadas por estas, decorrentes da alienação de ativos à PARVALOREM, S.A. e à PARUPS, S.A., ambas detidas pelo ESTADO PORTUGUÊS.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo ESTADO PORTUGUÊS, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o ESTADO PORTUGUÊS assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA. (filial da Sociedade), BPN – MADEIRA, SGPS, S.A. e BPN – INTERNACIONAL, SGPS, S.A. (estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda.), o património ativo e passivo das mesmas foi transferido para a Sociedade e, conseqüentemente, foi anulada a participação financeira que a PARPARTICIPADAS detinha na BPN – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA.. Desta forma, em resultado desta operação, a Sociedade incorporou os saldos ativos e passivos provenientes daquelas entidades, nos montantes de 875 mEuros e 12 mEuros, respetivamente (Nota 5).

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2013 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

3.2 BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.2.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, e das Instruções n.º 23/2004 e n.º 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não existem exceções com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade entre as NCA e as IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

A Sociedade, sendo uma sociedade gestora de participações sociais, cujas filiais são principalmente instituições de crédito e empresas financeiras, encontra-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, preparando deste modo, as suas demonstrações financeiras individuais em NCA.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidade. A Sociedade preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

3.2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2013:

Norma/ Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
IFRS 1 – Emenda - Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (Empréstimos do governo)	01-Jan-13	Esta emenda isenta as entidades que adoptam pela primeira vez as IFRS da aplicação retrospectiva das disposições da IAS 39 e do parágrafo 10A da IAS 20 relativos a empréstimos do governo.
IFRS 7 – Emenda - Instrumentos Financeiros: divulgações (Compensação entre activos financeiros e passivos financeiros)	01-Jan-13	Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível dos instrumentos financeiros, em particular as relacionadas com a compensação entre activos e passivos financeiros.
IAS 1 – Emenda - Apresentação de Demonstrações Financeiras (Outro rendimento integral)	01-Jul-12	Esta emenda consubstancia-se nas seguintes alterações: (i) os itens que compõem o Outro Rendimento Integral e que futuramente serão reconhecidos em resultados do exercício passam a ser apresentados separadamente; e (ii) a Demonstração do Resultado Integral passa também a denominar-se Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral.
Revisão da norma IAS 19 – Benefícios a Empregados	01-Jan-13	A revisão desta norma contemplou diversas alterações, nomeadamente: (i) reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais e financeiros decorrentes de diferenças entre os pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades e do rendimento esperado dos activos e os valores efectivamente verificados, assim como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais e financeiros ocorridos no exercício, por contrapartida de reservas (outro rendimento integral); (ii) passa a ser aplicada uma única taxa de juro na determinação do valor presente das responsabilidades e do retorno esperado dos activos do plano; (iii) os gastos registados em resultados correspondem apenas ao custo do serviço corrente e aos gastos liquidados com juros; (iv) introdução de novas exigências em termos de divulgação.
IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor (nova norma)	01-Jan-13	Esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas IFRS relativamente à mensuração de justo valor. Esta norma é aplicável quando outra norma IFRS requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor.
IFRIC 20 – Registo de certos custos na fase de produção de uma mina a céu aberto	01-Jan-13	Esta interpretação clarifica o registo de certos custos incorridos durante a fase de produção numa mina a céu aberto.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2009-2011)	01-Jan-13	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente IFRS 1 (aplicação repetida da norma), IAS 1 (informação comparativa), IAS 16 (equipamento de serviço), IAS 32 (efeito fiscal da distribuição de instrumentos de capital próprio) e IAS 34 (informação de segmentos).

A aplicação destas Normas e Interpretações não teve impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2013.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas” e a SIC 12 – “Consolidação – Entidades com finalidade especial”. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IFRS 11 – Acordos conjuntos	01-Jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – “Empreendimentos conjuntos” e a SIC 13 – “Entidades controladas conjuntamente – contribuições não monetárias por empreendedores” e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – “Investimentos em associadas” e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – “Acordos conjuntos”. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IFRS 10 – Emenda (Demonstrações Financeiras Consolidadas) IFRS 12 – Emenda (Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades - Entidades de Investimento)	01-Jan-14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidades de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos debruçados por essas entidades de investimento. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 32 – Emenda (Compensação entre activos e passivos financeiros)	01-Jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre activos e passivos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 36 – Emenda (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros)	01-Jan-14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou activos intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Esta norma vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 39 – Emenda (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	01-Jan-14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Sociedade:

Norma/ Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos activos financeiros.
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2013)	A emenda à IFRS 9 insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. A IFRS 7 foi igualmente revista em resultado desta emenda.
IFRS 7 – Divulgações de instrumentos financeiros	A emenda à IFRS 9 insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. A IFRS 7 foi igualmente revista em resultado desta emenda.
IAS 19 – Benefícios aos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	Esta emenda vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

3.2.3. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proventos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Investimentos em filiais e associadas

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, as quais são denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Inclui ainda as participações em empresas em que a Sociedade tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Quando existe imparidade, o valor de balanço é ajustado pelo montante correspondente à participação nos capitais próprios das participadas (Nota 5). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão para a sua participação nas perdas dessas entidades na rubrica "Provisões para outros riscos e encargos".

c) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face às perdas das participações refletidas no capital próprio negativo das participadas: BANCO EFISA, S.A. e BPN CRÉDITUS BRASIL – PROMOTORA DE VENDAS LDA (Nota 11).

3.2.4. Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

3.2.5. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

3.2.6. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2013, apresentam capital próprio negativo no montante de 176.157 mEuros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o ESTADO PORTUGUÊS assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

Imparidade para participações financeiras detidas

A Sociedade não preparou avaliações, devido às condições de mercado atuais, tendo utilizado como critério para a determinação da imparidade para as participações financeiras detidas, o valor contabilístico de cada uma das participadas em 31 de dezembro de 2013.

Adicionalmente, no caso da participação financeira detida na BPN – PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA., uma vez que no final do exercício de 2013 já se encontrava assinado o contrato de promessa de compra e venda entre a Sociedade e o BANCO BIC, S.A., uma sociedade de direito angolano, para a venda em 2014 desta participação financeira, o valor líquido contabilístico desta participação, em 31 de dezembro de 2013, corresponde ao seu valor estimado de venda.

3.3. DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Banco BIC Português, S.A	1.119	2.142
Caixa Geral de Depósitos, S.A	8.418	531
	<u>9.537</u>	<u>2.673</u>

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo de depósitos à ordem no BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. inclui 838 mEuros que transitaram das entidades que liquidaram no decurso do exercício de 2013 (Nota introdutória).

3.4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui um depósito a prazo no montante de 4.000 mEuros, constituído junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. Esta aplicação tem vencimento em janeiro de 2014 e é remunerada à taxa de juro anual nominal de 1%.

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica incluía dois depósitos a prazo nos montantes de 9.000 mEuros e 3.199 mEuros, constituídos junto do Banco BIC Português, S.A. e da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. e, respetivamente. Estas aplicações tinham vencimento em março de 2013 e eram remuneradas à taxa de juro anual nominal de 2,4%.

3.5. INVESTIMENTOS EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade	2013			
	% de participação	Custo de Aquisição	Imparidade (Nota 11)	Valor de balanço
Banco Efisa, S.A.	100,00%	319	(319)	-
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100,00%	57.713	(34.149)	23.564
BPN Creditus Brasil - Promt. Venda	100,00%	931	(931)	-
BPN Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	3.567	-	3.567
BPN Participações Brasil, Lda.	97,16%	55.426	(44.068)	11.358
BPN Serviços ACE	1,5%	2	-	2
		<u>117.959</u>	<u>(79.468)</u>	<u>38.491</u>

Entidade	2012			
	% de participação	Custo de Aquisição	Imparidade (Nota 11)	Valor de balanço
Banco Efisa, S.A.	100,00%	319	(319)	-
BPN (IFI), S.A.	100,00%	55.417	(25.923)	29.494
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100,00%	57.713	(24.078)	33.635
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	-	-	-
BPN Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	3.567	-	3.567
BPN Participações Brasil, Lda.	96,21%	49.860	(31.315)	18.545
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	100,00%	-	-	-
BPN Serviços ACE	1,5%	2	-	2
Real Vida Seguros S.A.	100,00%	6.522	-	6.522
		<u>173.400</u>	<u>(81.635)</u>	<u>91.765</u>

Em 28 de outubro de 2013, a Sociedade alienou a totalidade da sua participação no BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A., pelo montante de 28.008 mEuros, tendo esta operação originado uma menos valia no montante de 1.486 mEuros registada na rubrica "Perdas em investimentos e filiais" (Nota 21) e a utilização da imparidade para esta participação, no montante de 25.923 mEuros (Nota 11).

Em 27 de setembro de 2013, a Sociedade alienou a totalidade da sua participação na Real Vida Seguros, S.A. e os suprimentos concedidos a esta no montante de 3.500 mEuros (Nota 7), por 22.325 mEuros, tendo esta operação originado uma mais valia no montante de 12.303 mEuros, registada na rubrica "Ganhos em investimentos em filiais" (Nota 21).

Durante o exercício de 2013, a BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA. efetuou dois aumentos de capital social, subscritos unicamente pela Sociedade. Após a realização destas operações a Sociedade aumentou a sua participação de 96,21% para 97,16%.

No exercício de 2013, em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação das entidades BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA. (BPN - Participações Financeiras) (filial da Sociedade), BPN – MADEIRA, SGPS, S.A. (BPN – Madeira) e BPN – INTERNACIONAL, SGPS, S.A. (BPN – Internacional), estas duas últimas detidas a 100% pela BPN – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, o património ativo e passivo das mesmas foi transferido para a Sociedade e, conseqüentemente, foi anulada a participação financeira que a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. detinha na BPN – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA..

Os dados financeiros das entidades liquidadas e os saldos na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. com estas entidades antes da liquidação tinham a seguinte composição:

Entidade	Dados financeiros das participadas antes da liquidação				Rubricas na Parparticipadas antes da liquidação			
	Activo	Passivo	Capital Próprio (d)	Resultado Líquido	Investimentos em filiais	Suprimentos concedidos (Nota 7)	C. Aquisição	
					Provação	V. Bruto	Impandade	
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda. (a)	18.816	78.904	(60.071)	(17)	-	(60.071)	23.720	(20.850)
BPN Internacional SGPS S.A. (b)	311	19.536	(55.128)	35.903	n.a	n.a	1.240	-
BPN Madeira SGPS, S.A. (c)	31	25	12	(6)	n.a	n.a	3	-
	19.158	98.465	(115.187)	35.880	-	(60.071)	24.963	(20.850)

(a) Devida a 100% pela Parparticipadas. Dados financeiros de 30 de Novembro de 2013.

(b) Devida a 100% pela BPN Participações Financeiras. Dados financeiros de 17 de Dezembro de 2013.

(c) Devida a 100% pela BPN Participações Financeiras. Dados financeiros de 29 de Novembro de 2013.

(d) Sem considerar resultado do exercício.

O resultado líquido positivo gerado no exercício de 2013 pela BPN Internacional, SGPS, S.A., no montante de 35.903 mEuros, resultou, essencialmente, da reversão da imparidade que esta tinha constituída para a participação na totalidade do capital do BPN CAYMAN LIMITED (BPN Cayman), decorrente da entrega das ações representativas do capital social do BPN CAYMAN, em resultado do contrato de dação em pagamento do crédito assinado entre a BPN INTERNACIONAL e a PARVALOREM, S.A. no decurso do exercício de 2013. Aquela imparidade apenas foi revertida no exercício de 2013, uma vez que, ao abrigo da IAS 39, apenas deveria ocorrer no momento da sua alienação.

Em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação da BPN – MADEIRA E DA BPN – INTERNACIONAL, os dados financeiros da BPN – Participações financeiras (sociedade que detinha aquelas participadas e que integrou os respetivos patrimónios) eram os seguintes:

Entidade	Activo	Passivo	Capital Próprio	Resultado Líquido
BPN Participações Financeiras	881	25.075	(24.195)	35.876

Em resultado da dissolução com transmissão global de património e subsequente liquidação da BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, da BPN – MADEIRA E DA BPN – INTERNACIONAL, os principais impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade detalham-se como segue:

	Incorporação do saldos activos e passivos das entidades liquidadas (a)			Anulação da participação financeira e suprimentos concedidos na Parparticipadas			
				Anulação da participação financeira			Anulação imparidade nos suprimentos (Nota 11)
	Activos por Disponibilidades imp. correntes (Nota 3)	Outros passivos (Nota 6)		Utilização da provisão (Nota 11)	Reversão da provisão (Nota 11)	Total	
BPN Participações Financeiras	520	18	4	24.195	35.876	60.071	20.850
BPN Internacional	291	20	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
BPN Madeira	27	4	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	838	42	4	24.195	35.876	60.071	20.850

(a) Sem considerar os saldos comuns, os quais foram anulados

O custo de aquisição do BPN CRÉDITOS BRASIL – PROMT. VENDAS, LDA. correspondeu a 2 Euros, justificado pelo facto desta entidade apresentar capitais próprios negativos à data da compra.

No exercício de 2013, o BPN CREDITUS BRASIL – PROMT. VENDAS, LDA. efetuou um aumento de capital social, no montante de 931 mEuros, subscrito unicamente pela Sociedade.

Durante o exercício de 2012, a Sociedade adquiriu uma participação de 1,5% no BPN SERVIÇOS ACE pelo montante de 2 mEuros.

Em 20 de junho de 2012, a Sociedade alienou a totalidade da sua participação na BPN GESTÃO DE ATIVOS SGFIM, S.A. pelo montante total de 3.199 mEuros, tendo esta operação originado uma menos valia no montante de 518 mEuros registada na rubrica "Perdas em investimentos em filiais" (Nota 21) e uma reversão de imparidade no montante de 146 mEuros (Nota 11). No âmbito desta operação, a Sociedade prestou uma garantia bancária ao comprador, pelo montante da venda acima descrito, válida até 20 de julho de 2017, que se encontra colateralizada por um penhor de depósito no mesmo montante.

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras não auditadas destas empresas em 31 de dezembro de 2013 e 2012, podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	Sede	2013		
		% de participação	Capital próprio (a)(b)	Resultado líquido
Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	(36.329)	(7.764)
BPN Crédito - IFIC, S.A.	Portugal	100,00%	23.564	(10.071)
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,00%	(37.722)	(8.019)
BPN Imofundos, SGFI, S.A.	Portugal	100,00%	7.499	3.154
BPN Participações Brasil, Lda.	Brasil	97,16%	13.459	(8.652)
BPN Serviços ACE	Portugal	1,50%	100	-

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

Entidade	Sede	2012		
		% de participação	Capital próprio (a)(b)	Resultado líquido
Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	(27.835)	(16.331)
BPN (IFI), S.A.	Cabo Verde	100,00%	29.494	(1.376)
BPN Crédito - IFIC, S.A.	Portugal	100,00%	33.635	(12.776)
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	Brasil	100,00%	(37.874)	(4.584)
BPN Imofundos, SGFI, S.A.	Portugal	100,00%	7.512	3.166
BPN Participações Brasil, Lda.	Brasil	96,21%	19.275	(7.003)
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	Portugal	100,00%	(60.071)	(839)
BPN Serviços ACE	Portugal	1,50%	100	-
Real Vida Seguros S.A.	Portugal	100,00%	28.316	3.073

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a comparação entre o capital próprio das empresas filiais e associadas com os respetivos custos de aquisição apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	% de participação	Capital próprio (a)(b)	Custo de aquisição	2013	
				Imparidade (Nota 11)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 11)
Banco Efisa, S.A.	100,00%	(36.329)	319	(319)	(36.329)
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100,00%	23.564	57.713	(34.149)	-
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	(37.722)	931	(931)	(37.722)
BPN Imofundos, SGFI, S.A.	100,00%	7.499	3.567	-	-
BPN Participações Brasil, Lda.	97,16%	13.459	55.426	(44.068)	-
BPN Serviços ACE	1,50%	100	2	-	-
		(29.429)	117.959	(79.468)	(74.050)

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

2012					
Entidade	% de participação	Capital próprio (a)(b)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 11)	Provisões para outros riscos e encargos (Nota 11)
Banco Efisa, S.A.	100,00%	(27.835)	319	(319)	(27.835)
BPN (IFI), S.A.	100,00%	29.494	55.417	(25.923)	-
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100,00%	33.635	57.713	(24.078)	-
BPN Creditus Brasil - Promt. Vendas, Lda.	100,00%	(37.874)	-	-	(37.874)
BPN Imofundos, SGFII, S.A.	100,00%	7.772	3.567	-	-
BPN Participações Brasil, Lda.	96,21%	19.275	49.860	(31.315)	-
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	100,00%	(60.071)	-	-	(60.071)
BPN Serviços ACE	1,50%	100	2	-	-
Real Vida Seguros S.A.	100,00%	28.316	6.522	-	-
		<u>(7.188)</u>	<u>173.400</u>	<u>(81.635)</u>	<u>(125.780)</u>

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Contas provisórias.

A rubrica "Imparidade" diz respeito à imparidade constituída pela Sociedade para as participações acima referidas e é relativa à diferença entre o valor de balanço de cada participação e o montante correspondente à participação no capital próprio dessas participadas, exceto no caso da participação financeira na BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA., cuja a imparidade foi determinada com base no preço estimado de venda desta participação, decorrente do Contrato Promessa de Compra e Venda entre a Sociedade e o BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A..

Nos exercícios de 2013 e 2012, as provisões para outros riscos e encargos destinam-se a cobrir as perdas resultantes do valor negativo da situação líquida das participadas BANCO EFISA, S.A. e BPN CRÉDITUS BRASIL – PROMOTORA DE VENDAS LDA..

3.6. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2013 esta rubrica tem a seguinte composição:

Pagamento por Conta	4.586
Pagamento Adicional por Conta	659
IRC a recuperar	32
Pagamento Especial por Conta	1
Outros	43
	<u>5.321</u>

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de "Outros" inclui o montante de 42 mEuros relativo aos saldos dos pagamentos por conta e especiais por conta provenientes das ENTIDADES BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA., BPN MADEIRA, SGPS, S.A. e BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A. (Nota 5).

3.7. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Devedores e outras aplicações		
Patris Investimentos, SGPS, S.A.	325	-
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	-	23.720
Real Vida Seguros S.A.	-	3.500
BPN Internacional SGPS S.A.	-	1.240
BPN Madeira SGPS, S.A.	-	3
Outros	9	1
	<u>334</u>	<u>28.463</u>
Imparidade para outros activos (Nota 11)		
Suprimentos	-	(20.850)
	<u>334</u>	<u>7.613</u>

Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica “Devedores e outras aplicações” incluía, essencialmente, suprimentos concedidos à BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA., à REAL VIDA SEGUROS S.A. e à BPN INTERNACIONAL SGPS, S.A., no montante de 23.720 mEuros, 3.500 mEuros e 1.240 mEuros, respetivamente. Adicionalmente, naquela data a Sociedade tinha uma imparidade constituída para os suprimentos concedidos à BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA., no montante de 20.850 mEuros.

No exercício de 2013, em resultado da liquidação da BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA., da BPN INTERNACIONAL SGPS, S.A. e da BPN MADEIRA SGPS, S.A., e, conseqüente, transmissão do seu património para a Sociedade (Nota introdutória), os suprimentos que tinham sido concedidos a estas entidades foram desreconhecidos, tendo a respetiva imparidade sido revertida (Nota 5).

3.8. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Recursos de instituições de crédito no país		
Empréstimos	58.068	90.000
Juros a pagar	21	-
Despesas diferidas	(342)	(578)
	<u>57.747</u>	<u>89.422</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica “Despesas diferidas” inclui o imposto do selo pago referente ao empréstimo obtido junto da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., que se encontra a ser diferido até à data de vencimento do mesmo (Nota 19).

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica inclui financiamentos obtidos junto da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. (CGD) e do BPN CRÉDITO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.. As principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Montante em 31.12.2013	Montante em 31.12.2012	Data máxima de pagamento	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2013	Taxa de juro nominal em 31.12.2012	Cláusula de pagamento antecipado
CGD	57.068	90.000	30-12-2020	Euribor 12 meses + 4,75%	5,312%	6,726%	Nas datas de pagamento dos juros e mediante prévia comunicação escrita à CGD com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.
BPN Crédito	1.000	-	30-01-2014	Euribor 3 meses + 2,25%	2,460%	n/a	n/a
	<u>58.068</u>	<u>90.000</u>					

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os empréstimos contraídos junto da CGD pela Sociedade e pela Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português, no montante total de 128.947 mEuros e 381.667 mEuros, respetivamente, encontram-se colaterizados pelas seguintes garantias:

- a) Penhor da participação social detida pela Sociedade na BPN CRÉDITO - IFIC;
- e
- b) Hipoteca sobre os imóveis e penhor dos títulos pertencentes à PARUPS, S.A..

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito apresentam a seguinte estrutura:

	2013	2012
Até três meses	1.000	-
De um ano a cinco anos	34.971	43.875
Mais de cinco anos	21.776	45.547
	57.747	89.422

3.9. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Recursos de outras instituições de crédito		
Empréstimos	38.115	38.882
Juros a pagar	1.011	650
	39.126	39.532

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica é composta por financiamentos concedidos pela PARVALOREM, S.A., mediante a cessão de posição contratual celebrada entre esta entidade e o ex - BPN.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as principais condições destes empréstimos são:

2013								
Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Cláusula de pagamento antecipado
17.000	EUR	17.000	1.011	18.011	3,298%	22-03-2022	No primeiro período de contagem de juro taxa fixa de 3,298%, nos períodos seguintes taxa euribor 3 meses + 2,25%	Aviso prévio mínimo de 10 dias, sem penalização.
15.829	USD	11.498	-	11.498	n/a	06-09-2016	Mediante aditamento ao contrato, realizado em 25 de Setembro de 2013, no término do contrato a Sociedade deverá reembolsar apenas o montante de capital em dívida.	Aviso prévio mínimo de 15 dias, sem penalização.
8.368	USD	6.092	-	6.092	n/a	06-09-2016	Mediante aditamento ao contrato, realizado em 25 de Setembro de 2013, no término do contrato a Sociedade deverá reembolsar apenas o montante de capital em dívida.	Aviso prévio mínimo de 15 dias, sem penalização.
3.525	EUR	3.525	-	3.525	n/a	06-09-2016	Mediante aditamento ao contrato, realizado em 25 de Setembro de 2013, no término do contrato a Sociedade deverá reembolsar apenas o montante de capital em dívida.	Aviso prévio mínimo de 15 dias, sem penalização.
44.742		38.115	1.011	39.126				

n/a não aplicável

2012								
Montante contratado	Moeda	Montante em dívida	Juros a pagar	Total	Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Cláusula de pagamento antecipado
17.000	EUR	17.000	442	17.442	3,298%	22-03-2022	No primeiro período de contagem de juro taxa fixa de 3,298%, nos períodos seguintes taxa euribor 3 meses + 2,25%	Aviso prévio mínimo de 10 dias, sem penalização
15.832	USD	12.000	115	12.115	2,968%	06-09-2013 (a)	No primeiro período de contagem de juro taxa fixa 2,845%, Nos períodos seguintes Libor USD a 6 meses + 2,25%	Aviso prévio mínimo de 15 dias, sem penalização
6.368	USD	6.357	81	6.438	2,968%	06-09-2013 (a)	No primeiro período de contagem de juro taxa fixa 2,845%, Nos períodos seguintes Libor USD a 6 meses + 2,25%	Aviso prévio mínimo de 15 dias, sem penalização
3.525	EUR	3.525	32	3.557	2,856%	06-09-2013 (a)	No primeiro período de contagem de juro taxa fixa 2,856%, Nos períodos seguintes Euribor USD a 6 meses + 2,25%	Aviso prévio mínimo de 15 dias, sem penalização
44.745		38.882	650	39.532				

(a) Prorrogada por um período de 36 meses.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais destes financiamentos apresentam a seguinte estrutura:

	2013	2012
De três meses a seis meses	531	531
De seis meses a um ano	1.063	22.945
De um ano a cinco anos	29.618	8.500
Mais de cinco anos	6.903	6.906
	38.115	38.882
Juros a pagar	1.011	650
	39.126	39.532

3.10. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Obrigações em circulação	51.443	54.150
Juros a pagar	10	-
	51.453	54.150

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Obrigações em circulação" corresponde a um empréstimo obrigacionista, emitido pela Sociedade. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., apresentam garantia do ESTADO PORTUGUÊS e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon. As principais condições desta emissão são as seguintes:

Entidade Emissora	Valor nominal	Quantidade	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2013	Taxa de juro nominal em 31.12.2012	Cláusula de Reembolso Antecipado
Parparticipadas, SGPS, S.A	50.000	1.083	30-12-2010	30-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	3,812%	3,793%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusive), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros, devendo a Emissora publicar a intenção de reembolso antecipado através de anúncio no Boletim Euronext Lisbon, com uma antecedência mínima de 30 dias.

No exercício de 2013, a Sociedade procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista no montante de 2.708 mEuros e ao pagamento de juros no montante de 2.077 mEuros.

3.11. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade durante os exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	2013				Saldo em 31.12.2013
	Saldo em 31.12.2012	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 5)	125.780	8.341	(35.876)	(24.195)	74.050
Imparidade para investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	81.635	23.756	-	(25.923)	79.468
Imparidade para outros activos (Nota 7)	20.850	-	(20.850)	-	-
	228.265	32.097	(56.726)	(50.118)	153.518

	2012				Saldo em 31.12.2012
	Saldo em 31.12.2011	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 5)	106.670	19.110	-	-	125.780
Imparidade para investimentos em filiais e associadas (Nota 5)	33.464	48.318	(146)	(1)	81.635
Imparidade para outros activos (Nota 7)	20.850	-	-	-	20.850
	160.984	67.428	(146)	(1)	228.265

No exercício de 2013, com a dissolução e subsequente liquidação da BPN – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, S.A., cujo capital próprio negativo à data da sua liquidação ascendia a 24.195 mEuros, a Sociedade utilizou a provisão constituída para cobrir o capital próprio negativo naquela participada, tendo revertido o remanescente, no montante de 35.876 mEuros (Nota 5).

A rubrica da demonstração dos resultados “Provisões liquidas de reposições e anulações” detalha-se do seguinte modo:

	2013	2012
Reforços de provisões para outros riscos e encargos	8.341	19.110
Reposições de provisões para outros riscos e encargos	(35.876)	-
	(27.535)	19.110

A rubrica da demonstração dos resultados “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações” detalha-se do seguinte modo:

	2013	2012
Reforços de imparidade para investimentos em filiais e associadas	23.756	19.110
Reforços de imparidade para outros activos	-	48.318
Reversões de imparidade para investimentos em filiais e associadas	-	(146)
Reversões de imparidade para outros activos	(20.850)	-
	2.906	67.282

3.12. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento da Pessoa Coletiva (IRC) a uma taxa agregada de 26,5%.

Adicionalmente, a partir do exercício de 2012, a Sociedade passou a estar sujeita a uma taxa de derrama adicional de 3%, aplicável ao montante de lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros e de 5%, aplicável ao montante de lucro tributável que exceda os 10.000.000 Euros.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2010 a 2013 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 é de cinco períodos de tributação (este prazo é de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 75% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os saldos passivos por impostos correntes eram os seguintes:

	2013	2012
Imposto sobre o rendimento a pagar	2.402	8.917
Retenções na fonte de IRC	-	(4)
Pagamentos especiais por conta de IRC	-	(1)
	<u>2.402</u>	<u>8.912</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, no exercício de 2013 e 2012 pode ser demonstrada como segue:

	2013		2012	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>29.027</u>		<u>(45.128)</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	-26,50%	(7.692)	-26,50%	11.959
Derrama estadual	-2,50%	(726)	-2,50%	1.128
Imparidades e provisões não aceite fiscalmente		14.174	43,24%	(19.512)
Encargos financeiros não aceite fiscalmente	-6,02%	(1.748)	6,18%	(2.791)
Menos-valias não aceites fiscalmente	-25,20%	(7.315)	0,00%	-
Outros	3,12%	905	-0,66%	298
Imposto registado em resultados	<u>-8,28%</u>	<u>(2.402)</u>	<u>19,76%</u>	<u>(8.918)</u>

3.13. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Credores e outros recursos		
. Sector público administrativo	5	4
Credores diversos		
. Credores por fornecimento de bens	213	6
. Comissões a pagar	861	9
. Outros credores	7.983	-
	<u>9.062</u>	<u>19</u>

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Comissões a pagar" refere-se à comissão cobrada pelo CAIXA BANCO DE INVESTIMENTO, S.A. no âmbito dos serviços de assessoria financeira prestados no processo de alienação da participação no capital do BPN IFI.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Outros credores" inclui o montante de 7.962 mEuros relativo ao adiantamento recebido do BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. pela formalização, em 26 de março de 2013, do contrato de compra e venda da participação no BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA. (Nota 5).

3.14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detido integralmente pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

3.15. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Outras reservas e resultados transitados:		
Resultados transitados	(203.614)	(149.569)
Resultado líquido do exercício	26.625	(54.045)
	<u>(176.989)</u>	<u>(203.615)</u>

3.16. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2013 e 2012, o saldo desta rubrica inclui o montante de 128 mEuros referente a juros de aplicações constituídas junto de instituições financeiras (Nota 4).

Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 208 mEuros relativo à correção dos juros, registados em exercícios anteriores, dos empréstimos da PARVALOREM, S.A. que, no exercício de 2013, sofreram uma alteração contratual.

3.17. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Juros de recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	5.223	7.343
Juros de responsabilidades representadas por títulos	2.088	2.872
	<u>7.311</u>	<u>10.215</u>

3.18. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Rendimentos obtidos em investimentos em filiais		
. BPN (IFI), S.A.	-	31.273
. BPN Imofundos, SGFII, S.A.	3.166	2.583
	<u>3.166</u>	<u>33.856</u>

3.19. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2013 e 2012, o saldo desta rubrica diz respeito a comissões associadas aos financiamentos contraídos junto das respetivas instituições financeiras.

3.20. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Perdas em diferenças cambiais	(1.150)	(485)
Ganhos em diferenças cambiais	1.940	504
	<u>790</u>	<u>19</u>

3.21. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO EM INVESTIMENTOS EM FILIAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Ganhos em investimentos em filiais	12.303	-
Perdas em investimentos em filiais	(1.485)	(518)
	<u>10.818</u>	<u>(518)</u>

No exercício de 2013, a rubrica "Ganhos de investimentos e filiais" inclui o montante de 12.303 mEuros resultante da mais valia obtida com a alienação da participação na REAL VIDA SEGUROS, S.A. (Nota 5).

No exercício de 2013, a rubrica "Perdas de investimentos e filiais" inclui o montante de 1.486 mEuros resultante da menos valia obtida com a alienação da participação no BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS (IFI), S.A. (Nota 5).

Em 20 de junho de 2012, a Sociedade alienou a totalidade da sua participação na BPN GESTÃO DE ATIVOS SGFIM, S.A. pelo montante total de 3.199 mEuros, tendo esta operação originado uma menos valia no montante de 518 mEuros registada nesta rubrica (Nota 5) e uma reversão de imparidade no montante de 146 mEuros (Nota 10).

3.22. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2013 e 2012, esta rubrica diz respeito ao diferimento do imposto de selo pago, referente ao empréstimo obtido junto da CGD (Nota 8).

3.23. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Remunerações dos órgãos sociais	99	52
Encargos sobre remunerações	21	9
Outros	3	-
	<u>123</u>	<u>61</u>

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da PARVALOREM, S.A..

3.24. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Com serviços especializados		
Consultores e auditores externos	972	269
Serviços de advocacia	567	-
Outros serviços	640	108
	<u>2.179</u>	<u>378</u>

No exercício de 2013, a rubrica "Consultores e auditores externos" inclui custos associados aos serviços de assessoria financeira à Sociedade prestados pelo CAIXA - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A. no montante de 861 mEuros e custos relativos aos honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas durante o exercício de 2013, no montante de 68 mEuros.

No exercício de 2013, a rubrica "Outros serviços" inclui custos no montante de 256 mEuros associados aos serviços prestados pelo BANCO EFISA no processo de alienação da entidade REAL VIDA SEGUROS, S.A..

3.25. RELATO POR SEGMENTOS

Linhas de negócio

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os principais ativos, passivos e rubricas de resultados encontram-se totalmente alocados ao segmento de "Negociação e vendas". A Sociedade enquadra nesta linha de negócio toda a sua atividade, relacionada nomeadamente com gestão de participações sociais e operações de mercado monetário e cambial.

Mercados Geográficos

	2013			Total
	Portugal	América Latina	África	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 537	-	-	9 537
Aplicações em instituições de crédito	4 000	-	-	4 000
Investimentos em filiais e associadas	27 132	11 359	-	38 491
Activos por impostos correntes	5 321	-	-	5 321
Outros	334	-	-	334
Activo líquido total	46 324	11 359	-	57 683
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	57 747	-	-	57 747
Recursos de clientes e outros empréstimos	39 126	-	-	39 126
Responsabilidades representadas por títulos	51 453	-	-	51 453
Provisões	36 329	37 721	-	74 050
Outros	11 464	-	-	11 464
Passivo Total	196 119	37 721	-	233 840
Margem financeira	(6.975)	-	-	(6.975)
Rendimentos de instrumentos de capital	3.166	-	-	3.166
Encargos com serviços e comissões	(149)	-	-	(149)
Resultados da reavaliação cambial	790	-	-	790
Resultados de alienação em investimentos em filiais	10.818	-	-	10.818
Outros resultados de exploração	(168)	-	-	(168)
Produto bancário	7.482	-	-	7.482
Outros custos e proveitos	19.925	-	-	19.925
Resultado líquido do exercício	27.407	-	-	27.407

	2012			Total
	Portugal	América Latina	África	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 673	-	-	2 673
Aplicações em instituições de crédito	12 199	-	-	12 199
Investimentos em filiais e associadas	43 727	18 544	29 494	91 765
Outros	7 614	-	-	7 614
Activo líquido total	66 213	18 544	29 494	114 251
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	89 422	-	-	89 422
Recursos de clientes e outros empréstimos	39 532	-	-	39 532
Responsabilidades representadas por títulos	54 150	-	-	54 150
Provisões	87 906	37 874	-	125 780
Outros	8 931	-	-	8 931
Passivo Total	279 941	37 874	-	317 815
Margem financeira	(10.198)	-	-	(10.198)
Rendimentos de instrumentos de capital	2.583	-	31.273	33.856
Encargos com serviços e comissões	(172)	-	-	(172)
Resultados da reavaliação cambial	19	-	-	19
Resultados de alienação em investimentos em filiais	(518)	-	-	(518)
Outros resultados de exploração	(394)	-	-	(394)
Produto bancário	(8.681)	-	31.273	22.592
Outros custos e proveitos	(51.067)	352	(25.923)	(76.637)
Resultado líquido do exercício	(59.747)	352	5.350	(54.045)

3.26. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, a DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS (DGTF) e as outras entidades pertencentes ao Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

	2013				
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Paralorem	Filiais e associadas da Sociedade
Activos:					
Disponibilidades em outras Instituições de crédito (Nota 3)	-	-	8.418	-	-
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	-	4.000	-	-
Outros activos (Nota 7)	-	5.320	-	-	-
	-	5.320	12.418	-	-
Passivos:					
Recursos de instituições de crédito (Nota 8)	-	-	56.743	-	1.004
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 9)	-	-	-	39.126	-
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 10)	-	-	51.453	-	-
Outros passivos (Nota 13)	-	5	-	-	-
	-	5	108.196	39.126	1.004
Proveitos:					
Juros e rendimentos similares (Nota 16)	39.126	-	58	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 18)	-	-	-	-	3.166
	-	-	58	-	3.166
Custos:					
Juros e encargos similares (Nota 17)	-	-	6.703	595	13
Encargos com serviços e comissões (Nota 19)	110	-	5	-	-
Gastos gerais administrativos (Nota 24)	-	-	861	4	490
	(6.975)	-	7.569	599	503

	2012				
	DGTF	Outras entidades pertencentes ao Estado	CGD	Paralorem	Filiais e associadas da Sociedade
Activos:					
Disponibilidades em outras Instituições de crédito (Nota 3)	-	-	531	-	-
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	-	3.199	-	-
Outros activos (Nota 7)	-	-	-	1	28.463
	-	-	3.730	1	28.463
Passivos:					
Recursos de instituições de crédito (Nota 8)	-	-	89.422	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 9)	-	-	-	39.532	-
Responsabilidades representadas por títulos (Nota 10)	-	-	54.150	-	-
	-	-	143.572	39.532	-
Proveitos:					
Juros e rendimentos similares (Nota 16)	-	-	17	-	-
Rendimentos de instrumentos de capital (Nota 18)	-	-	-	-	33.856
	-	-	17	-	33.856
Custos:					
Juros e encargos similares (Nota 17)	-	-	9.548	666	-
Encargos com serviços e comissões (Nota 19)	112	-	-	-	-
	112	-	9.548	666	-

3.27. GESTÃO DE CAPITAL

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2013, apresentam capitais próprios negativos no montante de 176.939 mEuros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o ESTADO PORTUGUÊS assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

3.28. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

O risco de mercado é medido diariamente em termos de sensibilidade a variações nos fatores de risco, como sejam a taxa de juro (basis point value) e as taxas de câmbio.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os cash-flows previsionais (não descontados), dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2013								Total
	Prazos Residuais Contratuais							Indeterminado	
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos		
Activo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais									
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	9.537	-	-	-	-	-	-	-	9.537
Aplicações em Instituições de Crédito	4.000	-	-	-	-	-	-	-	4.000
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	-	-	38.491	38.491
Outros Activos	-	-	-	-	-	-	-	5.655	5.655
	13.537	-	-	-	-	-	-	44.146	57.683
Passivo									
Recursos de Instituições de Crédito	500	500	-	4.184	13.511	17.271	21.778	-	57.747
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	531	2.104	25.335	4.250	6.908	-	39.128
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	4.072	12.184	15.588	19.629	-	51.453
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	74.050	74.050
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	11.484	11.484
	500	500	531	10.360	51.035	37.089	48.311	85.514	233.640
Diferencial	13.037	(500)	(531)	(10.360)	(51.035)	(37.089)	(48.311)	(41.368)	(176.157)
	2012								Total
	Prazos Residuais Contratuais							Indeterminado	
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 3 Meses	De 3 Meses a 6 Meses	De 6 Meses a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos		
Activo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais									
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2.673	-	-	-	-	-	-	-	2.673
Aplicações em Instituições de Crédito	12.199	-	-	-	-	-	-	-	12.199
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	-	-	91.765	91.765
Outros Activos	-	-	-	-	-	-	-	7.614	7.614
	14.872	-	-	-	-	-	-	99.379	114.251
Passivo									
Recursos de Instituições de Crédito	-	-	-	4.471	15.649	23.473	45.829	-	89.422
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	22.532	3.719	4.250	9.031	-	39.532
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	2.708	9.476	14.214	27.752	-	54.150
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	125.780	125.780
Outros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	8.931	8.931
	-	-	-	29.711	28.844	41.937	82.612	134.711	317.815
Diferencial	14.872	-	-	(29.711)	(28.844)	(41.937)	(82.612)	(35.332)	(203.564)

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refinação, é apresentado no quadro seguinte:

	2013						Total
	Datas de Refinação / Datas de Maturidade						
	< = 7 Dias	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	Indeterminado	
Activo							
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	9.537	9.537
Aplicações em Instituições de Crédito	4.000	-	-	-	-	-	4.000
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	38.491	38.491
Outros Activos	-	-	-	-	-	5.655	5.655
	4.000	-	-	-	-	53.683	57.683
Passivo							
Recursos de instituições de crédito	500	500	-	56.747	-	-	57.747
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	39.126	-	-	39.126
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	51.453	-	-	51.453
Provisões	-	-	-	-	-	74.050	74.050
Outros	-	-	-	-	-	11.484	11.484
	500	500	-	147.326	-	85.514	233.840
Exposição Líquida	3.500	(500)	-	(147.326)	-	(31.831)	(178.157)

	2012						Total
	Datas de Refinação / Datas de Maturidade						
	< = 7 Dias	> 1 Mês < = 3 Meses	> 3 Meses < = 6 Meses	> 6 Meses < = 12 Meses	> 12 Meses < = 3 Anos	Indeterminado	
Activo							
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	2.673	-	-	-	-	-	2.673
Aplicações em Instituições de Crédito	-	12.199	-	-	-	-	12.199
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	-	-	91.765	91.765
Outros Activos	-	-	-	-	-	7.614	7.614
	2.673	12.199	-	-	-	99.379	114.251
Passivo							
Recursos de instituições de crédito	-	-	-	89.422	-	-	89.422
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	-	-	-	22.532	17.000	-	39.532
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	-	-	54.150	-	-	54.150
Provisões	-	-	-	-	-	125.780	125.780
Outros	-	-	-	-	-	8.931	8.931
	-	-	-	166.104	17.000	134.711	317.815
Exposição Líquida	2.673	12.199	-	(166.104)	(17.000)	(35.332)	(203.564)

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo o risco de taxa de juro:

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelo seguinte quadro:

	2013					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activo						
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	2
Total activo aensível	-	-	-	-	-	2
Passivo						
Recurso de outras instituições de crédito	(819)	(409)	(205)	205	409	819
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(575)	(288)	(144)	144	288	575
Responsabilidades representadas por títulos	(741)	(370)	(185)	185	370	741
Total passivo sensível	(2.135)	(1.067)	(534)	534	1.067	2.135
Total Ganho / Perda	(2.135)	(1.067)	(534)	534	1.067	2.137

	2012					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activo						
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-
Total activo aensível	-	-	-	-	-	-
Passivo						
Recurso de outras instituições de crédito	(1.940)	(970)	(485)	485	970	1.940
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(319)	(160)	(80)	80	160	319
Responsabilidades representadas por títulos	(780)	(390)	(195)	195	390	780
Total passivo sensível	(3.040)	(1.520)	(760)	760	1.520	3.040
Total Ganho / Perda	(3.040)	(1.520)	(760)	760	1.520	3.040

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de ativo não se encontram sujeitas a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2013 e 2012, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projecção Margem Financeira - Exercício de 2013					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	79	-	-	-	-	(79)
Custos com Juros	(759)	-	-	-	-	759
Margem Financeira	(759)	-	-	-	-	759

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2012					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	-	-	-	-	-	-
Custos com Juros	776	388	194	(194)	(388)	(776)
Margem Financeira	776	388	194	(194)	(388)	(776)

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2013					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares-Norte	Libra Esterlina	Iene	Outras Moedas	
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.532	5	-	-	-	9.537
Aplicações em instituições de crédito (saldos brutos)	4.000	-	-	-	-	4.000
Investimentos em filiais e associadas	27.134	-	-	-	11.357	38.491
Outros activos	5.655	-	-	-	-	5.655
	46.321	5	-	-	11.357	57.683
Passivo						
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(57.747)	-	-	-	-	(57.747)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(20.835)	(18.291)	-	-	-	(39.126)
Responsabilidades representadas por títulos	(51.453)	-	-	-	-	(51.453)
Provisões	(74.050)	-	-	-	-	(74.050)
Outros passivos	(11.464)	-	-	-	-	(11.464)
	(215.549)	(18.291)	-	-	-	(233.840)
Exposição líquida	(169.228)	(18.286)	-	-	11.357	(176.157)

	2012					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares-Norte	Libra Esterlina	Iene	Outras Moedas	
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.673	-	-	-	-	2.673
Aplicações em instituições de crédito (saldos brutos)	12.199	-	-	-	-	12.199
Investimentos em filiais e associadas	41.905	-	-	-	49.860	91.765
Outros activos	7.614	-	-	-	-	7.614
	64.391	-	-	-	49.860	114.251
Passivo						
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(89.422)	-	-	-	-	(89.422)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(21.175)	(18.357)	-	-	-	(39.532)
Responsabilidades representadas por títulos	(54.150)	-	-	-	-	(54.150)
Provisões	(125.780)	-	-	-	-	(125.780)
Outros passivos	(8.930)	-	-	-	-	(8.930)
	(299.458)	(18.357)	-	-	-	(317.815)
Exposição líquida	(235.066)	(18.357)	-	-	49.860	(203.564)

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, é apresentado como se segue:

	2013				
	Saldo Analisados			Saldo Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
Activo					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.537	9.537	-	-	9.537
Aplicações em instituições de crédito	4.000	4.000	-	-	4.000
	13.537	13.537	-	-	13.537
Passivo					
Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	96.873	93.658	3.217	-	96.873
Responsabilidades representadas por títulos	51.453	49.545	1.908	-	51.453
	148.326	143.201	5.125	-	148.326
2012					
	Saldo Analisados			Saldo Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
	Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.672	2.672	-	-	2.672
Aplicações em instituições de crédito	12.199	12.199	-	-	12.199
	14.871	14.871	-	-	14.871
Passivo					
Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos	128.304	144.311	(16.007)	-	128.304
Responsabilidades representadas por títulos	54.150	58.022	(3.872)	-	54.150
	182.454	202.333	(19.879)	-	182.454

A Sociedade considera que o valor contabilístico dos principais ativos e passivos registados ao custo amortizado é uma aproximação razoável do seu justo valor, nomeadamente:

- **Recursos de instituições de crédito e outros empréstimos:** considerando as condições que se aplicarão a partir de 2014 às operações de financiamento concedidas pelo IGCP o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando os *spreads* implícitos nos preços das Obrigações do Tesouro para prazos idênticos, em vigor no final de 2013.
- **Responsabilidades representadas por títulos:** Esta rubrica inclui uma emissão de obrigações pela Sociedade efetuada em 30 de dezembro de 2010, com garantia da República Portuguesa e totalmente subscrita pela Caixa Geral de Depósitos, SA.. Considerando as condições que se aplicarão a partir de 2014 às operações de financiamento concedidas pelo IGCP o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o *spread* de 3,89% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2013.

4. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 da Parparticipadas, SOPS, S.A. (Sociedade), incluída no Relatório de Gestão, no Balanço individual, que evidencia um total de 57.683 mEuros e capital próprio negativo de 176.157 mEuros, incluindo um resultado líquido de 27.407 mEuros, nas Demonstrações Individuais dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e no correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira individual da Sociedade, o resultado e o outro rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilisticamente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras individuais estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras individuais, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas individuais, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

*"Deloitte" refere-se à Deloitte & Associados, SROC S.A. e às suas entidades associadas que operam em Portugal sob o nome "Deloitte". Para mais informações, consulte o site www.deloitte.pt.

Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita no Registo das Sociedades Comerciais sob o número 43, com sede em Lisboa, Portugal. Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita no Registo das Sociedades Comerciais sob o número 731, com sede em Lisboa, Portugal.

Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita no Registo das Sociedades Comerciais sob o número 43, com sede em Lisboa, Portugal. Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita no Registo das Sociedades Comerciais sob o número 731, com sede em Lisboa, Portugal.

Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita no Registo das Sociedades Comerciais sob o número 43, com sede em Lisboa, Portugal. Deloitte & Associados, SROC S.A. inscrita no Registo das Sociedades Comerciais sob o número 731, com sede em Lisboa, Portugal.

Reservas

5. Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a Sociedade detém uma participação financeira na BPN Crédito – IFIC, S.A. (BPN Crédito) registada na rubrica “Investimentos em filiais e associadas”, cujo valor líquido de imparidade ascende a 23.564 mEuros e 33.635 mEuros, respectivamente. A nossa Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, datada de 31 de Maio de 2013, continha uma reserva por desacordo referente a uma insuficiência de provisões, num montante não quantificado, para os créditos da participada BPN Crédito analisados de forma colectiva. No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, a Sociedade reforçou a imparidade para aquela participação, no montante de 10.071 mEuros. Atendendo ao exposto, não nos é possível concluir quanto à parcela do referido reforço que devia ter sido registado em exercícios anteriores.
6. Conforme descrito na Nota Introdutória do Anexo, no exercício de 2013, em resultado da dissolução e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. (BPN - Participações Financeiras) (filial integralmente detida pela Sociedade), BPN – Madeira, SGPS, S.A. (BPN – Madeira) e BPN – Internacional, SGPS, S.A. (BPN – Internacional), estas duas últimas integralmente detidas pela BPN – Participações Financeiras, o património activo e passivo e, conseqüentemente, os direitos e obrigações daquelas três entidades foram transferidos para a Sociedade. A este respeito, tal como referido na nossa Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, no exercício de 2011 a BPN – Participações Financeiras e a BPN – Internacional desconheciam do seu passivo, por contrapartida de proveitos daquele exercício, contas a pagar a duas entidades do Grupo Galilei, no montante de 8.270 mEuros e 9.256 mEuros, respectivamente. Contudo, uma vez que não se encontravam e ainda não se encontram reunidas todas as condições para o desconhecimento daqueles passivos, entendemos que deveriam ter sido mantidos nas demonstrações financeiras daquelas entidades. Desta forma, e tendo em consideração a referida dissolução com transmissão global de património daquelas entidades para a Sociedade, em 31 de Dezembro de 2013 o passivo e o capital próprio negativo da Sociedade encontram-se subavaliados no montante de 17.526 mEuros.

Opinião

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 5 e 6 acima, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 9 abaixo, a posição financeira individual da Participada, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o outro rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2 do Anexo) e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

8. Conforme descrito na Nota 27, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de Dezembro de 2013 apresentam capital próprio negativo no montante de 176.157 mEuros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 -- SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parparticipadas, SCPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta operação, o Estado Português assumiu directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.
9. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade individual da Sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual da Sociedade, os investimentos em associadas e empresas do grupo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de perdas por imparidade e provisões. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, para publicação em separado.
10. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram por nós examinadas e a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 31 de Maio de 2013, incluía uma reserva referente a limitações ao âmbito e desacordos identificados nos trabalhos de auditoria das participadas da Sociedade, incluindo as situações descritas nos parágrafos 5 e 6 acima e outros não aplicáveis ao exercício de 2013.

Relato sobre outros requisitos legais

11. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício de 2013 e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 29 de Maio de 2014



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

CONSELHO FISCAL

PARPARTICIPADAS

Conselho Fiscal

Exercício de 2013

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. De acordo com o disposto no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Parparticipadas, SGPS, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARPARTICIPADAS), relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS foram eleitos por Deliberação Unânime da Acionista Única datada de 24 de Setembro de 2013.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar os actos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, tendo, entre outras medidas, reunido regularmente com os membros do Conselho de Administração e com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para além de ter efectuado as reuniões que entendeu necessárias com dirigentes intermédios, designadamente, os mais directamente relacionados com o ambiente de controlo interno (Funções Compliance, Auditoria Interna, Risco). O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender o suporte das decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2013, 10 reuniões formais.

O Conselho Fiscal continua a aprofundar o conhecimento sobre a Sociedade e a respectiva atividade, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, tendo em atenção a natureza e amplitude da atividade, o respectivo desenvolvimento.

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis às sociedades



gestoras de participações sociais, ao Código dos Valores Mobiliários e regulamentos do CMVM, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e à supervisão do Banco de Portugal.

As normas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo norteiam a atividade da empresa.

No âmbito interno, o órgão de gestão adotou vários regulamentos demonstrando preocupação com os princípios de segregação de funções. Note-se que, pela sua natureza, a Sociedade elaborou também o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas consistindo no mesmo a estrutura organizativa da Parvalorem, S.A. (suporte operacional da Parparticipadas) e respetivo organograma, os princípios de atuação da atividade da mesma, das suas áreas, bem como dos seus Colaboradores.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo economista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARPARTICIPADAS, sendo do parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o importante grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARPARTICIPADAS, bem como das Notas e detalhes apresentados, a este propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respetivo grau de cumprimento das recomendações do Acionista, estrutura de capital, participações sociais e obrigações deidas, órgãos sociais, organização interna, (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação do reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal avêscu, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, e que foram aprovados em reunião realizada em 28 de Maio de 2014.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e tendo presente o mencionado no ponto 9 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sociedade naquela data.

7. O Conselho Fiscal destaca que:

A PARPARTICIPADAS é uma sociedade anónima constituída, em 18 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista único, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR's" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS).

Neste contexto, coube à PARPARTICIPADAS adquirir ao "Grupo BPN" um conjunto de participações financeiras.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825/11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português de totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2012. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade.

Em 1 de agosto de 2012 inicia funções o actual Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS. O ano de 2012 é já marcado pela intenção de promover o downsizing da estrutura da sociedade. Assim, tenta promover-se a alienação de várias participadas e manter frentes de negociação com investidores que manifestaram interesse em algumas delas. Em julho de 2012 celebra-se o contrato de venda da BPN - Gestão de Ativos SGFIM. A 12 de março de 2013 foi assinado o contrato de promessa de compra e venda do BPN IFI. Em fevereiro de 2012 realizou-se o primeiro aumento de capital da BPN Participações Brasil, Lda. que permitiria dar sequência ao processo de alienação desta entidade, e que resultaria na assinatura do contrato promessa de compra e venda em setembro de 2013. Ainda em 2012 iniciou-se o processo negociado com vista à alienação da Real Vida Seguros, S.A., tendo esta sido concretizada já em setembro de 2013. Prosseguem, por outro lado, os objetivos de alienação de BPN - Crédito IFIC, S.A. e do Banco Elisa, S.A.

O objeto social da empresa é o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades, como forma indireta de exercer a atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e de gestão. A missão da Sociedade é contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN.

A PARPARTICIPADAS não dispõe do quadro de pessoal à exceção dos elementos que compõem os órgãos sociais. Cabe à PARVALOREM assegurar a gestão da PARPARTICIPADAS.

8. No que concerne as contas individuais da PARPARTICIPADAS relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o Conselho Fiscal destaca os seguintes indicadores:

(i) O Activo Líquido asoendeu a 57.683 mEuros, decrescendo quase 50% face a 2012, ano em que tinha atingido 114 251 mEuros;

(ii) Os Capitais Próprios, negativos, cifram-se em 176.157 mEuros, tendo registado uma melhoria de 13,5% relativamente aos valores apresentados em 2012 (203.564 mEuros, também negativos), resultante principalmente do resultado líquido positivo apurado para 2013; continua-se no entanto a verificar o critério para aplicação do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais;

(m) O Resultado Líquido apurado no exercício de 2013 atingiu 27.407 mEuros, positivos, traduzindo uma variação positiva (81.452 mEuros) face ao resultado alcançado em 2012 (54.045 mEuros negativos); este resultado explica-se principalmente pelo rendimento obtido na venda de participada Real Vida Seguros, S.A., e seus suprimentos por 22.325 mEuros - traduzindo uma mais valia de 12.303 mEuros, presente na rubrica Resultados de Alienação em Investimentos em Filiais -, e pela liquidação da participada BPN Participações financeiras, SGPS, LDA., que resultou numa reversão de imparidade de 35.676 mEuros; no sentido inverso, foi reforçada a Provisão destinada a cobrir as perdas resultantes do valor negativo da situação líquida do Banco EUSA, S.A., no valor de 8.341 mEuros;

(n) Os Investimentos em Filiais e Associadas (86,7% do valor total do Ativo) sofreram uma redução de 53.274 mEuros face a 2012 (passando de 91.765 mEuros para 38.491 mEuros), resultado novamente de importantes alterações patrimoniais (nomeadamente: alienação das participações totais nas Real Vida Seguros, S.A. e BPN - Banco Português de Negócios (IFI), S.A), subscrição de dois aumentos de capital social da participada BPN Participações Brasil Lda., liquidação das sociedades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda., BPN - Madeira, SGPS, S.A. e BPN - Internacional, SGPS, S.A. (estas duas últimas deidas a 100% pela BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda.), regista de imparidade decorrente da diminuição em 2013 dos Capitais Próprios de algumas das filiais e associadas);

(o) O Passivo da Sociedade atingiu 233.840 mEuros, representando um decréscimo de 83.975 mEuros comparativamente com o saldo no final do ano de 2012 (317.815 mEuros); resultado maioritariamente de uma redução de 31.675 mEuros em Recursos de Instituições de Crédito, quase integralmente junto da CGD (99,5%), e de uma contração em Provisões no valor de 51.730 mEuros (muito influenciada pela dissolução e subsequente liquidação da BPN - Participações Financeiras SGPS, S.A. para a qual foi usada a provisão constituída para cobrir o capital próprio negativo de 24.195 mEuros, sendo, como já referido, revertido o remanescente no valor de 35.788 mEuros);

(p) Os custos com Impostos sobre Lucros atingiram neste exercício o montante de 2.492 mEuros, resultantes, da imputação dos rendimentos com operações em participadas da Sociedade.

9. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da "Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria" emitidos pelo Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, as quais compreendem o Balanço, as Demonstrações individuais do Rendimento Integral, as Demonstrações das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para as Reservas constantes nos pontos 5 e 6 e para os Ênfases apresentados nos pontos 8, 9 e 10 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

10. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, pondo em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.



PARECER

Tudo devidamente ponderado, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral

a) *Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, tomando em devida conta o exposto nos números 9 e 10 do presente parecer,*

b) *Pondere sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício (transferências para Resultados Transitados do Resultado Líquido do Exercício, positivo, de 27.407mEuros), que faz parte integrante do Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;*

c) *Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.*

Liboa, 30 de Maio de 2014

O Conselho Fiscal



Rosa Sá



David Avolar



Miguel Barros

5. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



✓ **Objetivos de gestão** (nos termos do art.º 38º do Dec-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro)

Cumprimento das orientações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N.A.		
Objetivos de Gestão					
<i>Generais</i>					
• Redução de Custos Operacionais					
FSE			X		(*)
PESSOAL			X		A empresa não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais. Em 2012 os montantes apresentados no quadro correspondem às remunerações do Conselho Fiscal, de janeiro a dezembro e de membros do Conselho de Administração, referente aos meses de agosto a dezembro.
• PMP	X			100%	
<i>Específicos</i>					
• Avaliação das participações	X			100%	Avaliação prévia à alienação
• Alienação das participadas	X			80%	No âmbito da política de "downsizing" da estrutura das participações da sociedade
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X		

(*) O processo de divisão de infraestruturas comuns entre BPN/BIC e GRUPO PAR'S foi moroso e não permitiu de imediato a identificação dos recursos a imputar a todas as sociedades e respetivas participadas do GRUPO PAR'S.

Só após a separação definitiva das infraestruturas e da recuperação da informação contabilística do BPN ACE foi possível identificar a componente de custos a imputar a cada uma das Par's e mais concretamente à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.. Para uma análise comparativa dos F.S.E. deveremos ter em atenção que, quer o ano de 2012 quer o ano de 2013 estão influenciados por imputações de custos que não correspondem exclusivamente ao período anual.

✓ **Evolução Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores** (nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 abril)

PMP	2013				2012				Variação (%) 4.º T 2013 / 4.º T 2012
	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	
PMP a Fornecedores (dias)	1.85	0.72	0.40	44.97	197.66	0.20	0.02	1.37	3182,48%

✓ **Mapa da posição a 31/12/2013 dos Pagamentos em Atraso** ("Arrears", nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio)

Dívidas Vencidas	0 - 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art. 1º DL 65-A/2011			
		90 - 120 dias	120 - 240 dias	240 - 360 dias	> 360 dias
Aq. Bens e Serviços	0	0	0	0	0
Aq. Capital	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

✓ **Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista**

Não existem recomendações específicas do acionista.

✓ **Redução de Remunerações dos Órgãos Sociais e Restantes Trabalhadores**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Remunerações					
Mesa A.G. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012			X		Em 2012 não estavam nomeados os membros da Mesa da A.G.
C.A. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012	X			100%	A empresa não tem quadro de pessoal. As remunerações correspondem apenas aos Órgãos Sociais
C.A. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 37º da Lei n.º 66-B/2012	X			100%	
C.A. - Aplicação da Redução de 5% - art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			100%	
Fiscalização. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012	X			100%	
SROC/Auditor Externo. - Aplicação das Reduções Remuneratórias – art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

✓ **Artigo 32.º do Estatuto de Gestor Público republicado pelo Dec-Lei n.º 8/2012 de 18 janeiro**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., que entrou em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP

✓ **Contratação Pública e Sistema Nacional de Compras Públicas**

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

- ✓ **Atos e Contratos Celebrados com Valor Superior a 5M€** (nos termos do art.º 47.º da lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC)

Nada a registar.

- ✓ **Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)** (nos termos da Lei n.º 66-A/2012 de 31 de dezembro)

Não Aplicável.

- ✓ **Parque de Veículos do Estado** (nos termos da Lei n.º 66-A/2012 de 31 de dezembro)

Cumprimento das Obrigações Legais	N.º total (31Dez13)			Justificação
	2013	2012	Variação	
Veículos utilizados	0	0	0	Não há veículos no património da sociedade. Todo o parque automóvel é gerido pela PARVALOREM.

- ✓ **Plano de Redução de Custos** (nos termos do Ofício- Circular DGTF n.º 445 de 27 janeiro 2014 – instruções sobre elaboração dos IPG para 2013)

Plano Redução Custos	2010	2011	2012	2013	Variação 2013/2010		Cumprimento Identificar S/N
					Absoluta	%	
CMVMC (m€)	-	-	-	-	-	-	
FSE (m€)							
Desloc. Estadas	-	-	-	-	-	-	-
Ajudas de custo	-	-	-	1	-	-	-
Comunicações	-	-	-	-	-	-	-
Gastos c/ pessoal			61	123	62	101%	
TOTAL							
Vol. Negócios (m€)	-	-	16	128	111	6%	-
Peso dos Gastos no VN (%)	-	-	370%	108%	-	-	

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os dois últimos anos.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

Como referido no ponto “objetivos de gestão”, para uma análise comparativa dos custos deveremos ter em atenção que quer o ano de 2012 quer o ano de 2013 estão influenciados por imputações de custos que não correspondem exclusivamente ao período anual.

De fato todo o processo complexo de separação de infraestruturas e de identificação dos custos a imputar às várias sociedades, BPN/BIC, PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A e ainda suas participadas, associado ao atraso verificado na contabilidade do BPN SERVIÇOS ACE impediu uma adequada reflexão dos custos anuais.

- ✓ **Redução do n.º de Efetivos e de Cargos Dirigentes** (nos termos Ofício- Circular DGTF n.º 445 de 27 janeiro 2014 – instruções sobre elaboração dos IPG para 2013)

Quadro de Pessoal	2010	2011	2012	2013
N.º de Órgãos Sociais (<i>Cons. Fiscal, Ass. Geral e Cons. Adm</i>)	0	0	6	7
Gastos totais com Pessoal (€)	0	0	69.017	139.660
Gastos com Órgãos Sociais	0	0	69.069	123.157
Rescisões / Indemnizações (€)	0	0	0	0

A PARPARTICIPADAS, SGPS S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os últimos.

Em 2012 os montantes apresentados no quadro correspondem às remunerações do Conselho Fiscal, de janeiro a dezembro e de membros do Conselho de Administração, referente aos meses de agosto a dezembro.

- ✓ **Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas**

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2013.

- ✓ **Informação divulgada a 31 de dezembro de 2013 no site do SEE**

Informação no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos atualizados (pdf)	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Ficha Síntese de Empresa	X			
Identificação da Empresa				
Missão, Objetivos, Políticas, Obrig. Serv. Público e modelo de financiamento	X			
Modelo de Governo / Identificação Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos Órgãos Sociais)	X			
Estatuto Remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais Regalias	X			
Regulamentos e Transações:				
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações relevantes c/ Entidades relacionadas	X			
Outras Transações	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Avaliação de cumprimento dos PBG	X			
Código de Ética	X			
Informação Financeira histórica e atual	X			
Esforço Financeiro de Estado	X			

Apêndice 1

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (€) ⁽¹⁾	Remuneração Anual (€)		
				Bruta	Reduções (Lei OE)	Bruta Após Reduções
2012-2014	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	-	-	-	-
2012-2014	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	-	-	-	-

(1) - Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 agosto 2013 - os membros não serão remunerados

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc ⁽¹⁾	Data
2012-2014	Presidente	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	DUE	31-07-2012
2012-2014	Vogal	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	DUE	31-07-2012

(1) - Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Nome	EGP				OPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas de Representação ⁽¹⁾	Identificar Entidade	Pagadora
	(S/N)	(A/B/C)	Valor (mensal)		(Identif/n.a.)	(O/D)
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	B	4.578,20	1.831,28	n.a.	D
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	B	-	-	n.a.	D

Nota: EGP - Estatuto de Gestor Público; OPRLO - opção pela remuneração do lugar de origem; O/D - Origem/Destino

(1) - Integra um valor máximo de combustível e partagens, afeto às viaturas de serviço, de 1/4 do valor de abono mensal para despesas de represent.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa *	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores	Bruta após Reduções
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	86.015,30	-	-3.204,74	-6.089,02	-	76.721,54
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	-

* Inclui a remuneração + despesas de representação

Nome	Sub. Refeição **	Benefícios Sociais (€) *						
		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
		Identificar	valor				Identificar	valor
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	SS	16.833,66	2.687,86	-	276,03	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-

* Os valores apresentados são anuais

** Os Órgãos Sociais não recebem subsídio de refeição

Nome	Acumulação de Funções - valores anuais (€)					
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	Bruta (€)	Redução (Lei OE) (€)	Bruta após Reduções (€)
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	-	-	-	-	-
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	-	-	-	-	-

ROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		Designação		Remuneração (€) a)		N.º de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Doc. (1)	Data	Límite Fixado	Contratada	
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	1210	AG/D	24-09-2013	38.000,00	38.000,00	2
2013 - 2015	Revisor Suplente	CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO	572	AG/D	24-09-2013	-	-	-

Nota: deveser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) - indicar Resolução AG/DUE/Despacho (D)

a) A remuneração da SROC e Auditor Externo foi objeto de Despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Nome	Remuneração Anual (€) a)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	38.000,00	n.a.	n.a.
CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO	-	n.a.	n.a.

a) A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de Despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA	43	231	-	-	-	-	-

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA, n.º 231 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantifi c. Identific.	Justificação / referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão / Planos de Atividades e Orçamento					
• Redução de Custos Operacionais FSE			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
• Redução de Custos Operacionais Pessoal	X			100%	Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
• Acompanhamento das Participadas	X			100%	
• Evolução do PMP a Fornecedores	X			3185%	
• Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			0	
Recomendações do Acionista na Última Aprovação de Contas			X		
Remunerações:					
• Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 37º da Lei 66-B/2012	X				
• Órgãos Sociais – redução remuner. nos termos art.º 27º da Lei 66-B/2012	X			6.089,02	Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
• Órgãos Sociais – redução de 5% por aplicação art.º 12º da Lei 12-A/2010	X			3.204,74	Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
• Auditor Externo- redução remuner. nos termos art.º 75º da Lei 66-B/2012			X		
• Restantes trabalhadores – redução remuner. nos termos art.º 27º da Lei 66-B/2012			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
• Restantes Trabalhadores – proibição de valorização remuner. nos termos do art.º 35º da lei 66-B/2012			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
Art.º 32º do EGP					
• Utilização de cartões de Crédito			X		
• Reembolso de Despesas de Representação Pessoal			X		
Contratação Pública					
• Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
• Aplicação das Normas de Contratação Pública pelas Participadas			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
• Contratos submetidos a visto prévio do tribunal de Contas			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
Auditorias do Tribunal de Contas					
• Recomendação		X			Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
Parque Automóvel			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (art.º 64º da Lei 66-B/2012)			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
Redução de Trabalhadores (art.º 63º da Lei 66-B/2012)					
• N.º de Trabalhadores			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"
• N.º de Cargos Dirigentes			X		Justif. no ponto 5- "Cumpr Orient. Legais"

6. RELATÓRIO SOBRE BOM GOVERNO



**Relatório de Governo
Societário**

**PARPARTICIPADAS,
SGPS, S.A.**

**PARPARTICIPADAS, SGPS,
S.A.**

2013

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2013

I. Missão, Objetivos e Políticas

I.1. Missão

As ações representativas do capital social do BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A. (“BPN”) foram objeto de nacionalização, por força e nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 62-A/2088, de 11 de novembro.

Subsequentemente, o Decreto-Lei n.º 2/2010, de 05 de janeiro, aprovou a operação de reprivatização do BPN, tendo sido posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2011, de 19 de agosto, no sentido de também contemplar a possibilidade de recorrer à venda direta na reprivatização do BPN.

Em execução dos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, respeitante à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelos Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro, foram constituídas através de escritura pública outorgada em 16 de setembro de 2010, as sociedades PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., (sociedades “PAR’S”) tendo como acionista único o BPN.

No âmbito do “Memorandum of Understanding” e do “Memorandum of Economic and Financial Policies” celebrados pelo Governo Português com a Comissão Europeia e com o Fundo Monetário Internacional, respetivamente e em execução do Despacho n.º 825/11 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 03/06/2011, que determina a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das ações, o Estado Português adquiriu 100% das ações representativas do capital social da PARVALOREM, S.A., da PARUPS, S.A e da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., ao BPN em 14 de fevereiro de 2012.

As medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro, passam pela segregação de um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do BPN e pela sua transmissão para as sociedades “PAR’S”.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. é uma sociedade anónima que tem por objeto social o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Neste enquadramento, coube à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. adquirir ao “Grupo BPN” um conjunto de participações financeiras.

A missão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. é contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no âmbito da operação de reprivatização do BPN.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. tem por **objetivo** gerir e racionalizar um conjunto de participações financeiras adquiridas à BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda., à BPN Internacional, SGPS, S.A. e ao próprio BPN-S.A., como forma indireta do exercício de atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão, sempre com o propósito de evitar a perda de valor das suas participadas num contexto de alienação ou de liquidação.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o *ESTADO PORTUGUÊS*, de racionalização do quadro das participações, passando pela procura de potenciais investidores interessados na aquisição das mesmas e em última alternativa pela sua liquidação.

As participações desta sociedade abrangem vários setores, nomeadamente: Gestão de Participações Sociais, Bancário, Gestão de Ativos, Segurador, Crédito Especializado, Fundos, Agrupamento Complementar de Empresas.

I.2. Políticas e Linhas de Ação

Neste enquadramento, foram definidas grandes **linhas de atuação**:

- Concluir os processos em curso de alienação de filiais da sociedade, nomeadamente, a BPN-PARTICIPAÇÕES BRASIL LDA., BPN-IFI, S.A., BPN-CRÉDITO IFIC, S.A., REAL VIDA SEGUROS, S.A. e BANCO EFISA, S.A.;
- Procurar potenciais investidores interessados na aquisição das restantes participadas;
- Assegurar, através das estruturas da PARVALOREM, S.A. o normal funcionamento da atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. num clima de reestruturação das PAR'S;
- Racionalizar todos os recursos disponíveis, tecnológicos e humanos com base no suporte operacional e tecnológico da PARVALOREM, S.A.;
- Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades gestoras de ativos, às entidades bancárias, às seguradoras, às instituições de crédito especializado;
- Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Setor Empresarial do Estado).

I.3. Objetivos e Grau de Cumprimento

A análise do grau de cumprimento dos objetivos fundamenta-se na prossecução de um princípio básico de interesse público que conduziu à constituição da sociedade, nomeadamente a minimização do esforço financeiro do Estado, nas orientações do

acionista e nas regras de bom governo definidas para o SEE (*Setor Empresarial do Estado*).

Linhas de Atuação/Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Procurar potenciais investidores interessados na aquisição das várias participadas	90%	Investidores para a BPN Participações Brasil e Real Vida Seguros, BPN, IFI; BPN Crédito, Banco Efisa
Concluir os processos em curso de alienação de filiais da sociedade, nomeadamente <ul style="list-style-type: none"> • REAL VIDA SEGUROS, S.A. – alienado em 27-09-2013 • BPN-IFI, S.A. – alienado em 28-10-2013 • BPN-PARTICIPAÇÕES BRASIL LDA, • BPN-CRÉDITO IFIC, S.A. • BANCO EFISA, S.A. 	80%	BPN-PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA – aguarda aprovação do Banco Central do Brasil; BPN-CRÉDITO IFIC, S.A.- aguarda autorização de alienação do Ministério das Finanças
Concluir o processo de reestruturação da BPN-PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LTD (BPN INTERNACIONAL, BPN CAYMAN e BPN MADEIRA)	100%	BPN CAYMAN é agora uma participação direta da PARVALOREM. As restantes sociedades foram dissolvidas
Assegurar, através das estruturas da PARVALOREM, S.A. o normal funcionamento da atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., num clima de reestruturação das PAR'S	100%	
Racionalizar todos os recursos disponíveis, tecnológicos e humanos com base no suporte operacional e tecnológico da PARVALOREM, S.A.	100%	
Assegurar o cumprimento de todos os regulamentos em vigor, nomeadamente os aplicáveis às sociedades gestoras de ativos, às entidades bancárias, às seguradoras, às instituições de crédito especializado	100%	
Adaptar a informação de gestão interna aos requisitos exigidos às empresas do SEE (Setor Empresarial do Estado)	70%	Adaptação gradual da informação interna às normas do SEE

I.4. Fatores Chave Para os Resultados da Empresa

Capacidade de valorizar os seus ativos e de encontrar a melhor forma e momento para a respetiva alienação;

Capacidade de encontrar potenciais investidores interessados na aquisição das participações em carteira;

Capacidade de se encontrar plataformas de entendimento com potenciais investidores, nomeadamente relativas à estrutura do negócio de alienação das participações sociais ainda em carteira, respeitando os requisitos mínimos definidos pela vendedora;

Capacidade de encontrar para a IMOFUNDOS soluções alternativas de reestruturação financeira e de negócio tendo em conta que esta entidade é gestora dos fundos de investimento imobiliários detidos maioritariamente pela PARUPS;

Obtenção da autorização do BANCO CENTRAL BRASILEIRO para alienação do BPN-PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA

Obtenção da autorização do Ministério das Finanças para alienação da BPN CRÉDITO IFIC, S.A., nos moldes negociados com o comprador.

Evolução da economia portuguesa num quadro de restritividade das condições monetárias e financeiras e de manutenção da política contracionista orçamental.

Evolução das condições de concessão de crédito à economia pelo setor bancário, nomeadamente, as relativas ao crédito que, numa situação menos adversa, poderá permitir o incremento da alienação das participações sociais em carteira.

II. Capital

II.1. Estrutura de Capital

O capital social da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., integralmente subscrito e realizado, é de cinquenta mil euros e é representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco euros cada uma.

Cabe à Assembleia Geral deliberar sobre aumentos do capital social e respetiva realização, quando se tornem necessários à equilibrada expansão das atividades da sociedade.

As ações da sociedade podem ser escriturais ou tituladas, sendo convertíveis reciprocamente nos termos da lei.

As ações são ao portador e, quando tituladas, representadas em títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, duzentas, quinhentas, mil e múltiplos de mil ações.

Os títulos, definitivos ou provisórios, representativos das ações serão assinados, ainda que através de chancela, por um membro do órgão de administração.

Enquadrado no processo de reprivatização do BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS foi aprovada (*despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011*) a aquisição pelo Estado Português, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., operação que veio a concretizar-se em 14 de fevereiro de 2012, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações desta Sociedade.

II.2. Titularidade e Transmissibilidade das Ações

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações.

II.3. Acordos Parassociais

O acionista único é o ESTADO PORTUGUÊS, não existem acordos parassociais.

III. Participações Sociais e Obrigações Detidas

III.1. Titulares de Participações Noutras Entidades

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. é titular das seguintes participações em associadas e empresas do grupo:

Associadas	Participação (%)
BANCO EFISA, S.A.	100,00%
BPN CRÉDITO – IFIC, S.A.	100,00%
BPN CREDITUS BRASIL – PROMT VENDAS, LDA	100,00%
BPN IMOFUNDOS, SGFI, S.A.	100,00%
BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA	97,16%
BPN SERVIÇOS ACE	1,5%

III.2. Aquisição e Alienação de Participações Sociais

O contrato de compra e venda do BPN IFI foi celebrado a 28 de outubro de 2013, após as respetivas autorizações das entidades reguladoras - Banco Central de Cabo Verde e Ministério das Finanças de Cabo Verde.

A 26 setembro de 2013 foi celebrado o contrato de promessa de compra e venda da **BPN - PARTICIPAÇÕES BRASIL, LDA**, com os acionistas da sociedade de direito angolano - BANCO BIC, S.A, relativo à venda da participação que a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. detém na sociedade BPN PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA (*sociedade holding que detém uma participação de 99,99% no BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A., sociedade de direito brasileiro*).

A conclusão do negócio está dependente da obtenção das autorizações aplicáveis, designadamente, do Banco Central do Brasil.

A alienação da totalidade do capital social da **REAL VIDA SEGUROS, S.A.** à **PATRIS INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.** foi concretizada, após a respetiva autorização do regulador - INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL – I.S.P, a 27 de setembro de 2013, encontrando-se prevista a manutenção de todos os postos de trabalho pelo comprador.

A 2 dezembro 2013 a participação social no BPN CAYMAN foi objeto de um contrato de dação em cumprimento à PARVALOREM, S.A..

III.3. Prestação de Garantias Financeiras ou Assunção de Passivos

A PARPARTICIPADAS, S.A., no âmbito da operação de alienação, em 2012, da totalidade da sua participação na BPN GESTÃO DE ATIVOS SGFIM, S.A., prestou uma garantia bancária ao comprador pelo montante de €3.199 milhares, válida até 20 de julho de 2017.

III.4. Ações e Obrigações Detidas por Membros dos Órgãos Sociais

Os membros dos Órgãos Sociais não detêm quaisquer ações ou obrigações da sociedade

III.5. Relações Significativas de Natureza Comercial

Não existem relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

III.6. Mecanismos Adotados para Prevenção da Existência de Conflitos de Interesse

A PARVALOREM, S.A., de acordo com a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, elaborou um PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS que estabelece a política das PAR'S (*PARVALOREM, PARUPS E PARPARTICIPADAS*) em relação ao combate à fraude, assim como os procedimentos a serem seguidos.

Faz parte integrante deste documento o CÓDIGO DEONTOLÓGICO (I.S. N.º 04/19 de 08-08-2013) que reúne os princípios fundamentais pelos quais se deve reger a organização e estabelece o conjunto de regras que deve pautar o comportamento dos colaboradores no exercício das suas atividades (*estrutura de suporte à atividade da PARPARTICIPADAS*).

Aos trabalhadores da PARVALOREM, S.A. (*estrutura operacional de suporte à atividade da PARPARTICIPADAS*) está interdita:

- a intervenção na apreciação e decisão de operações em que sejam, direta ou indiretamente, interessados os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda Empresas ou outras Entidades coletivas que aqueles, direta ou indiretamente, controlem;
- a execução de operações em que intervenham como ordenantes ou beneficiários, direta ou indiretamente, os próprios, seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda Empresas ou outras Entidades coletivas que aqueles, direta ou indiretamente controlem.

Durante o ano de 2013 foram emitidas várias instruções de serviço para suporte destas políticas e procedimentos.

De acordo com a RCM n.º 49/2007 de 28 de março (*ponto 22*) os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:

- Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas;
- No início de cada mandato, e sempre que se justificar, tais membros devem declarar ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse;

Os membros do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.:

- Cumprem as disposições legais relativas à comunicação de cargos exercidos em acumulação;
- Respeitam as normas relativas à abstenção de intervir em decisões que envolvam o seu próprio interesse;
- Respeitam as normas de declaração de quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse;
- E ainda, obedecem às regras relativas à declaração de interesses, bem como ao regime de incompatibilidades e impedimentos definido no “Estatuto do Gestor Público” (Decreto-Lei n.º 71/2007).

No anexo A deste relatório encontra-se a DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO de que se abstêm de interferir em decisões que envolvam os seus próprios interesses.

IV. Órgãos Sociais e Comissões

A. Mesa da Assembleia Geral

IV.A.1. Composição da Mesa da AG, Mandato e Remuneração

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário. Ao Presidente incumbe convocar, com observância das formalidades legais, as reuniões da assembleia.

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato do C.A. em curso 2012 - 2014

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 06.08.2013

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual (€)	
			Fixada(€) ⁽¹⁾	Bruto Pago (€)
2012-2014	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	-	-
2012-2014	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	-	-

(1) - Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 agosto 2013 - os membros não serão remunerados;

IV.A.2. Deliberações Acionistas

Nos termos dos estatutos vigentes, as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

B. Administração e Supervisão

IV.B.1. Modelo de Governo Adotado

De acordo com os estatutos da sociedade o **modelo de governo** definido assenta nos seguintes Órgãos Sociais:

- **A Assembleia Geral;**
- **O Conselho de Administração;**
- **O Conselho Fiscal.**

IV.B.2. Regras Estatutárias

Os membros dos órgãos sociais são designados por períodos de três anos, não sendo obrigatória a coincidência de mandatos e são renováveis nos termos da legislação aplicável.

Os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções para além do termo dos respetivos mandatos, até à eleição dos novos titulares.

IV.B.3. Composição e Mandato do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da sociedade é composto por um mínimo de três e um máximo de onze elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da Atual Nomeação	N.º de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2012-2014	Presidente	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	01-08-2012	1	-
2012-2014	Vogal	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	31-07-2012	1	Não executivo

A Dra. Paula Poças renunciou ao cargo em 1 de fevereiro 2013.

IV.B.4. Membros Não Executivos do Conselho de Administração

Os Vogais do C.A. são membros não executivos que não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, pelo que são considerados independentes.

IV.B.5. Elementos Curriculares Relevantes

Presidente do Conselho de Administração

Bruno Raposo de Castro Henriques

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none"> • 24 de janeiro de 1978
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. • Vogal do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A. • Vogal do Conselho de Administração da PARUPS, S.A. • Vogal do Conselho de Administração da BPN CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. • Vogal do Conselho de Administração da IMOFUNDOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. • Vogal do Conselho de Administração da BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS ACE • Vogal do Conselho de Administração do BANCO EFISA, S.A.
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none"> • Sub-Diretor do Departamento <i>Corporate Finance</i> do BANCO EFISA, S.A. • Sub-Diretor do Departamento <i>Special Projects</i> do BANCO EFISA, S.A. • Assistente de Direção do Departamento <i>International Business Development</i> do BANCO EFISA, S.A. • Diretor da Direção Financeira e Controlo de Gestão da ECOSAÚDE – EDUCAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE E AMBIENTE, S.A. • Diretor da Direção Financeira e Controlo de Gestão da CARHOLDING SGPS, S.A. • Analista de Crédito no Gabinete Empresas & Soluções da Sede da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. • <i>Account Júnior</i> no GRUPO MCCANN-ERICKSON – MRM – MCCANN RELATIONSHIP MARKETING PORTUGAL • Sócio-fundador e Administrador/Gerente de diversas empresas nas áreas de marketing e publicidade, produção gráfica, imobiliária e ensino
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
Outras habilitações /Distinções obtidas	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de sessões semestrais para alunos de Mestrado e Licenciatura, como Conferencista Convidado, na UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sobre o tema "As Origens e Consequências da Crise" • Turnaround Management Strategies – Executive Education Programs na Harvard Business School – Boston, USA • Programa Avançado de Gestão Bancária na Universidade Católica Portuguesa • Curso Avançado para Executivos – Comércio e Distribuição Automóvel na Universidade Nova de Lisboa

Vogal do Conselho de Administração

Francisco Nogueira Leite

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none">• 23 de novembro de 1959
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none">• Presidente do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A.• Vogal do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS SGPS, S.A.• Vogal do Conselho de Administração da PARUPS, S.A.• Presidente do Conselho de Administração da BPN CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.• Presidente do Conselho de Administração da IMOFUNDOS – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.• Vogal do Conselho de Administração da BPN SERVIÇOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E INFORMÁTICOS ACE• Presidente do Conselho de Administração do BANCO EFISA, S.A.
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none">• Presidente do Conselho de Administração da ECOSAÚDE, S.A.• Administrador Executivo da FERNAVE, S.A.• Presidente do SIJE, S.A.• Membro Conselho Fiscal do EUROSHORE, S.A.• Secretário Geral da SOCIEDADE GERAL DE PROJETOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, S.A. – IPE• Advogado
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
Outras habilitações /Distinções obtidas	<ul style="list-style-type: none">• Pós Graduação em Estudos Europeus (Dominante Jurídica) na Universidade Católica Portuguesa

IV.B.6. Relações Familiares, Profissionais ou Comerciais com Acionistas

Os elementos do Conselho de Administração não detêm relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas com o acionista.

IV.B.7 Repartição de Competências

Conselho de Administração - Competências	Delegações Competências
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social; ▪ Estabelecer a organização interna da empresa e elaborar os regulamentos e as instruções que julgar conveniente; ▪ Contratar os trabalhadores da sociedade, estabelecendo as respetivas condições contratuais, e exercer em relação aos mesmos o correspondente poder diretivo e disciplinar; ▪ Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes; ▪ Decidir sobre a participação no capital social de outras sociedades; ▪ Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis quando o entenda conveniente para a sociedade; ▪ Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral; ▪ Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e fazer seguir pleitos, confessar, desistir ou transigir em processos, comprometer-se em arbitragens e assinar termos de responsabilidade; ▪ Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos Estatutos e deliberar sobre quaisquer outros assuntos que não caibam na competência dos outros órgãos da sociedade. 	<p>A delegação de competências, no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade, está regulamentada através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assinaturas, Autorizações e Procurações; • Autorização e Pagamento de Despesas.

X
 8

IV.B.8. Funcionamento do Conselho de Administração

Distribuição dos Pelouros

Dr. Bruno de Castro Henriques (Presidente)

- Direção de Auditoria Interna;
- Direção Financeira, Contabilidade e Controlo de Gestão;
- Gestão de Participações Financeiras;
- Gabinete de Compliance;
- Gabinete de Risco.

Na sua ausência ou impedimento, será substituído pelo Senhor Administrador, Dr. Francisco Nogueira Leite.

Dr. Francisco Nogueira Leite

- Representação Institucional;
- Direção de Recursos Humanos;
- Direção de Contencioso e Assuntos Jurídicos.

Na sua ausência ou impedimento, será substituído pelo Senhor Administrador, Dr. Bruno de Castro Henriques.

Durante o ano de 2013 foram realizadas 37 reuniões do Conselho de Administração, das com a presença de todos os elementos e elaboradas as respetivas atas.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (*EGP*), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Todavia, caso deixem de exercer funções executivas em qualquer uma das três sociedades acima referidas terão direito às remunerações auferidas enquanto vogais não executivos do Conselho de Administração dessas sociedades. A estas remunerações serão aplicadas outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas.

A apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade cabe ao representante do acionista em sede de Assembleia Geral.

IV.B.9. Comissões Existentes

Não foram constituídas comissões no seio do Órgão de Administração.

C. Fiscalização

IV.C.1. Órgão de Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais.

IV.C.2. Membros do Órgão de Fiscalização

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da Atual Nomeação	N.º de Mandatos exercidos na sociedade	data da 1ª designação
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	31-07-2012	2	28-04-2011
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	31-07-2012	2	28-04-2011
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	31-07-2012	2	28-04-2011

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto pago (€) ⁽²⁾
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ	500	7.000,00
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	350	4.900,00
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS	350	4.900,00

Legenda: (1) - Valor Bruto Anual fixado
(2) - Antes de reduções remuneratórias

24

IV.C.3. Elementos Curriculares Relevantes

Presidente do Conselho Fiscal

Maria Rosa Tobias Sá

Data de nascimento	<ul style="list-style-type: none">• 16 de agosto de 1960
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none">• Vogal do Conselho Fiscal do Caixa - Banco de Investimento, S.A.• Vogal do Conselho Fiscal da Gerbanca, SGPS, S.A.
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none">• Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P.• Chefe de Unidade do Organismo Europeu de Luta Antifraude• Coordenadora do Núcleo de Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral da República• Subdiretora-Geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu• Diretora de Serviços da Inspeção - Geral do Ministério da Agricultura e das Pescas• Inspetora de Finanças Principal da Inspeção Geral de Finanças• Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, S.A.• Presidente do Conselho Fiscal do Banco Efisa, S.A.• Presidente do Conselho Fiscal das Parparticipadas, SGPS, S.A.• Presidente do Conselho Fiscal da Parvalorem, S.A.• Presidente do Conselho Fiscal da Parups, S.A.
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) – área de Métodos Matemáticos
Outras habilitações /Distinções obtidas	<ul style="list-style-type: none">• Lecionou no Instituto Superior de Línguas e Administração ("Métodos Matemáticos aplicados à "Gestão", "Estatística" e "Investigação Operacional") e na Faculdade de Economia da Universidade do Porto ("Complementos de Matemática e Teoria das Probabilidades").

Vogal do Conselho Fiscal

David António Teixeira de Avelar

Data de nascimento	• 23 de dezembro de 1957
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none">• Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Luso-Árabe para a Cooperação• Vogal do Conselho Fiscal do BANCO EFISA, S.A.• Vogal do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A.• Vogal do Conselho Fiscal da PARUPS, S.A.• Vogal do Conselho Fiscal da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.• Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING• Advogado inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS desde 1985
Cargos que exerceu	<ul style="list-style-type: none">• Entre 1986 e 1991 desempenhou funções de Adjunto Jurídico em GABINETES MINISTERIAIS DOS IX, X E XI GOVERNOS CONSTITUCIONAIS.• Entre junho de 1993 e setembro de 1996, advogado dos quadros da Direção dos Assuntos Jurídicos da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa

Vogal do Conselho Fiscal

Miguel Mendes de Barros

Data de nascimento	• 23 de março de 1984
Cargos que exerce	<ul style="list-style-type: none">• Vogal do Conselho Fiscal do BANCO EFISA, S.A.• Vogal do Conselho Fiscal da PARVALOREM, S.A.• Vogal do Conselho Fiscal da PARUPS, S.A.• Vogal do Conselho Fiscal das PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.
Cargos que exerceu	N/A
Habilitações académicas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pelo Instituto Superior Técnico – Área de Telecomunicações
Outras habilitações /Distinções obtidas	N/A

IV.C.4. Funcionamento da Fiscalização

Durante o ano de 2013 foram realizadas 10 reuniões do Conselho Fiscal com a presença de todos os elementos e elaboradas as respetivas atas.

Os membros do conselho fiscal da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. exercem simultaneamente cargos no Conselho Fiscal das outras empresas do GRUPO PAR'S, na PARUPS, S.A. e PARVALOREM, S.A..

Cabe ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 420 do CSC apresentar à Assembleia Geral uma proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas.

D. Revisor Oficial de Contas

IV.D.1. Identificação ROC, SROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC		N.º de anos exercício função
		Nome	Número	
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	1210	4
2013 - 2015	Revisor Suplente	CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO	572	4

IV.D.2. Limitações Legais

O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e o seu suplente não podem ser membros do Conselho Fiscal.

IV.D.3. Exercício de Funções na Sociedade / Grupo

A SROC / ROC exerce funções há 4 (quatro) anos consecutivos no GRUPO PAR'S, PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., PARUPS, S.A. e PARVALOREM, S.A..

IV.D.4. Outros Serviços Prestados à Sociedade

O Dr. José António Mendes Garcia Barata não exerce quaisquer outras funções de consultoria ou aconselhamento fiscal na sociedade.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação legal da Atual Nomeação	N.º de Mandatos exercidos na sociedade	Observações
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	24-09-2013	2	-
2013 - 2015	Revisor Suplente	CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO	24-09-2013	2	-

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual a)	
			Fixada (€) ⁽¹⁾	Bruto pago (€) b)
2013 - 2015	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	38.000,00	-
2013 - 2015	Revisor Suplente	CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO		

(1) - Valor Bruto Anual fixado

a) A remuneração da SROC e Auditor Externo foi objeto de Despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

b) Os serviços prestados pelo ROC em 2013 serão pagos em 2014

E. Auditor Externo

IV.E.1. Identificação Auditor

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA n.º 231 da CMVM.

IV.E.2. Política e Periodicidade da Rotação

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA é responsável pela auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas, há 4 anos consecutivos no GRUPO PAR'S, PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

IV.E.3. Outros Trabalhos Realizados

Outros trabalhos realizados para o Grupo das PAR's e suas ASSOCIADAS:

PARVALOREM

- Auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas

PARPARTICIPADAS

- Auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas

BPN CRÉDITO

- Imparidade sobre a carteira de crédito da BPN CRÉDITO em 31 de dezembro de 2013 e 30 de junho de 2013;
- Controlo Interno;
- Preparação e Divulgação de Informação Financeira;
- Branqueamento de capitais e Financiamento ao Terrorismo.

IMOFUNDOS

- Auditoria 30 de junho ao Fundo Imonegócios;
- Controlo Interno;
- Preparação e Divulgação de Informação Financeira;
- Branqueamento de capitais e Financiamento ao Terrorismo.

BANCO EFISA

- Imparidade sobre a carteira de crédito da BPN Crédito em 31 de dezembro de 2013 e 30 de junho de 2013;
- Preparação e Divulgação de Informação Financeira;
- Parecer de salvaguarda de ativos de clientes.

IV.E.4. Remuneração Anual

A remuneração do trabalho de auditoria faz parte integrante do trabalho de certificação legal de contas pela SROC.

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas) a)		
	(€)	%
Valor dos serviços de revisão de contas	(1)	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	24.882,90	100%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	-
Total pago pela empresa à SROC	24.882,90	100%
Por entidade que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	(1)	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	50.776,86	16%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	268.183,05	84%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	318.959,91	100%

Integram o grupo as seguintes entidades: BPN Serviços, ACE; Banco Efisa, S.A.; BPN Crédito, IFIC, S.A. e BPN Imofundos, S.A.

a) A remuneração da SROC e Auditor Externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

(1) Os valores relativos aos serviços de revisão de contas foram contratados com a SROC no valor individual de 86.100,00€ e global de 61.346,25

V. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

V.A.1. Alteração de Estatutos da Sociedade – Regras Aplicáveis

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os Estatutos lhe atribuem competência e, bem assim, sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade. A alteração dos estatutos da sociedade é da competência da Assembleia Geral.

V.A.2. Comunicação de Irregularidades

De acordo com o CÓDIGO DEONTOLÓGICO em vigor (*no universo das Par's*), aos trabalhadores compete:

- Tomar as medidas necessárias que estejam ao seu alcance para impedir práticas de que tenham conhecimento e que integrem a utilização abusiva de informação ou consubstanciem infração às normas vigentes, informando desse facto a sua hierarquia, através de e-mail;
- Cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à prevenção e repressão do branqueamento de vantagens de proveniência ilícita;
- Comunicar imediatamente à Direção de Recursos Humanos e ao Responsável Hierárquico, através de e-mail, quaisquer conflitos de interesses ou de deveres que possam comprometer a observância das normas adotadas;

De acordo com o PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, em vigor compete:

Ao colaborador que suspeite de situações irregulares, de logro, burla, infração ou má conduta, reportar estes fatos à Direção de Auditoria Interna, através de carta fechada e ao seu responsável hierárquico através de e-mail.

V.A.3. Políticas Antifraude

A política das PAR'S (*PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS*) em relação ao combate à fraude assim como os procedimentos a serem seguidos relativamente a este tema estão refletidos no PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, em vigor.

A política descrita neste documento é aplicável a todos os Colaboradores da Empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras, agindo em nome da Empresa.

Qualquer Colaborador que venha a ser envolvido em fraudes, ou que não respeite as regras dispostas neste documento será sujeito a sanções disciplinares, que poderão traduzir-se na cessação de vínculo contratual, conforme seja apropriado. A situação poderá mesmo vir a ser reportada, quando se justifique, às autoridades competentes.

O Plano está divulgado no “sítio” institucional da PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., e integra a noção de risco, a definição de corrupção e crimes conexos, a metodologia da gestão do risco de corrupção e crimes conexos e o plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

V.B.1. Sistema de Controlo Interno

Tendo em conta que é a estrutura operacional da PARVALOREM, S.A. que assegura toda a atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. o sistema de controlo interno contempla também a atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

De forma a existir um maior controlo sobre situações ocorridas ou potenciais houve lugar à criação da Comissão de Implementação e Manutenção (*CIM*) do Plano com a intervenção de três áreas da PARVALOREM, S.A. (Direção de Auditoria, Gabinete de Compliance e Gabinete de Risco).

Foram identificados os principais fatores de risco na atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., definidos os critérios de qualificação do risco (*em função da probabilidade ocorrência e gravidade do risco*) e para cada órgão da estrutura orgânica foram identificados os riscos e infrações conexas, as medidas a adotar para prevenção das ocorrências e os responsáveis envolvidos na gestão do plano.

Para suporte das medidas a adotar foram definidos e divulgados internamente, através de instruções de serviço, os regulamentos e procedimentos internos a que as várias áreas deverão dar cumprimento.

V.B.2. Responsáveis pela Implementação e Manutenção do Sistema de Gestão e Controlo do Risco

A CIM que integra a Direção de Auditoria, o Gabinete de Compliance e o Gabinete de Risco, é o órgão responsável pela coordenação dos mecanismos e políticas antifraude, as quais englobam os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos deste tipo.

Tem como principais responsabilidades:

- Proceder anualmente à monitorização da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

- No seguimento desta avaliação e em resultado de novos riscos de corrupção e infrações conexas ou de novas medidas preventivas deverá solicitar aos responsáveis das várias áreas a elaboração de um relatório de monitorização para uma nova proposta de revisão do plano;
- As situações detetadas ao nível de risco de corrupção e infrações conexas são direcionadas para a Direção de Auditoria Interna para respetiva análise e elaboração de relatório a entregar à Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

V.B.3. Medidas Adotadas na Política de Risco

Para a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, e tendo como finalidade a definição de tabelas normalizadas que congregassem para cada área funcional as seguintes variáveis:

- identificação das competências;
- sub-atividades;
- descrição das situações de risco detetadas;
- respetivas implicações;
- gravidade do risco;
- probabilidade de ocorrência;
- medidas de prevenção/ controlo do risco.

a PARVALOREM, S.A. (*responsável pelo suporte operacional da PARPARTICIPADAS*) seguiu a seguinte metodologia:

- Criação de um grupo de trabalho multidisciplinar;
- Sistematização das funções de cada área;
- Contributo do responsável de cada área para as tabelas definitivas;
- Consolidação e normalização das tabelas de cada área;
- Elaboração do plano a propor ao Conselho de Administração;
- Aprovação do plano;
- Divulgação interna.

que permitiu não só identificar exaustivamente as medidas de prevenção necessárias como definir os responsáveis pela intervenção.

V.B.4. Dependência Hierárquica e Funcional

A Direção de Auditoria, o Gabinete de Compliance, o Gabinete de Risco e a Direção de Recursos Humanos dependem hierarquicamente e diretamente da Administração.

V.B.5. Outras Áreas com Competências de Controlo de Riscos

As medidas de prevenção e controlo são transversais a toda a estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A. e conseqüentemente, aplicáveis a todos os Colaboradores das várias áreas funcionais.

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas constam, para além da estrutura organizativa da PARVALOREM, S.A. e respetivo organograma, os princípios de atuação da atividade da mesma, das suas áreas bem como dos seus Colaboradores.

V.B.6. Principais Tipos de Riscos

No capítulo 5 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (*disponível no "sítio " Institucional da PARVALOREM que inclui as 3 PAR'S*), estão identificados todos os tipos de risco associados à atividade das várias áreas funcionais.

Relativamente à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e tendo em conta que o seu principal objetivo é a alienação das suas participações sociais contribuindo para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no âmbito da operação de reprivatização do BPN, identificamos alguns dos principais tipos de riscos a que as operações de alienação se expõem:

Riscos	Medidas de Prevenção
Divulgação de informação sobre a operação	Existência de Data Room
Questões levantadas pelos potenciais investidores	Uniformização das respostas através de canal único (Data Room) para todos os potenciais investidores
Análise de propostas	Análise por técnicos competentes e independentes com emissão de pareceres. Recurso à Banca de Investimento
Concretização da operação	Solicitar garantias que assegurem a componente financeira da operação
Decisão interna	Decisão e controlo por parte do Conselho de Administração.
Decisão da Tutela	Pedido de autorização do Órgão da Tutela nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11º, n.º 1 do Dec-Lei n.º 133/2013 de outubro (REGIME DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL) - Ministério das Finanças.

A PARPARTICIPADAS, S.A. assegura em cada operação a concretização das medidas de prevenção identificadas e para melhor garantir a independência na análise destas

operações recorre a técnicos da Banca de Investimento para análise e emissão de pareceres. Cumpre igualmente o disposto no artigo 11º, n.º 1 do Dec-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro (REGIME DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL).

V.B.7. Processo de Gestão e Mitigação de Riscos

Para cada área funcional e para cada tipo de risco detetado foram definidas as medidas de prevenção e controlo por forma a mitigar o risco e que passaram pela intervenção no processo por mais do que um colaborador em vários níveis de controlo, pela elaboração de regulamentos internos, pela elaboração de normativos, pelo estabelecimento de procedimentos internos de controlo e pela segregação de funções.

No caso específico da venda de participações sociais são cumpridas as medidas de prevenção identificadas acima.

V.B.8. Elementos do Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco relativos ao processo de divulgação de informação financeira

Foi implementado na PARVALOREM, S.A. (*estrutura que assegura toda a atividade da PARPARTICIPADAS*) um procedimento relativo à divulgação de informação financeira que passa pelo tratamento centralizado da informação nas áreas do planeamento e controlo de gestão e informação corporativa e pela obrigatoriedade de obtenção de autorização prévia da administração.

C. Regulamentos e Códigos

V.C.1. Regulamentos Internos e Regulamentos externos

Regulamentos Internos

Poderes

- Autorização e Pagamento de Despesas
- Assinaturas Autorizadas e Procurações

Direção Contencioso e Assuntos Jurídicos

- Acordos Extra-Judiciais e Acordos Judiciais

Diversos

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas constam, para além da estrutura organizativa da PARVALOREM, S.A. (*suporte operacional da PARPARTICIPADAS*) e respetivo organograma, os princípios de atuação da atividade da mesma, das suas áreas bem como dos seus Colaboradores.

Regulamentos Externos

Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

- Banco de Portugal – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
- Financial Action Task Force (FATF – GAFI)
- The Wolfsberg Group

Lei de Aprovação do Orçamento de Estado 2013 – 66-B/2012 e para 2014 – DL 83-C/2013

Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, 52/2011, de 13 de outubro e n.º 37/2013 de 14 junho

Lei de Execução Orçamental 2013 – D.L. n.º 36/2013 de 11 março

Código de Insolvência - Lei n.º 16/2012 de 20 de abril

Código das Sociedades Comerciais

NRSPE – RCM 49/2007; RCM 70/2008; RCM 97/2012; RCM 45 / 2013; DL 69/2007; DL 133/2013

Estatuto de Gestor público – DL 71/2007; DL 8/2012; RCM 16 /2012;

Política Remuneratória – DL 59/2013

Classificação das PAR'S – despacho SETF 11776/2012

Restante legislação de finanças públicas e demais normas aplicáveis ao Setor de atividade

V.C.2. Códigos de Conduta e de Ética

Código de Deontológico

Objetivos:

- Reunir os princípios fundamentais pelos quais se devem reger a organização;
- Reunir o conjunto de regras que deve pautar o comportamento dos Colaboradores da Empresa, no exercício das suas atividades.

Salientam-se seguidamente as principais matérias abordadas nesta Instrução de Serviço:

- Organização e Funcionamento Internos;
- Prestação de Informação;
- Conduta Profissional e Exercício de Funções;
- Segredo Profissional;
- Ação Disciplinar.

Data da elaboração: 08-agosto-2013

Disponível no “sítio” institucional da PARVALOREM, S.A. (*inclui as 3 PAR'S*) e divulgado internamente através de instrução de serviço.

D. Sítio de Internet

V.D.1. Endereço e Divulgação da Informação Disponibilizada

Endereço: www.parvalorem.pt

(*Sítio conjunto das 3 PAR'S*)

Informação disponibilizada:

- PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. – objetivo e políticas da empresa;
- Institucional – objeto social e historial, órgãos sociais, informações legais, Relatórios de Gestão e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Notícias – identificação de factos relevantes para o GRUPO PAR'S (alienações de participações sociais, anúncio de procedimento de concurso público);
- Contatos – moradas, e-mails, telefones e disponibilização de canal para pedidos de informação;
- Links – BANCO EFISA, IMOFUNDOS, BPN CRÉDITO, BPORTUGAL, CMVM – informações sobre PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS.

VI. Remunerações

A. Competência para a Determinação

VI.A.1. Órgão Competente

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de remunerações com poderes para fixar essas remunerações.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

VI.B.1. Composição

Não foi designada qualquer comissão para fixação de vencimentos.

C. Estrutura das Remunerações

VI.C.1. Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização

A 31 de julho de 2012, de acordo com vontade expressa pelo Estado, na qualidade de detentor de 100% do capital social da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais foi tomada a Deliberação Social Unânime por Escrito de proceder à eleição para o triénio de 2012-2014 dos membros do **Conselho de Administração** (*) e definir a política remuneratória, produzindo efeitos a partir de 1 de agosto de 2012:

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Presidente

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Vogal não executivo

(*) A Dra. Maria Paula Poças Rodrigues renunciou ao cargo em 1 de fevereiro 2013.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (*EGP*), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Todavia, caso deixem de exercer funções executivas em qualquer uma das três sociedades acima referidas terão direito às remunerações auferidas enquanto vogais não executivos do Conselho de Administração dessas sociedades. A estas remunerações serão aplicadas outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas.

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, conjugada com o Despacho n.º 1231/SETF/2012, de 30 de julho, que procedeu à classificação da sociedade (GRUPO C), foram fixadas as seguintes remunerações dos membros do Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.:

- Presidente – Valor ilíquido: € 4.578,20, acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de € 1.831,28;
- Vogais não executivos – Valor ilíquido: € 915,64

Aos valores ilíquidos referidos acima são aplicadas as reduções remuneratórias constantes da Lei n.º 12-A/2010, de 30 junho, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira, não há lugar à atribuição de prémios de gestão. As remunerações a auferir efetivamente pelos membros do Conselho de Administração, não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 fevereiro.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, previstas no n.º 3 do artigo 32.º do EGP foi fixado em €80,00 mensais.

O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do EGP foram fixados em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

Em 24 de setembro de 2013, em Assembleia Geral, o acionista único deliberou designar os membros para o **Conselho Fiscal** para o período do triénio de 2013 – 2015, tendo sido :

MARIA ROSA TOBIAS SÁ

Presidente

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR

Vogal

MIGUEL MENDES DE BARROS

Vogal

Foram mantidas as remunerações auferidas mensais ilíquidas, a serem pagas catorze vezes por ano:

- Presidente: € 500,00
- Vogais: € 350,00

A remuneração contratada com a **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas / Auditor** para o exercício de 2013 foi € 38.000 (excluindo o IVA) e corresponde aos honorários para o exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
 Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC n.º 1210
Efetivo

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC n.º 572
Suplente

D. Divulgação de Remunerações

VI.D.1. Montante Anual da Remuneração

Administração	Remuneração Anual (€)							Entidade / Grupo (*)
	Variável	Fixa	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Despesas de Representação	Outras	Total	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	-	64.094,80	-3.204,74	-6.089,02	21.920,50	-	76.721,54	PARPARTICIPADAS
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	-	68.100,76	-4.767,14	-9.057,44	27.240,36	-	81.516,54	PARVALOREM

Nota (*): Entidade onde desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração

Remunerações pagas apenas pela PARVALOREM, S.A. no âmbito da autorização concedida aos Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças para acumulação de funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e aos Dr. Francisco Nogueira Leite e Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

VI.D.2. Indemnizações Pagas a Ex-Administradores Executivos

Não foram pagas quaisquer indemnizações a Ex-Administradores no ano de 2013

VI.D.3. Montante Anual da Remuneração do Órgão de Fiscalização

Conselho Fiscal	Remuneração Anual (€)			
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções	Entidade * / Grupo
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	10.500,00	-	10.500,00	Parvalorem
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	7.000,00	-	7.000,00	Parvalorem
MIGUEL MENDES DE BARROS	7.000,00	-	7.000,00	Parvalorem
sub-total	24.500,00	-	24.500,00	
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	7.000,00	-	7.000,00	PARUPS
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	4.900,00	-	4.900,00	PARUPS
MIGUEL MENDES DE BARROS	4.900,00	-	4.900,00	PARUPS
sub-total	16.800,00	-	16.800,00	
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	7.000,00	-	7.000,00	Parparticipadas
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	4.900,00	-	4.900,00	Parparticipadas
MIGUEL MENDES DE BARROS	4.900,00	-	4.900,00	Parparticipadas
sub-total	16.800,00	-	16.800,00	
MARIA ROSA TOBIAS SÁ	24.500,00	-	24.500,00	-
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	16.800,00	-	16.800,00	-
MIGUEL MENDES DE BARROS	16.800,00	-	16.800,00	-
Total	58.100,00	-	58.100,00	

* Informação sobre a remuneração auferida noutras Entidades ainda por disponibilizar, à data da elaboração deste Relatório

VI.D.4. Montante Anual da Remuneração da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual (€)	
			Fixada(€) ⁽¹⁾	Bruto Pago (€)
2012-2014	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO	-	-
2012-2014	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	-	-

(1) - Deliberação Social Unânime por Escrito de 6 agosto 2013 - os membros não serão remunerados;

VII. Transações com partes Relacionadas e Outras

VII.1. Mecanismos de Controlo de Transações com Partes Relacionadas

Não Aplicável.

VII.2. Outras Transações

Todos os processos de aquisição e ou renegociação de contratos estão sujeitos às condições do mercado e têm como base pressupostos de transparência, rigor e eficácia que passam pela separação de níveis de responsabilidade na decisão de contratar e pela segregação de funções relativamente aos processos de consulta e negociação, contabilização e de pagamento.

Todas as aquisições terão obrigatoriamente que passar por um processo de consulta ao mercado que envolva mais do que dois fornecedores, excetuando-se os casos em que por exclusividade de serviço ou produto tal não seja possível e desde que devidamente fundamentado. A opção recai sobre o fornecedor que apresenta o preço mais baixo ou o que apresenta a melhor relação qualidade/custo para o bem ou serviço.

No quadro abaixo estão identificados os fornecedores cuja faturação ultrapassa o valor referido no n.º 13 da RCM 49/2007 (mais de 5% dos FSE)

Fornecedor	Nº Contribuinte	Valor (m€)	%
Caixa BI - Banco de Investimento	501898417	866,89	39,79%
Banco Efisa	502085592	255,84	11,74%
Vieira de Almeida & Associados, Soc Adv, RL	503794619	137,04	6,29%
BPN Serviços ACE	505949083	227,30	10,43%
Uría Menendez Abogados, SLP	980226511	339,98	15,60%

VIII. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental

A análise de **sustentabilidade da empresa**, nomeadamente no **domínio económico** terá de ter, fundamentalmente, em conta a **missão** atribuída pelo acionista único, o Estado, à PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A..

A missão de gerir e potenciar a valorização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação, coloca a sustentabilidade da empresa, em termos económicos, intrinsecamente ligada à capacidade de valorizar esses ativos, de encontrar a melhor forma e momento para a respetiva alienação e ainda de, em sede de negociação com potenciais investidores, assumir uma posição negocial forte num clima macroeconómico adverso.

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. está focada nas diretrizes recebidas do seu acionista único, o Estado Português, de centralização da gestão em políticas de máxima valorização das várias participações sociais com vista a iniciar processos de alienação no menor tempo possível e num clima mais consentâneo com perspetivas de recuperação.

A monitorização do resultado das alienações de ativos será efetuada quando da sua efetiva venda.

Relativamente à **sustentabilidade no domínio social**, a empresa não tem quaisquer trabalhadores com vínculo contratual. A gestão da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., é assegurada pelas estruturas funcionais da PARVALOREM, S.A., empresa DO GRUPO PAR'S que assumiu a posição de empregadora, por via do contrato de trespasse com o BPN em 10 de fevereiro de 2012, os trabalhadores anteriormente afetos à Direção de Meios do BPN.

A política de **sustentabilidade ambiental** da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., está suportada na política adotada pela PARVALOREM, S.A., empresa do GRUPO PAR'S que assegura toda a gestão desta sociedade e que se rege por normas internas aplicáveis a todo o universo PAR'S.

IX. Avaliação do Governo Societário

IX.1. Cumprimento das Recomendações

Não foram recebidas relativamente à estrutura e prática de Governo Societário quaisquer orientações do acionista único, o ESTADO PORTUGUÊS.

IX.2. Outras Informações

Todos os elementos ou informações relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas encontram-se vertidas nos pontos anteriores.

Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de maio de 2014



Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de maio de 2014



Administrador não Executivo



7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



7.1 Análise Financeira

7.1.1 Resultados e Rendibilidade

milhares €

	2012	2013	Vanação
Juros e rendimentos similares	55.103	30.839	(24.264)
Juros e encargos similares	(48.816)	(26.557)	22.259
Margem Financeira	6.287	4.282	(2.005)
Comissões líquidas	11.582	6.915	(4.667)
Resultados em operações financeiras	1.300	(15.014)	(16.314)
Outros resultados de exploração	3.127	(4.598)	(7.725)
Produto da Atividade Financeira	22.296	(8.415)	(30.711)
Prémios líquidos de resseguro	8.098	-	(8.098)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(34.189)	-	34.189
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	24.754	-	(24.754)
Margem Técnica da Actividade Seguradora	(1.337)	-	(67.041)
Produto da Atividade Financeira e Seguradora	20.959	(8.415)	(97.752)
Custos operacionais	(27.735)	(24.595)	3.139
Provisões e imparidade	(39.175)	(13.283)	25.892
Resultados em empresas associadas	391	-	(391)
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	(45.560)	(46.294)	(734)
Impostos	(10.940)	(3.789)	7.151
	(56.500)	(50.083)	6.417
Interesses minoritários	285	245	(39)
Resultado líquido consolidado do exercício	(56.215)	(49.837)	6.378

No final do exercício de 2013, o Resultado Líquido Consolidado cifrou-se num prejuízo de 49,8 milhões de euros, em comparação com os 56,2 milhões de euros de prejuízos verificados no exercício anterior.

As rubricas de Custos operacionais e Provisões e imparidades, face ao exercício anterior, revelam uma variação favorável cujo efeito veio a ser integralmente anulado em face do comportamento desfavorável do Produto da Atividade Financeira. As variações significativas que existem em algumas rubricas das Demonstrações Financeiras Consolidadas, essencialmente, são justificadas pela saída do perímetro de consolidação, em 2013, das participadas REAL VIDA SEGUROS, S.A. e BPN IFI, SA, por via da sua alienação, e em consequência da dação para pagamento de crédito das ações representativas do capital social do BPN CAYMAN.

7.1.2 Evolução do Balanço

milhares €

	2012	2013	Varição
Ativo			
Ativos monetários e créditos a IC's	295.088	90.099	(204.989)
Ativos financeiros	295.774	70.198	(225.576)
Crédito a clientes	359.004	297.987	(71.017)
Ativos tangíveis e intangíveis	4.202	1.281	(2.921)
Investimentos em filiais e associadas	3.794	30	(3.764)
Provisões técnicas de resseguro cedido	5.892	-	(5.892)
Outros ativos	21.930	15.511	(5.319)
Total Ativo	996.684	476.206	(520.478)
Passivo e Capitais Próprios			
Recursos de IC's	215.783	158.079	(48.704)
Recursos de clientes e outros empréstimos	520.525	340.539	(179.987)
Passivos financeiros	1.351	999	(352)
Responsabilidades representadas por títulos	151.330	95.440	(54.890)
Provisões	13.021	9.571	(3.450)
Provisões técnicas de contratos de seguros	112.389	-	(112.389)
Outros passivos subordinados	5.057	5.775	(292)
Outros passivos	93.025	25.015	(68.010)
Total Passivo	1.114.593	646.519	(468.074)
Capitais Próprios	(117.909)	(170.313)	(52.404)

O Ativo Líquido, em 31 de dezembro de 2013, situou-se em 476,2 milhares de euros, o que significou uma diminuição de 52,2% face ao final do ano 2012, traduzida pela quebra verificada nas rubricas de Ativos financeiros, de Ativos monetários e créditos a IC's, e de Créditos a clientes, em consequência da alienação das participadas REAL VIDA SEGUROS, S.A. e BPN IFI, SA.

O Passivo totalizou 646,5 milhões de euros, ou seja, um decréscimo de 42% face ao registado no final do ano transato. Para este efeito contribuíram essencialmente os decréscimos ocorridos nas rubricas de Recursos (clientes e IC's), de Responsabilidades representadas por títulos, de Provisões Técnicas de seguros e de Outros passivos.

milhares €

	2012	2013	Vanação
Capital	€0	€0	-
Reservas de reavaliação	7.408	443	(6.965)
Outras reservas e resultados transitados	(71.513)	(122.571)	(50.958)
Resultado líquido consolidado do exercício / período	(56.215)	(49.837)	6.378
Interesses minoritários	2.451	1.502	(859)
Capitais Próprios	(117.909)	(170.313)	(52.404)

Os Capitais Próprios diminuíram 52,4 milhões de euros face ao registado no final do exercício de 2012. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de 49,8 milhões de euros, acrescido da variação negativa das Reservas de Reavaliação, Reservas Cambiais e Interesses Minoritários de 2,6 milhões de euros, levou a que no final do exercício de 2013 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de € 170,3 milhões de euros.

7.2 Balanços Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ATIVO	2013		2012		Notas	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		Notas	2013	2012
	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido		2013	2012			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	708	-	708	551	4	Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	20	168.079	216.783	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23.911	-	23.911	10.138	5	Recursos de clientes e outros empréstimos	21	340.639	520.628	
Aplicações em instituições de crédito	65.502	(22)	65.480	284.399	6	Responsabilidades representadas por títulos	22	86.440	151.330	
Activos financeiros detidos para negociação	1.517	-	1.517	3.108	7	Passivos financeiros detidos para negociação	9	999	1.351	
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	152	-	152	4.714	7	Derivados de cobertura com reavaliação negativa	9	-	860	
Activos financeiros disponíveis para venda	52.001	(4.616)	47.385	211.573	8	Provisões	23	9.571	13.021	
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	-	-	-	2.841	9	Provisões técnicas de contratos de seguros	24	-	112.389	
Activos não correntes detidos para venda	29.307	(8.163)	21.144	20.595	10	Passivos por impostos correntes	17	2.561	9.895	
Crédito a clientes	487.849	(189.862)	297.987	369.004	11	Passivos por impostos diferidos	17	181	3.028	
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	52.843	12	Outros passivos subordinados	25	5.775	6.067	
Propriedades de investimento	-	-	-	1.496	13	Outros passivos	26	22.274	79.245	
Outros activos tangíveis	8.711	(7.558)	1.153	4.113	14	Total do passivo		648.519	1.114.593	
Activos intangíveis	59.612	(59.484)	128	89	15	Capital	27	50	50	
Investimentos em associadas	30	-	30	3.784	16	Reservas de reavaliação	28	443	7.408	
Activos por impostos correntes	5.728	-	5.728	2.780	17	Outras reservas e resultados transitados	28	(122.571)	(71.613)	
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	6.892	18	Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos accionistas da empresa-π	28	(49.837)	(56.215)	
Outros activos	23.683	(12.801)	10.882	17.654	19	Capital próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe		(171.915)	(120.370)	
						Interesses minoritários	29	1.602	2.461	
						Total do capital próprio		(170.313)	(117.909)	
						Total do passivo e do capital próprio		476.206	996.684	
Total do activo	758.712	(282.506)	476.206	996.684						

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

7.3 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2013	2012
Juros e rendimentos similares	30	30 839	55 103
Juros e encargos similares	30	(26 557)	(48 816)
MARGEM FINANCEIRA		4.282	6.287
Rendimentos de instrumentos de capital	31	21	-
Rendimentos de serviços e comissões	32	7 584	13 181
Encargos com serviços e comissões	32	(669)	(1 599)
Resultados em operações financeiras	33	(15 014)	1 300
Outros resultados de exploração	34	(4 619)	3 127
PRODUTO DA ACTIVIDADE FINANCEIRA		(8.415)	22.296
MARGEM TÉCNICA DA ACTIVIDADE DE SEGUROS			
Prémios, líquidos de resseguro	35	-	8 098
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	35	-	(34 189)
Varição das provisões técnicas líquidas de resseguro	35	-	24 754
		-	(1 337)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA		(8.415)	20.959
Custos com pessoal	36	(11 677)	(13 956)
Outros gastos administrativos	38	(12 078)	(12 251)
Depreciações e amortizações	14 e 15	(841)	(1 528)
Provisões líquidas de anulações	23	(1 568)	(658)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	23	(12 409)	(33 880)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	23	(539)	(2 296)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	23	1 233	(2 341)
Resultados em empresas associadas	16 e 28	-	391
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES MINORITÁRIOS		(46.294)	(45.560)
Impostos			
Correntes	17	(3 789)	(11 000)
Diferidos	17	-	60
		(3 789)	(10 940)
Resultado consolidado do exercício, do qual:		(50 083)	(56 500)
Interesses minoritários	29	246	285
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO			
ATRIBUÍVEL AOS ACCIONISTAS DA EMPRESA-MÃE		(49.837)	(56.215)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

7.4 Demonstrações dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2013	2012
Resultado líquido consolidado do exercício	(50.063)	(56.500)
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados:		
Diferenças de conversão cambial	5.257	1.490
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	(20)	13.945
Impacto fiscal	6	(3.026)
Transferência para resultados por alienação, líquido	(9.789)	715
Efeito fiscal	2.839	-
Outros	(1)	34
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados	(1.708)	13.158
Rendimento integral consolidado	(51.791)	(43.342)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

7.5 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Reservas de reavaliação		Outras reservas e resultados transitados		Resultado líquido consolidado do exercício	Interesses minoritários	Total do capital próprio
	Capital	Outras reservas	Outras reservas	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	50	(4.260)	1.328	(62.210)	(12.221)	3.453	(73.860)
Aplicação do resultado do exercício de 2011:	-	-	-	(12.221)	12.221	-	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(707)	(707)
Alterações ao perímetro de consolidação	-	11.668	1.490	-	(56.215)	(285)	(43.342)
Rendimento integral do exercício de 2012	-	-	-	-	1.490	-	1.490
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	50	7.408	2.818	(74.431)	(56.215)	2.461	(117.909)
Aplicação do resultado do exercício de 2012:	-	-	-	(56.215)	56.215	-	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(573)	(573)
Alterações ao perímetro de consolidação	-	(6.965)	5.257	-	(49.837)	(246)	(51.791)
Rendimento integral do exercício de 2013	-	-	-	-	5.257	-	5.257
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	50	443	8.075	(130.646)	(49.837)	1.642	(170.273)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

7.6 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2013	2012
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimento de juros e comissões	35.439	65.611
Pagamento de juros e comissões	(26.707)	(45.831)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(21.615)	(25.537)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	7.678	(26.434)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>(5.205)</u>	<u>(32.191)</u>
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	24.928	221.660
Activos financeiros detidos para negociação	11.223	4.350
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(977)	188
Crédito a clientes	51.577	280.140
Outros activos	(4.226)	31.444
	<u>82.525</u>	<u>537.782</u>
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais	(1.585)	(152.765)
Recursos de instituições de crédito	(36.651)	(508.730)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(46.856)	213.199
Passivos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura	(361)	773
Outros passivos	(43.367)	(51.846)
	<u>(128.820)</u>	<u>(499.369)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	<u>(51.500)</u>	<u>6.222</u>
Impostos sobre os lucros	<u>(14.490)</u>	<u>(2.320)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(65.990)</u>	<u>3.902</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aquisição de investimentos financeiros	(8.533)	(45.732)
Alienação de investimentos financeiros	92.847	42.136
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	1.054	(2.913)
Alienação de activos tangíveis e intangíveis	466	4.237
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>85.834</u>	<u>(2.272)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Emissão de dívida titulada e subordinada	-	(116)
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(2.708)	-
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>(2.708)</u>	<u>(116)</u>
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes	<u>17.136</u>	<u>1.514</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	10.689	9.400
Saldo de caixa das filiais na data da aquisição / (alienação)	(3.206)	(225)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>24.619</u>	<u>10.689</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

8. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (“Sociedade”, “Parparticipadas” ou “Grupo”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de Setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de Novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas e a prestação de serviços técnicos de administração e gestão.

Em Dezembro de 2010, a PARPARTICIPADAS adquiriu um conjunto de participações financeiras à BPN - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA. e à BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A., entidades do Grupo BPN, pelo montante de 150.477 mEuros, correspondente ao valor dos capitais próprios em 30 de Novembro de 2010, ajustados das reversões de provisões e imparidade efetuados por estas, decorrentes da alienação de ativos à PARVALOREM, S.A. e PARUPS, S.A., ambas detidas pelo Estado Português. Com estas transações foi gerado um “goodwill” no montante de 58.919 mEuros, o qual foi registado na rubrica “Ativos intangíveis” (Nota 15).

Em Dezembro de 2011, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (“BPN”) a totalidade do capital social da BPN – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA., incluindo as participadas desta, BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A., BPN MADEIRA, SGPS, S.A. e BPN CAYMAN (LIMITED), pelo montante de 1 Euro, tendo sido gerado um “goodwill” no montante de 43.370 mEuros, que foi registado na rubrica “Ativos intangíveis” (Nota 15) e um “goodwill” negativo no montante de 48.098 mEuros que foi reconhecido como proveito do exercício na rubrica “Outros resultados de exploração” do exercício de 2011.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o ESTADO PORTUGUÊS assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade.

No exercício de 2013, a PARPARTICIPADAS alienou as participações financeiras detidas na REAL VIDA SEGUROS, S.A. e no BPN IFI, S.A.. Por outro lado, no exercício de 2013 deu-se a liquidação das entidades BPN MADEIRA, SGPS, S.A., BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A. e BPN PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SGPS, LDA.. Por último, a participação financeira no BPN CAYMAN LIMITED (filial da BPN Internacional, SGPS, S.A.) foi entregue em dação para pagamento de crédito que a BPN INTERNACIONAL, SGPS, S.A. tinha na PARVALOREM, S.A. (entidade que se encontra fora do Grupo Parparticipadas).

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2013 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2013 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e das disposições do Decreto-Lei n° 35/2005, de 17 de Fevereiro.

2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013:

Norma/ Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
IFRS 1 – Emenda - Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (Empréstimos do governo)	01-Jan-13	Esta emenda isenta as entidades que adoptam pela primeira vez as IFRS da aplicação retrospectiva das disposições da IAS 39 e do parágrafo 10A da IAS 20 relativas a empréstimos do governo.
IFRS 7 – Emenda - Instrumentos Financeiros: divulgações (Compensação entre activos financeiros e passivos financeiros)	01-Jan-13	Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível dos instrumentos financeiros, em particular as relacionadas com a compensação entre activos e passivos financeiros.
IAS 1 – Emenda - Apresentação de Demonstrações Financeiras (Outro rendimento integral)	01-Jul-12	Esta emenda consubstancia-se nas seguintes alterações: (i) os itens que compõem o Outro Rendimento Integral e que futuramente serão reconhecidos em resultados do exercício passam a ser apresentados separadamente; e (ii) a Demonstração do Resultado Integral passa também a denominar-se Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral
Revisão da norma IAS 19 – Benefícios a Empregados	01-Jan-13	A revisão desta norma contemplou diversas alterações, nomeadamente: (i) reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais e financeiros decorrentes de diferenças entre os pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades e do rendimento esperado dos activos e os valores efectivamente verificados, assim como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais e financeiros ocorridos no exercício, por contrapartida de reservas (outro rendimento integral); (ii) passa a ser aplicada uma única taxa de juro na determinação do valor presente das responsabilidades e do retorno esperado dos activos do plano; (iii) os gastos registados em resultados correspondem apenas ao custo do serviço corrente e aos gastos líquidos com juros; (iv) introdução de novas exigências em termos de divulgação.
IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor (nova norma)	01-Jan-13	Esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas IFRS relativamente à mensuração de justo valor. Esta norma é aplicável quando outra norma IFRS requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor.
IFRIC 20 – Registo de certos custos na fase de produção de uma mina a céu aberto	01-Jan-13	Esta interpretação clarifica o registo de certos custos incorridos durante a fase de produção numa mina a céu aberto.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2009-2011)	01-Jan-13	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente IFRS 1 (aplicação repetida da norma), IAS 1 (informação comparativa), IAS 16 (equipamento de serviço), IAS 32 (efeito fiscal da distribuição de instrumentos de capital próprio) e IAS 34 (informação de segmentos).

A aplicação destas Normas e Interpretações não teve impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2013.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas" e a SIC 12 – "Consolidação – Entidades com finalidade especial". Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IFRS 11 – Acordos conjuntos	01-Jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – "Empreendimentos conjuntos" e a SIC 13 – "Entidades controladas conjuntamente – contribuições não monetárias por empreendedores" e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – "Investimentos em associadas" e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – "Acordos conjuntos". É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IFRS 10 – Emenda (Demonstrações Financeiras Consolidadas) IFRS 12 – Emenda (Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades - Entidades de Investimento)	01-Jan-14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidades de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 32 – Emenda (Compensação entre activos e passivos financeiros)	01-Jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre activos e passivos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 36 – Emenda (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros)	01-Jan-14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou activos intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Esta norma vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.
IAS 39 – Emenda (Instrumentos Financeiros, Reconhecimento e Mensuração - Reformulação de Derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	01-Jan-14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

Apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma/ Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos activos financeiros.
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2013)	A emenda à IFRS 9 insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. A IFRS 7 foi igualmente revista em resultado desta emenda.
IFRS 7 – Divulgações de instrumentos financeiros	A emenda à IFRS 9 insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. A IFRS 7 foi igualmente revista em resultado desta emenda.
IAS 19 – Benefícios aos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	Esta emenda vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

2.3. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da PARPARTICIPADAS e das suas subsidiárias (Grupo Parparticipadas) (Nota 3).

Ao nível das entidades participadas, são designadas "filiais" aquelas nas quais o Grupo exerce um controlo efetivo sobre a gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. Adicionalmente, em resultado da aplicação da Norma IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas", o Grupo inclui no perímetro de consolidação entidades de propósito especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, fundos de capital de risco e de investimento e outras entidades similares, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e nas quais o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses minoritários", do capital próprio (Nota 29).

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das entidades filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.4. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O "goodwill", se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

Com uma periodicidade mínima anual, a Sociedade realiza testes de imparidade ao "goodwill" registado em balanço, de acordo com os requisitos da IAS 36 – "Imparidade de ativos". As perdas por imparidade associadas ao "goodwill" são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

O Grupo tem registada imparidade para o "goodwill" gerado nas aquisições das suas filiais, uma vez que existem dúvidas quanto à sua recuperabilidade.

2.5. Investimentos em associadas

As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

2.6. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada "moeda funcional". Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas", do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

2.7. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes situações, estes custos são acrescentados ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - a) Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - b) Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas; e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros ativos".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade. Neste sentido, inclui também os instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo, sem opções associadas;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, exceto os instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Resultados em operações financeiras" ou "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares", da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital", quando é estabelecido o direito da Sociedade e das suas filiais ao seu recebimento.

iv) Investimentos a deter até à maturidade

Os investimentos a deter até à maturidade são investimentos que têm um rendimento fixo, com taxa de juro conhecida no momento da emissão e data de reembolso determinada, sendo do interesse do Grupo mantê-los até ao seu reembolso.

Os investimentos financeiros a deter até à maturidade são registados ao custo de aquisição. Os juros inerentes aos ativos financeiros e o reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em:

- i) Preços (bidprices) difundidos por meios de difusão de informação financeira;
- ii) Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos.

Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows".

Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados a descoberto. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados em operações financeiras".

ii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os fundos recebidos no âmbito da operação de titularização de crédito concedido.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, dívida emitida, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e para reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor notional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Grupo a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

O Grupo utiliza apenas coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, o Grupo reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso o Grupo revogue a designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tomando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados", respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

As filiais da Sociedade efetuaram com referência a 31 de Dezembro de 2013 uma análise de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente crédito a clientes.

A imparidade para crédito do Banco Efisa, S.A. (Banco Efisa) foi apurada através de análise individual para a totalidade da carteira de crédito, tendo sido atribuída a cada cliente uma taxa específica de imparidade, excetuando para os segmentos "Leasing", "Retalho", "Crédito a colaboradores" e parte do segmento "Outros créditos". Relativamente aos segmentos "Leasing", "Retalho" e "Crédito a colaboradores" foram atribuídas respetivas taxas médias de provisão apuradas pelo Banco Efisa a esta data. Adicionalmente, para as responsabilidades não sujeitas a análise individual do segmento "Outros créditos", foi atribuída a taxa média de provisão apurada pelo Banco Efisa para as operações sujeitas à análise individual com referência a 31 de Dezembro de 2013.

Relativamente à BPN Credito IFIC, foi efetuada uma análise individual de uma parte representativa das carteiras dos segmentos de factoring e de locação imobiliária (aproximadamente, 100% e 89%, respetivamente) extrapolando os resultados da mesma para a carteira não analisada através da utilização das taxas médias de imparidade obtidas em tais análises.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.7. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Grupo uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reserva de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

2.8. Bens recebidos em dação de crédito

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados por contrapartida da rubrica de "Crédito a clientes", quando existe a dação em cumprimento ou pela rubrica de "Cheques e ordens a pagar", quando há adjudicações judiciais nas quais o Grupo não é dispensado do respetivo pagamento. Os bens são subsequentemente registados nas seguintes rubricas:

- Nos casos em que a expectativa de venda seja altamente provável e se encontrem disponíveis para venda imediata, os bens são registados em "Ativos não correntes detidos para venda", cumprindo os requisitos da Norma IFRS 5.
- Caso os ativos não se encontrem disponíveis para venda imediata, são registados na rubrica "Outros ativos".

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros proveitos e custos de exploração".

2.9. Ativos não correntes detidos para venda

A Norma IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas" é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados "grupos de ativos e passivos a alienar").

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações".

2.10. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, na rubrica "Outros resultados de exploração".

2.11. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Outros gastos administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamentos	4 – 8
Material de transporte	4
Outros ativos fixos tangíveis	10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Grupo como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

2.12. Reconhecimento das locações

A BPN Crédito - IFIC realiza operações de locação financeira de veículos, equipamentos e imóveis e ainda operações de locação operacional de veículos. As operações são classificadas como de locação financeira ou locação operacional, atendendo aos critérios previstos na Norma "IAS 17 - Locações", sendo registadas da seguinte forma:

Locação financeira

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como "Crédito a clientes", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Juros e rendimentos similares".

Locação operacional

Os bens de exploração afetos a operações de aluguer operacional de veículos são registados de acordo com o método operativo, segundo o qual os bens são registados ao custo de aquisição, líquido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas. Assim, são consideradas como custo as amortizações do exercício dos bens afetos a operações de aluguer e como proveito as rendas que se vencem durante o exercício.

2.13. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Grupo. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem exclusivamente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.14. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, nomeadamente a Sociedade, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

No que respeita às subsidiárias no estrangeiro, os impostos sobre lucros são calculados e registados de acordo com as normas em vigor nos respetivos países.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.15. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde

à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas, que se encontram descritas na Nota 23.

2.16. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos aos colaboradores de algumas participadas da Sociedade incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões

Até 31 de Dezembro de 1997, as entidades do Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o sector bancário. Por essa razão e até essa data, os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que a Sociedade assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de Dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do sector financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

A Real Vida dispõe igualmente de Fundo de Pensões, enquadrado nos termos do Contrato Coletivo de Trabalho da Atividade Seguradora. Entre as suas características principais destaca-se o facto de assegurar exclusivamente o pagamento de pensões por velhice e invalidez.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de Abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores do Grupo BPN, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios”, onde se incluía o Fundo de Pensões das participadas da Sociedade, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim sendo, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de Março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte, mantendo igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

A partir do exercício de 2012 os benefícios que continuam como responsabilidade das participadas do Grupo são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). A contribuição anual do Grupo para os SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo.

Subsídio por morte antes da idade da reforma

O Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário.

Prémio de antiguidade

O Grupo paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.17. Seguros

a) Contratos de seguro e de investimento com participação discricionária nos resultados

De acordo com o permitido pela Norma IFRS 4, a Real Vida mantém a generalidade das políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro e aos contratos de investimento com participação nos resultados, nos casos em que a participação nos resultados inclui uma componente de discricionariedade por parte da Real Vida, continuando a reconhecer como proveito os prémios recebidos e como custo os correspondentes aumentos de responsabilidades.

Considera-se que um contrato de seguro ou de investimento contém participação nos resultados com uma componente discricionária quando as respetivas condições contratuais preveem a atribuição ao segurado, em complemento da componente garantida do contrato, de benefícios adicionais caracterizados por:

- Ser provável que venham a constituir uma parte significativa dos benefícios totais a atribuir no âmbito do contrato;
- Cujo montante ou momento da distribuição dependam contratualmente da discricção do emissor; e
- Estejam dependentes da performance de um determinado grupo de contratos, de rendimentos realizados ou não realizados em determinados ativos detidos pelo emissor do contrato, ou do resultado da entidade responsável pela emissão do contrato.

As mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias, resultantes da reavaliação dos ativos afetos a seguros com participação nos resultados, são repartidas entre uma componente de passivo e uma componente de capitais próprios, com base nas condições dos produtos e no historial da Real Vida. A separação destes montantes entre Segurado e a Real Vida é feita com base nos planos de participação nos resultados.

As responsabilidades para com os segurados associadas a contratos de seguro de vida e a contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são reconhecidas através da provisão matemática de seguros de vida, sendo o custo refletido no mesmo momento em que são registados os proveitos associados aos prémios emitidos.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são registados quando devidos, na rubrica "Prémios, líquidos de resseguro", da demonstração de resultados.

As responsabilidades para com os segurados associadas a contratos de seguro de vida e a contratos de investimento com participação discricionária nos resultados são reconhecidas através da provisão matemática do ramo vida, sendo o custo refletido no mesmo momento em que são registados os proveitos associados aos prémios emitidos.

c) Provisão matemática do ramo vida

A provisão matemática corresponde ao valor atuarial estimado dos compromissos da Real Vida, decorrentes dos contratos de seguro em vigor, e é calculada para cada apólice, de acordo com as respetivas bases atuariais aprovadas pelo Instituto de Seguros de Portugal. Esta provisão é aplicável também aos contratos de investimento com participação discricionária nos resultados.

d) Provisão para participação nos resultados a atribuir

No que respeita aos produtos financeiros com participação nos resultados, esta provisão corresponde ao valor líquido dos ajustamentos de justo valor relativos aos investimentos afetos a seguros de vida com participação nos resultados, na parte estimada do tomador de seguro ou beneficiário do contrato, que exceda o prejuízo acumulado da conta financeira desse produto.

Em 31 de Dezembro de 2012, a diferença entre o valor de mercado e o custo de aquisição dos títulos disponíveis para venda não corresponde exatamente ao valor da Reserva de Reavaliação. Esta diferença corresponde à proporção a atribuir aos tomadores de seguro nos produtos com participação nos resultados, valor que foi transferido para a provisão para participação nos resultados a atribuir. Tendo em conta que estes produtos registaram prejuízos transitados significativos, esta provisão (PPRA) foi por sua vez anulada para compensação desses prejuízos transitados.

No que se refere aos produtos de risco com participação nos resultados e nos seguros de grupo temporários renováveis, o segurado tem direito a uma participação nos resultados do seguro, que depende do número de pessoas seguras, e é determinada com base numa conta anual que tem a crédito os prémios cobrados durante a anuidade, líquidos de estornos pagos, e a débito as despesas de gerência variáveis em função do número de pessoas seguras, as indemnizações pagas, as reservas constituídas referentes a indemnizações não pagas e o saldo negativo da conta de resultados anteriores. Apurando-se um saldo positivo da conta anterior, será pago, a título de participação nos resultados, uma percentagem variável consoante o número de pessoas seguras. Dado que a concessão da participação nos resultados só terá lugar na data de vencimento e a partir do fim da segunda anuidade do seguro desde que a apólice se encontre em vigor, existe a necessidade de criação de provisão para participação nos resultados a atribuir que irá contemplar este montante não distribuído.

e) Provisão para compromissos de taxa

A provisão para compromissos de taxa é constituída, para cada carteira, quando a taxa de rendibilidade efetiva das aplicações que se encontram a representar as provisões matemáticas da mesma for inferior à respetiva taxa mínima garantida.

f) Provisões técnicas de resseguro cedido

Corresponde à quota parte da responsabilidade dos resseguradores nas responsabilidades totais da Real Vida, e são calculadas de acordo com os contratos em vigor, no que se refere às percentagens de cedência e a outras cláusulas existentes.

g) Testes de adequacidade de passivos

De acordo com os requisitos do IFRS 4, o Grupo realiza com referência à data das demonstrações financeiras, testes de adequacidade dos passivos relacionados com os contratos de seguro em vigor, considerando estimativas do valor atual dos *cash flows* futuros associados aos contratos, incluindo as despesas a incorrer com a regularização dos sinistros e os *cash flows* associados a opções e garantias implícitas nos contratos de seguro.

Caso o valor atual das responsabilidades estimadas através destes testes seja superior ao valor dos passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, líquido do valor contabilístico dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis relacionados com os referidos contratos, são registadas provisões adicionais por contrapartida da demonstração de resultados do exercício.

h) Responsabilidades para com subscritores de produtos "Unit-linked"

As responsabilidades associadas a contratos de investimento emitidos pela Real Vida em que o risco é suportado pelo tomador (produtos "Unit-linked") são valorizadas ao justo valor, determinado com base no justo valor dos ativos que integram a carteira de investimentos afeta a cada um dos produtos, deduzido dos correspondentes encargos de gestão. Estas responsabilidades são registadas na rubrica "Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento".

As carteiras de investimentos afetas a produtos "Unit-linked" são compostas por ativos financeiros, incluindo títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável, os quais são avaliados ao justo valor, sendo as correspondentes mais e menos-valias não realizadas reconhecidas na demonstração de ganhos e perdas do exercício.

2.18. Comissões

Conforme referido na Nota 2.7. a), as comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas ao longo do período da operação, pelo método da taxa efetiva, em "Juros e rendimentos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem à compensação pela execução de atos únicos.

2.19. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.20. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade no crédito

A imparidade para crédito concedido é determinada de acordo com a metodologia definida na Nota 2.7. d). Deste modo, a determinação da provisão para créditos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pelo Grupo com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A estimativa de provisões para créditos que não foram analisados individualmente pela BPN Credito – IFIC, S.A. foi extrapolada com base nas taxas médias de provisionamento obtidas a partir da análise individual.

O Grupo considera que as imparidades e provisões para crédito determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente o risco associado à sua carteira de crédito concedido.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efetuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Investimentos detidos até à maturidade

A classificação dos títulos registados na rubrica "Investimentos detidos até à maturidade" pressupõe a capacidade do Grupo de os manter até ao seu vencimento.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.16. acima, as responsabilidades por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Sociedade e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Ativos por impostos diferidos não registados

O Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades do Grupo por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.17. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da companhia de seguros do Grupo, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, o Grupo considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas contas consolidadas refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pelo Grupo.

Imparidade para o "goodwill" gerado na aquisição das suas filiais

Uma vez que existem dúvidas quanto à recuperabilidade do "goodwill" gerado nas operações de aquisição de participações, o Conselho de Administração decidiu registar nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, imparidade para a totalidade do montante na rubrica "Imparidade de ativos intangíveis" (Nota 23).

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras consolidadas da Parparticipadas em 31 de Dezembro de 2013, apresentam capital próprio negativo no montante de 170.313 mEuros, o que demanda a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, nomeadamente os decorrentes dos empréstimos por si contraídos.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSACÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por sectores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Sector de actividade / Entidade	Sede	2013		
		% Participação Efectiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
<u>Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global</u>				
<u>Gestão de Participações Sociais</u>				
Parparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(176 157)	27 407
BPN Participações Brasil Ltda.	Brasil	97,16%	13 459	(8.652)
<u>Bancário</u>				
Banco Eftsa, S.A.	Portugal	100,00%	(36 329)	(7 764)
BPN Brasil Banco Múltiplo, S.A.	Brasil	97,16%	13 448	(8.630)
<u>Gestão de activos</u>				
BPN Imofundos - SGFI, S.A.	Portugal	100,00%	7 499	3 154
<u>Crédito especializado</u>				
BPN Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	100,00%	23 564	(10 071)
BPN Crédito Brasil Promotora de Vendas, Ltda.	Brasil	100,00%	(37 721)	(8.019)
<u>Entidades incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial</u>				
<u>Agrupamentos Complementares de Empresas</u>				
BPN Serviços ACE	Portugal	27,50%	100	-
<u>Gestão de Participações Sociais (Participada do Banco Eftsa)</u>				
Lugab - Gestão e Participações, S.A.	Portugal	25,00%	n.a.	n.a.
<u>Outras Entidades (Participadas Banco Eftsa)</u>				
ALC Leasing, S.A.R.L.	Moçambique	36,00%	n.a.	n.a.
Ergorent - Aluguer e Comércio de Equipamentos e Serviços, S.A.	Portugal	20,00%	(2.008)	n.d.
Fenton Ventures & Resources INC	Ilhas Virgens Britânicas	30,00%	n.a.	n.a.
Locagest - Aluguer e Participações, Lda	Portugal	20,00%	14	n.d.
Nearent - Aluguer e Comércio de Equipamentos, S.A.	Portugal	20,00%	n.a.	n.a.
Nearent Ibérica, S.L.	Espanha	20,00%	n.a.	n.a.
Payshope Moçambique S.A.R.L.	Moçambique	20,00%	n.a.	n.a.
(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.				
n.d. - Não disponível				
n.a. - Não aplicável				

Sector de actividade / Entidade	Sede	2012		
		% Participação Efectiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Gestão de Participações Sociais				
Paparticipadas, SGPS, S.A.	Portugal	100,00%	(203.564)	(54.045)
BPN Intemacional, SGPS, S.A. (b)	Portugal	100,00%	(55.129)	(849)
BPN Madeira, SGPS, S.A. (b)	Portugal	100,00%	12	(2)
BPN Participações Brasil Ltda.	Brasil	96,21%	19.274	(7.532)
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda. (b)	Portugal	100,00%	(60.071)	(839)
Bancário				
Banco Efisa, S.A.	Portugal	100,00%	(28.543)	(17.039)
BPN Brasil Banco Múltiplo, S.A.	Brasil	96,21%	19.263	(7.496)
BPN Cayman Limited (d)	Ilhas Caimão	100,00%	40.759	108
BPN JFI, S.A. (c)	Cabo Verde	100,00%	29.494	(1.376)
Gestão de activos				
BPN Imofundos - SGFI, S.A.	Portugal	100,00%	7.511	3.166
Segurador				
Real Vida Seguros, S.A. (c)	Portugal	100,00%	28.316	3.073
Crédito especializado				
BPN Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	100,00%	33.635	(12.776)
BPN Créditos Brasil Promotora de Vendas, Ltda.	Brasil	100,00%	(37.874)	(4.930)
Entidades incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial				
Gestão de Participações Sociais				
Lugab - Gestão e Participações, S.A.	Portugal	25,00%	n.d.	n.d.
Fundos				
Patris Optimização - Fundo de Investimento Aberto Misto de Obrigações (c)	Portugal	23,30%	2.553	269
Patris Taxa Fixa Euro - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa (c)	Portugal	45,50%	5.755	539
Patris Valorização - Fundo de Investimento Aberto Misto de Acções (c)	Portugal	33,70%	1.627	248
Agrupamentos Complementares de Empresas				
BPN Serviços ACE	Portugal	30,20%	100	-
Outras Entidades				
ALC Leasing, S.A.R.L.	Moçambique	36,00%	n.d.	n.d.
Ergorent - Aluguer e Comércio de Equipamentos e Serviços, S.A.	Portugal	20,00%	(2.008)	n.d.
Fenton Ventures & Resources INC	Ilhas Virgens Britânicas	30,00%	n.d.	n.d.
Locagest - Aluguer e Participações, Lda	Portugal	20,00%	14	n.d.
Nearrent - Aluguer e Comércio de Equipamentos, S.A.	Portugal	20,00%	n.d.	n.d.
Nearrent Ibérica, S.L.	Espanha	20,00%	n.d.	n.d.
Payshope Moçambique S.A.R.L.	Moçambique	20,00%	n.d.	n.d.

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Entidades liquidadas no decurso do exercício de 2013.

(c) Entidades alienadas no decurso do exercício de 2013.

(d) Entidade entregue em dação para pagamento no decurso do exercício de 2013.

n.d. - Não disponível

Os dados financeiros em 31 de Dezembro de 2013 foram retirados das demonstrações financeiras provisórias, sujeitas a alterações antes da respetiva aprovação em Assembleia Geral de acionistas.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o resultado líquido da participada BPN Participações Brasil Ltda. inclui o resultado apropriado através da aplicação do método de equivalência patrimonial à participação detida no BPN Brasil Banco Múltiplo, S.A., não tendo por esse motivo sido considerado na formação do resultado líquido consolidado.

8 X

Os principais movimentos ocorridos no perímetro de consolidação do Grupo no exercício de 2013 foram os seguintes:

- Em 28 de Outubro de 2013, o Grupo alienou a totalidade da sua participação no BPN – Banco Português de Negócios (IFI), S.A., pelo montante de 28.008 mEuros, tendo esta operação originado uma menos valia no montante de 1.486 mEuros;
- Em 27 de Setembro de 2013, o Grupo alienou a totalidade da sua participação na Real Vida Seguros, S.A. por 22.325 mEuros, tendo esta operação originado uma mais valia no montante de 500 mEuros.;
- Durante o exercício de 2013, a BPN Participações Brasil, Lda. efetuou dois aumentos de capital social, subscritos unicamente pela Sociedade. Após a realização destas operações a Sociedade aumentou a sua participação de 96,21% para 97,16%;
- No exercício de 2013, ocorreu a dissolução e subsequente liquidação das entidades BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda., BPN – Madeira, SGPS, S.A. e BPN – Internacional, SGPS, S.A.;
- A participação detida pela Sociedade no BPN ACE diminuiu de 30,20% em 2012 para 27,50% em 2013, resultante da alienação da Real Vida Seguros, S.A. que detinha uma participação no BPN ACE de 2,70%;
- No exercício de 2013, o Grupo entregou à Parvalorem, S.A. em dação para pagamento de crédito a totalidade das ações representativas do capital social do BPN Cayman Limited; e
- No exercício de 2013, com a alienação da participação na Real Vida Seguros, S.A. saíram do perímetro de consolidação os fundos detidos por esta última, nomeadamente, Patris Optimização – Fundo de Investimento Aberto Misto de Obrigações, Patris Taxa Fixa Euro – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa e Patris Valorização – Fundo de Investimento Aberto Misto de Ações.

Os principais movimentos ocorridos no perímetro de consolidação do Grupo no exercício de 2012 foram os seguintes:

- Durante o exercício de 2012, a BPN Participações Brasil, Lda. efetuou dois aumentos de capital social, subscritos unicamente pela Sociedade. Após a realização desta operação, a Sociedade aumentou a sua participação de 93,71% para 96,21%;
- Em 20 de Junho de 2012, a Sociedade alienou a totalidade da sua participação na BPN Gestão de Ativos SGFIM, S.A. pelo montante total de 3.199 mEuros. No âmbito desta operação, a Sociedade prestou uma garantia bancária ao comprador, pelo montante da venda acima descrito, válida até 20 de Julho de 2017, que se encontra colateralizada por um penhor de depósito no mesmo montante. Adicionalmente, o Estado Português garantiu a manutenção da gestão do Fundo Diversificação - Fundo Especial de Investimento por aquela sociedade gestora durante um período mínimo de 2 anos. Conforme previsto no contrato celebrado entre as partes, a Parups, S.A. não poderá efetuar durante um período de 2 anos após a data da venda, o resgate total ou parcial das unidades de participação detidas deste fundo; e
- A participação detida pela Sociedade no BPN ACE diminuiu de 32,00% em 2011 para 30,20% em 2012. No decurso do exercício de 2012, apesar da Parparticipadas, S.A. ter adquirido ao BPN, S.A. uma participação de 1,5% do BPN ACE, verificou-se igualmente a alienação da BPN, Gestão de Ativos – SGFIM, S.A. que detinha uma participação no BPN ACE de 3,3%.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Caixa	56	450
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	652	101
	<u>708</u>	<u>551</u>

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Cheques a cobrar		
No país	<u>2</u>	<u>-</u>
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
No país	22.569	7.786
No estrangeiro	1.340	2.352
	<u>23.909</u>	<u>10.138</u>
	<u>23.911</u>	<u>10.138</u>

Em 31 de Dezembro, os cheques a cobrar correspondiam a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente, geralmente não permanecem nesta conta por mais de um dia útil.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Aplicações em instituições de crédito no país</u>		
Empréstimos	25.500	160.000
Depósitos a prazo	20.850	64.544
Aplicações a muito curto prazo	16	38
<u>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</u>		
Outras aplicações	18.946	33.193
Depósitos a prazo	166	22.815
Aplicações a muito curto prazo	-	3.000
	<u>65.478</u>	<u>283.590</u>
Juros a receber	24	832
	<u>65.502</u>	<u>284.422</u>
Imparidade (Nota 23)	(22)	(23)
	<u>65.480</u>	<u>284.399</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica de aplicações em instituições de crédito, líquida de imparidade, apresenta a seguinte decomposição por entidade:

	2013	2012
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	29.500	146.199
Banco Bradesco, S.A.	12.572	-
Banco Português de Investimento, S.A.	10.000	-
BES Investimento do Brasil, S.A.	6.142	11.839
Caixa Económica Montepio Geral	6.000	-
Banco BIC Português, S.A.	800	69.218
Banco Popular Portugal, S.A.	-	21.029
BANIF, S.A.	-	18.082
Banco do Brasil, S.A.	-	16.648
Outros	466	1.384
	<u>65.480</u>	<u>284.399</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, as aplicações junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. incluíam o montante de 140.000 mEuros relativo a uma aplicação do BPN (IFI), S.A.. Esta aplicação teve vencimento em Janeiro de 2013 e foi remunerada à taxa de 0,9%.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito, líquida de imparidade, têm a seguinte classificação:

	2013	2012
Até três meses	46.431	273.484
De três meses a um ano	352	10.729
De um a cinco anos	18.697	186
	<u>65.480</u>	<u>284.399</u>

7. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2013		2012	
	Detidos para negociação (Nota 9)	Ao justo valor através de resultados	Detidos para negociação (Nota 9)	Ao justo valor através de resultados
<u>Outros instrumentos financeiros</u>				
Outros				
De residentes	-	-	144	2.214
De não residentes	-	152	-	2.500
	-	152	144	4.714
<u>Instrumentos derivados com justo valor positivo</u>				
Swaps	1.517	-	2.964	-
	<u>1.517</u>	<u>152</u>	<u>3.108</u>	<u>4.714</u>

O detalhe dos títulos classificados nesta rubrica encontra-se no Anexo I.

8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<u>Instrumentos de dívida</u>		
- De dívida pública	5.936	37.255
- De outros emissores	33.041	156.283
	<u>38.977</u>	<u>193.538</u>
<u>Instrumentos de capital</u>	13.024	41.237
	<u>52.001</u>	<u>234.775</u>
Imparidade (Nota 23)	(4.616)	(23.202)
	<u>47.385</u>	<u>211.573</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica incluía 142.170 mEuros (valor líquido de imparidade no montante de 18.474 mEuros) de ativos financeiros disponíveis para venda da Real Vida Seguros, S.A., os quais, com a alienação desta participada, não existem em 31 de Dezembro de 2013.

O movimento ocorrido na imparidade relativa a "Ativos financeiros disponíveis para venda" é apresentado na Nota 23.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a reserva de justo valor apresenta a seguinte decomposição (Nota 28):

	2013	2012
Instrumentos de dívida	91	6.433
Instrumentos de capital	352	975
	<u>443</u>	<u>7.408</u>

O detalhe dos títulos classificados nesta rubrica encontra-se no Anexo I.

9. DERIVADOS

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.7. c). Nestas datas, o seu montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2013			
	Montante nominal	Valores de Balanço		
Derivados de negociação	de negociação	Activos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Total
		(Nota 7)		
<u>Swaps</u>				
Interest rate sw aps e cross currency	37.191	1.517	(999)	518
	<u>37.191</u>	<u>1.517</u>	<u>(999)</u>	<u>518</u>

2012								
Montante notional			Valores de Balanço					
Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura			
					Activo	Passivo	Total	
Swaps								
Swaps cambiais	59.489	19.867	79.356	1	-	2.841	(860)	1.982
Interest rate swaps e cross currency	82.843	-	82.843	2.962	(1.351)	-	-	1.611
Futuros								
Futuros de taxa de câmbio	125	-	125	144	-	-	-	144
	142.457	19.867	162.324	3.108	(1.351)	2.841	(860)	3.737

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo da rubrica "Derivados de cobertura" dizia respeito a operações com derivativos desta natureza efetuadas pelo BPN Brasil - Banco Múltiplo, S.A. cuja contraparte foi o Banco Português de Negócios, S.A.. Estas operações tinham como objetivo reduzir a exposição a flutuações cambiais e venceram em Agosto de 2013.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

2013						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Swaps						
Interest rate swaps e cross currency	-	-	-	6.951	30.240	37.191
2012						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Swaps						
Swaps cambiais		59.489	19.867	-	-	79.356
Interest rate swaps e cross currency		-	-	14.924	67.919	82.843
Futuros						
Futuros de taxa de câmbio		125	-	-	-	125
	59.614	-	19.867	14.924	67.919	162.324

31

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados do Grupo, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	2013		2012	
	Montante nacional	Valor de balanço	Montante nacional	Valor de balanço
Operações cambiais a prazo				
Forwards cambiais				
Instituições financeiras	-	-	19.867	1.981
Clientes	-	-	59.489	1
	-	-	79.356	1.982
Swaps				
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				
Instituições financeiras	30.240	518	75.381	1.612
Clientes	6.951	-	7.462	-
	37.191	518	82.843	1.612
Futuros				
Instituições financeiras	-	-	125	144
	37.191	518	162.324	3.738

10. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Imóveis	29.307	28.238
Imparidade (Nota 23)	(8.163)	(7.643)
	21.144	20.595

O movimento ocorrido na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" no exercício de 2013 foi como segue:

	Saldo em 31.12.2012			Alienações e abates Valor líquido	Dif cambiais Valor líquido	Transfe- rências	Imparidade do exercício	Saldo em 31.12.2013		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Adições					Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Imóveis	28.238	(7.643)	6.754	(1.665)	(1.471)	(2.586)	(483)	29.307	(8.163)	21.144

8 x

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Imóveis" apresenta a seguinte composição:

Imóvel	2013		2012	
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor líquido
Imovel situado na Rua Travessa Ouro Preto, 170/194, Jardim Paulistano (Brasil)	2.234	-	2.234	2.692
Av. Brasil, 585 - Ouroeste-SP (Brasil)	1.463	-	1.463	1.759
Avenida Comandante Coutinho Lanhos 843, 849, 851, 857, 865, 873 E 875, Via Do Conde	1.295	(589)	706	1.278
Rua Sao Goncalo De Lagos 8200-002 Albufeira	642	-	642	-
Rua De Aroteia - Padrao Da Lagua Artº 1208 4485-585 Leça Do Balio	891	(248)	642	-
Bouca Do Facho - Cidadelha 4470-000 Avicoa (Santa Maria)	738	(185)	551	701
Imóvel Urbano - Uso Comercial no municipio de Assai-PR	486	-	486	585
Imóvel Urbano - Uso Comercial no municipio de São Sebastião da Amoreira-PR	452	-	452	544
Casal De Caregueira, Lote 71 - Beles - Sintra 0-000 Beles	650	(235)	445	641
Alameda Do Convento, Lote 4 - Orada Fracção "F" 8200-371 Albufeira	1.567	(1.173)	394	1.387
Imovel localizado na Av. Genaro de Cavalho, 200 - Cajazeiras - Salvador - BA	384	-	384	463
Rua Do Casal Nº 303 Casal - Fracção "C" 4415-189 Pedroso	768	(391)	377	755
Imóvel Urbano - Uso Comercial no municipio de Rolândia-PR	321	-	321	387
Parque Industrial De Taveiro, Nº 23 e 24 3045-504 Taveiro	368	(84)	304	-
Tiv Multipark, 32 E 36 E Rua Multipark I, Nº 133 Fracção "B" 4595-143 Frazao	301	-	301	262
Covoes - Lote B - Lugar De Area 2750-053 Cascais	293	-	293	-
R. Da Paia, Nºs 19-19-A; 19-B; 19-C; 19-D; 21-A; 21-B - R. Antero De Quental, Nºs 1; 1-A; 1-B; 1-C/D 2675-514 Odivelas	409	(117)	292	409
Quinta Da Orada, Lote 4 Fraccao "C" 8200-000 Albufeira	464	(194)	270	-
Av Das Searas Nº 132 - Lugar Searas De Baixo Ou Pregal, 4770-329 Landim	506	(241)	265	300
Guarda - Gare 6300-000 Guarda	297	(38)	259	249
Ribaíta - Quinta Do Bouro Rustico 0-000 Alenquer	302	(80)	242	302
Quinta Da Orada, Lote 4 Fraccao "B" 8200-000 Albufeira	606	(364)	242	264
Rua Femao Lopes, Nº 183/187 4450-668 Matosinhos	328	(86)	242	205
Quinta Da Ferraguda Lote 6 Carregado 2580-462 Carregado	283	(56)	227	-
Rua Norton De Matos Nº 888 E 890 4410-052 Sarzedo Vng	318	(82)	226	251
Estrada De Albaraque, Lugar De Capa Rota, R/C Fraccao "A" 2710-144 Sintra	232	(17)	215	232
Zona Industrial De Crespos-Bntelo, 4890-264 Celorico De Basto	272	(85)	207	272
Lugar De Cedoes	207	-	207	210
Rua D Joao I, 103 R/C Dtº Fraccao "A" 4450-164 Matosinhos	254	(87)	167	235
Rua Heros De Chaimite, Lote C, R/C Fraccao "A" 2675-000 Odivelas	246	(71)	175	236
Zona Industrial De Cete, Pavilhao Nº4 Tapada Do Monte Do Vau 4580-000 Paredes	344	(174)	170	211
Rua Dos Casinhos, 3430-614 Cabanas De Viriato	172	(12)	160	172
	18.121	(4.540)	13.581	15.002
Outros imóveis cujo valor líquido contabilístico em 2013 é inferior a 150 mEuros	11.166	(3.623)	7.543	5.593
	29.307	(8.163)	21.144	20.595

11. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Crédito vincendo		
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	60.329	77.562
Créditos em conta corrente	3.960	4.651
Outros créditos	118.952	105.780
Outros créditos e valores a receber - titulado	718	2.425
Operações de locação financeira	129.585	148.382
Créditos tomados – Factoring	2.497	7.760
Descobertos em depósitos à ordem	520	497
	<u>316.561</u>	<u>347.057</u>
Activos titularizados não desreconhecidos		
Crédito interno	27.468	62.169
Juros a receber	135	296
	<u>27.603</u>	<u>62.465</u>
Juros a receber	3.523	3.488
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	(2.370)	(2.398)
	<u>1.153</u>	<u>1.090</u>
	<u>345.317</u>	<u>410.612</u>
Crédito e juros vencidos	142.532	145.749
	<u>487.849</u>	<u>556.361</u>
Imparidade (Nota 23)	(189.862)	(187.357)
	<u>297.987</u>	<u>369.004</u>

No âmbito do processo de reprivatização do BPN, a subsidiária BPN Crédito – IFIC, S.A. celebrou com aquela entidade em 29 de Março de 2012, um contrato-promessa de cessão de posição contratual relativamente a um conjunto de operações de crédito que totalizavam naquela data 186.850 mEuros (montante apurado com base no valor líquido contabilístico daqueles créditos após consideração das provisões regulamentares constituídas naquela data), tendo em contrapartida visto reduzir a sua dívida bancária àquela entidade em 124.022 mEuros e recebido 62.828 mEuros de títulos representativos de uma operação de securitização por si efetuada em exercícios anteriores. A BPN Crédito – IFIC, S.A. assegurou a gestão da carteira cedida até Outubro de 2012, altura em que se procedeu à formalização da venda da carteira, tendo esta sido transferida para a gestão e controlo do comprador.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o valor de crédito a clientes inclui o montante de 27.468 mEuros e 62.169 mEuros, respetivamente, correspondente à operação de securitização de crédito concedido denominada “Chaves Funding n.º 5”.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais do "Crédito vincendo" apresentavam a seguinte estrutura:

	2013	2012
Até três meses	29.350	41.432
De três meses a um ano	50.092	73.785
De um a cinco anos	165.569	206.542
Mais de cinco anos	100.306	88.853
	<u>345.317</u>	<u>410.612</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	2013	2012
Até três meses	8.412	8.501
De três meses a um ano	7.700	12.101
De um a cinco anos	54.385	60.890
Mais de cinco anos	72.035	64.257
	<u>142.532</u>	<u>145.749</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o crédito concedido a clientes apresentava a seguinte estrutura por sectores de atividade:

	2013								
	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Sub-Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Sub-Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-	-	6.765	978	7.743	6.765	978	7.743
Pesca	-	-	-	-	1	1	-	1	1
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extracção de produtos energéticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos	-	-	-	10.732	779	11.511	10.732	779	11.511
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	774	4.779	5.553	774	4.779	5.553
Indústria têxtil	-	-	-	3.758	1.705	5.463	3.758	1.705	5.463
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	308	41	349	308	41	349
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	179	457	636	179	457	636
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	-	-	-	3.311	1.064	4.375	3.311	1.064	4.375
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combustível nuclear	-	-	-	-	9	9	-	9	9
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	284	123	407	284	123	407
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	379	128	507	379	128	507
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	871	276	1.147	871	276	1.147
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	2.993	706	3.699	2.993	706	3.699
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	760	119	879	760	119	879
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	547	12	559	547	12	559
Fabrico de material de transporte	-	-	-	122	173	295	122	173	295
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	1.780	647	2.427	1.780	647	2.427
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	-	-	-	4.082	241	4.323	4.082	241	4.323
Construção	-	-	-	23.833	4.030	27.863	23.833	4.030	27.863
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest	-	-	-	34.858	14.811	49.669	34.858	14.811	49.669
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	-	5.241	1.494	6.735	5.241	1.494	6.735
Transportes, armazenagem e comunicações	-	-	-	26.322	3.046	29.368	26.322	3.046	29.368
Actividades financeiras e intermediação	4	-	4	20.269	6.460	26.729	20.273	6.460	26.733
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	-	-	-	21.761	766	22.527	21.761	766	22.527
Outras actividades	-	-	-	8.689	526	9.215	8.689	526	9.215
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	1.732	1.732	-	-	-	-	1.732	1.732
Educação	-	-	-	1.118	27	1.145	1.118	27	1.145
Saúde e segurança social	-	76	76	2.514	100	2.614	2.514	176	2.690
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	-	-	-	1.583	1	1.584	1.583	1	1.584
Outros	-	-	-	38.122	14.242	52.364	38.122	14.242	52.364
	4	1.808	1.812	221.955	57.741	279.696	221.959	59.549	281.508
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habituação	-	-	-	1.261	5	1.266	1.261	5	1.266
Outros fins	-	-	-	122.098	82.977	205.075	122.097	82.976	205.075
	-	-	-	123.359	82.982	206.341	123.358	82.983	206.341
	4	1.808	1.812	345.314	140.723	486.037	345.317	142.532	487.849

2012									
Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total			
Crédito vincendo	Crédito vencido	Sub-Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Sub-Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-	7.585	723	8.308	7.585	723	8.308	
Pesca	-	-	-	1	1	-	1	1	
Indústrias extractivas:	-	-	-	-	-	-	-	-	
Extracção de produtos energéticos	-	-	-	315	315	-	315	315	
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos	-	-	11.074	402	11.477	11.074	402	11.477	
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	2.445	5.722	8.167	2.445	5.722	8.167	
Indústria têxtil	-	-	4.484	1.094	5.579	4.484	1.094	5.579	
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	517	42	558	517	42	558	
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	1.937	451	2.388	1.937	451	2.388	
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	-	-	4.823	1.035	5.858	4.823	1.035	5.858	
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combustível nuclear	-	-	8.667	78	8.746	8.667	78	8.746	
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	379	37	416	379	37	416	
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	582	132	714	582	132	714	
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	1.573	4.136	5.710	1.573	4.136	5.710	
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	2.487	885	3.372	2.487	885	3.372	
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	1.525	119	1.644	1.525	119	1.644	
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	62	12	74	62	12	74	
Fabrico de material de transporte	-	-	219	182	381	219	182	381	
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	3.353	474	3.827	3.353	474	3.827	
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	-	-	4.550	305	4.855	4.550	305	4.855	
Construção	-	-	25.173	5.184	30.357	25.173	5.184	30.357	
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest	-	-	38.091	11.140	49.231	38.091	11.140	49.231	
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	7.005	1.340	8.346	7.005	1.340	8.346	
Transportes, armazenagem e comunicações	-	-	33.044	2.881	35.925	33.044	2.881	35.925	
Actividades financeiras e intermediação	-	12	12	51.884	13.303	65.187	51.884	13.318	65.180
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. Empresas:	-	-	-	-	-	-	-	-	
Actividades imobiliárias	-	-	26.810	548	27.358	26.810	548	27.358	
Outras actividades	-	-	10.905	826	11.530	10.905	826	11.530	
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	123	1.807	1.930	-	-	123	1.807	1.930	
Educação	-	-	1.547	18	1.565	1,547	18	1,565	
Saúde e segurança social	-	1.552	1.552	2.865	81	2.027	2.865	1.814	4.479
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	-	-	2.843	402	3.245	2.843	402	3.245	
Outros	-	-	23.682	12.736	36.418	23.682	12.736	36.418	
	123	3.372	3.494	278.095	64.364	342.459	278.218	67.735	345.953
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habituação	-	-	1.678	37	1.715	1,678	37	1,715	
Outros fins	514	-	514	130.205	77.973	208.178	130.718	77.977	208.693
	514	-	514	131.883	78.010	209.893	132.394	78.014	210.468
	637	3.372	4.009	409.978	142.374	552.352	410.612	145.749	556.361

12. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Instrumentos de dívida

- De dívida pública	20.273
- De outros emissores públicos	17.534
- De outros emissores	15.136
	<u>52.943</u>

A 31 de Dezembro de 2012, o saldo da rubrica dizia respeito a ativos detidos pela Real Vida Seguros, S.A. O justo valor dos títulos incluídos nesta rubrica, ascendia naquela data a 53.846 mEuros.

No exercício de 2013 a participação financeira na Real Vida Seguros, S.A. foi alienada, tendo saído do perímetro de consolidação do Grupo. Desta forma, em 31 de Dezembro de 2013, não existem ativos nesta rubrica.

13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2012, o detalhe desta rubrica por imóvel era o seguinte:

Imóvel	Entidade	Data de aquisição	Data das últimas avaliações	Avaliador	Valor contabilístico em 31.12.2012
Rua do Viso, 100/128 Fr Q R/C	Real Vida Seguros, S.A.	1998	Dez-12	Imocaixa	350
R. Paralela Av. Gulbenkien, 7 r/c Dto	Real Vida Seguros, S.A.	1990	Dez-12	Imocaixa	320
R. De Chartres, 1 a 9	Real Vida Seguros, S.A.	2006	Dez-12	Imocaixa	252
Quinta da Piedade - P. Sta Iria	Real Vida Seguros, S.A.	1998	Dez-12	Imocaixa	276
R. José Vitorino - Ed. Primavera, 1º	Real Vida Seguros, S.A.	1992	Dez-12	Imocaixa	138
R. Visconde Coriscada - Freg. S. Pedro	Real Vida Seguros, S.A.	1996	Dez-12	Imocaixa	75
Lg.Pevidem e Agueiro, 6	Real Vida Seguros, S.A.	1998	Jan-12	Imocaixa	85
					1.496

Imocaixa:Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A.

Conforme referido na Nota 2.10, as propriedades de investimento correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

No exercício de 2013 a participação financeira na Real Vida Seguros, S.A. foi alienada, tendo saído do perímetro de consolidação do Grupo. Desta forma, em 31 de Dezembro de 2013, não existem ativos nesta rubrica.

14. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento nos outros ativos tangíveis, líquidos, durante os exercícios de 2013 e 2012, foi o seguinte:

	2013												
	Saldo em 31.12.2012		Saídas do perímetro		Diferenças de Câmbio		Amortizações		Vendas e Abates		Saldo em 31.12.2013		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Adições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis de serviço próprio													
Terrenos	338	-	(304)	-	-	-	-	-	-	-	34	-	34
Edifícios	1.690	(315)	(1.252)	118	(51)	31	(31)	-	-	-	587	(199)	188
Outros imóveis	55	(8)	(24)	3	-	-	-	-	-	-	31	(3)	28
Obras em imóveis arrendados	1.485	(1.281)	-	-	(38)	12	(40)	-	-	-	1.447	(1.308)	138
Equipamento													
Mobiliário e material de escritó	1.524	(1.224)	(308)	323	(58)	20	(38)	-	-	-	1.102	(817)	185
Máquinas e ferramentas	251	(249)	(41)	39	-	1	(1)	-	-	-	210	(210)	-
Equipamento informático	2.405	(2.278)	(869)	867	(37)	19	(17)	11	7	-	1.897	(1.589)	108
Instalações interiores	130	(127)	(28)	29	-	(1)	(1)	-	-	-	102	(100)	2
Material de transporte	1.233	(1.094)	(59)	55	-	37	(189)	67	(88)	33	1.177	(1.158)	19
Equipamento de segurança	142	(152)	(59)	54	(1)	-	(1)	-	-	-	88	(79)	7
Outro equipamento	368	(244)	(237)	225	-	3	-	-	-	-	109	(18)	93
Activos em locação operacional	5.031	(3.858)	-	-	-	(17)	(471)	-	(2.870)	2.278	2.181	(1.885)	293
Activos em locação financeira	178	(168)	(2)	2	-	-	-	-	(174)	174	-	-	8
Outros activos tangíveis	223	(177)	(1)	-	(8)	10	-	-	(48)	44	168	(114)	54
Activos tangíveis em curso	20	-	(20)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	13.058	(10.953)	(3.064)	1.533	(191)	123	(787)	78	(3.151)	2.520	8.711	(7.558)	1.153

	2012												
	Saldo em 31.12.2011		Alienação de fluxos		Diferenças de Câmbio		Amortizações		Alienacões e Abates		Saldo em 31.12.2012		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Adições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis de serviço próprio													
Terrenos	343	-	-	-	-	-	-	-	(5)	-	338	-	338
Edifícios	1.725	(308)	-	-	(15)	19	(25)	-	(21)	-	1.800	(315)	1.375
Outros imóveis	55	(8)	-	-	-	-	(8)	-	-	(1)	55	(8)	47
Obras em imóveis arrendados	1.511	(1.225)	-	-	(11)	5	(8)	-	(18)	-	1.485	(1.281)	204
Equipamento													
Mobiliário e material de escritó	1.778	(1.408)	(85)	85	(18)	12	(42)	-	(151)	127	1.524	(1.224)	300
Máquinas e ferramentas	276	(270)	-	-	-	1	(4)	-	(25)	25	251	(249)	2
Equipamento informático	2.459	(2.228)	(31)	31	(11)	9	(90)	1	(13)	-	2.405	(2.278)	128
Instalações interiores	130	(123)	-	-	-	-	(4)	-	-	-	130	(127)	4
Material de transporte	881	(870)	-	-	-	28	(187)	303	48	(83)	1.233	(1.094)	139
Equipamento de segurança	141	(131)	-	-	-	-	(1)	1	-	-	142	(132)	8
Outro equipamento	438	(304)	(73)	73	-	2	(18)	-	-	-	368	(244)	121
Activos em locação operacional	9.983	(5.497)	-	-	-	(12)	(1.052)	-	(4.532)	2.803	5.031	(3.858)	1.374
Activos em locação financeira	237	(235)	-	-	-	(1)	-	-	(81)	67	178	(168)	7
Outros activos tangíveis	229	(187)	-	-	(2)	10	(8)	-	(5)	-	223	(177)	45
Activos tangíveis em curso	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	20
	19.788	(12.790)	(189)	189	(55)	72	(1.484)	308	(4.781)	3.058	15.058	(10.953)	4.113

15. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2013 e 2012, foi o seguinte:

	2013										
	Saldo em 31.12.2012		Saídas do perímetro		Adições	Diferenças de Câmbio		Amortizações do exercício	Saldo em 31.12.2013		
	Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor bruto	Imparidade e amortizações		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido
Goodwill	102.289	(102.289)	(46.009)	46.009	-	-	-	-	56.280	(56.280)	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	3.482	(3.393)	(383)	383	102	(113)	104	(54)	3.088	(2.980)	128
Outros	322	(322)	(78)	78	-	-	-	-	244	(244)	-
	106.093	(106.004)	(46.470)	46.470	102	(113)	104	(54)	59.612	(59.484)	128

	2012										
	Saldo em 31.12.2011		Adições	Diferenças de câmbio	Amortizações do exercício	Vendas e Abates		Saldo em 31.12.2012			
	Valor bruto	Imparidade e amortizações				Valor bruto	Amortizações	Valor bruto	Imparidade e amortizações	Valor líquido	
Goodwill	102.289	(102.289)	-	-	-	-	-	-	102.289	(102.289)	-
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	3.548	(3.420)	-	75	(42)	(86)	(6)	3.482	(3.393)	89	
Outros	320	(319)	3	-	(2)	(1)	(1)	322	(322)	-	
	106.157	(106.028)	3	75	(44)	(87)	(7)	106.093	(106.004)	89	

Conforme referido na Nota 1, em Dezembro de 2011 a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. a participação que este detinha no capital social da BPN – Participações Financeiras, SGPS, Lda., incluindo as participadas BPN Internacional, SGPS, S.A., BPN Madeira SGPS, S.A. e BPN Cayman (Limited), pelo montante de 1 Euro, não tendo sido efetuada uma avaliação específica dos ativos adquiridos. Nesta operação foi calculado um "goodwill" no montante de 43.370 mEuros, que foi registado na rubrica "Ativos intangíveis", que corresponde à diferença entre os capitais próprios adquiridos e o valor de aquisição. Adicionalmente, em Dezembro de 2010 a Sociedade tinha adquirido um conjunto de participações financeiras à BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. e à BPN Internacional, SGPS, S.A., entidades do Grupo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), pelo montante de 150.477 mEuros, não tendo sido efetuada uma avaliação específica dos ativos adquiridos. Nesta operação, foi calculado um "goodwill" no montante de 58.919 mEuros, que foi registado na rubrica "Ativos intangíveis", e que corresponde à diferença entre os capitais próprios adquiridos e o valor de aquisição. Uma vez que existiam dúvidas quanto à recuperabilidade do montante acima referido, o Conselho de Administração decidiu registar nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, em exercícios anteriores, imparidade para a totalidade do "goodwill" gerado na rubrica "Imparidade de ativos intangíveis" (Nota 23).

Conforme referido na Nota 3, durante o exercício de 2013, foram liquidadas as Sociedades BPN - Madeira, SGPS, S.A., BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda. e BPN – Internacional, SGPS, S.A., foi alienada a participação na Real Vida Seguros, S.A. e foi entregue em dação para pagamento de crédito a participação financeira no BPN Cayman Limited, tendo sido eliminado do balanço consolidado o goodwill associado a essas participações.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o "Goodwill" apresenta o seguinte detalhe:

	Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Capitais próprios data de aquisição	2013		Capitais próprios ajustados à data de aquisição	Goodwill gerado	Imparidade Goodwill
				Ajustamentos aos capitais próprios				
				Reversão de provisões	Outros			
BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda.	100%	-	(37.098)	-	-	(37.098)	37.098	(37.098)
BPN Participações Brasil Ltda.	97,16%	23.221	19.726	-	(7.065)	19.726	10.560	(10.560)
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100%	57.713	21.576	30.778	(3.231)	52.354	8.590	(8.590)
Banco Eftsa, S.A.	100%	319	(84.528)	84.815	-	287	32	(32)
		81.253	(43.228)	115.593	(10.296)	35.269	56.280	(56.280)

88

	Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	2012				Capitais próprios ajustados à data de aquisição	Goodwill gerado	Imparidade Goodwill
			Capitais próprios data de aquisição	Ajustamentos aos capitais próprios		Reversão de provisões			
				Outros					
BPN Cayman, Limited	100%	91 616	41.454	-	6.878	41.454	43.284	(43.284)	
BPN Crédito Brasil - Promotora de Vendas Ltda.	100%	-	(37.098)	-	-	(37.098)	37.098	(37.098)	
BPN Participações Brasil, Lda.	96,21%	23.221	19.726	-	(7.065)	19.726	10.560	(10.560)	
BPN Crédito - IFIC, S.A.	100%	57.713	21.576	30.778	(3.231)	52.354	8.590	(8.590)	
Real Vida Seguros, S.A.	100%	6.522	6.522	-	(2.639)	6.522	2.639	(2.639)	
BPN Madeira, SGPS, S.A.	100%	100	14	-	-	14	86	(86)	
Banco Efisa, S.A.	100%	319	(84.528)	84.815	-	287	32	(32)	
		179.491	(32.334)	115.593	(6.057)	83.259	102.289	(102.289)	

16. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2013				
	Participação efectiva (%)	Capitais próprios em 31.12.2013	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido ajustado em 31.12.2013	Proporção no resultado líquido (Nota 28)
BPN Serviços ACE	27,50%	100	27	-	-
Locagest - Aluguer e Participações, Lda	20,00%	14	3	-	-
Ergorent - Aluguer e Comércio de Equipamentos e Serviços, S.A.	20,00%	(2.008)	-	-	-
			30		-
	2012				
	Participação efectiva (%)	Capitais próprios em 31.12.2012	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido ajustado em 31.12.2012	Proporção no resultado líquido (Nota 28)
Patris Taxa Fixa Euro - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	45,50%	5.755	2.619	539	245
Patris Optimização - Fundo de Investimento Aberto Misto de Obrigações	23,30%	2.553	594	268	62
Patris Valonização - Fundo de Investimento Aberto Misto de Acções	33,70%	1.827	548	248	84
BPN Serviços ACE	30,20%	100	30	-	-
Locagest - Aluguer e Participações, Lda	20,00%	14	3	-	-
Ergorent - Aluguer e Comércio de Equipamentos e Serviços, S.A.	20,00%	(2.008)	-	-	-
			3.794		391

No exercício de 2013, a participação financeira na Real Vida Seguros, S.A. foi alienada, tendo saído do perímetro de consolidação do Grupo. Desta forma, em 31 de Dezembro de 2013, deixaram de fazer parte desta rubrica os investimentos nos fundos de investimento de ações e obrigações que existiam em 31 de Dezembro de 2012.

A participação detida pela Sociedade no BPN ACE diminuiu de 30,20% em 2012 para 27,50% em 2013, resultante da alienação da Real Vida Seguros, S.A. que detinha uma participação no BPN ACE de 2,70%.

17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade e as suas subsidiárias são tributadas individualmente e encontram-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente derrama.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2010 a 2013 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012 é de cinco períodos de tributação (este prazo é de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 75% do lucro tributável (70% a partir de 1 Janeiro de 2014), sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012, independentemente dos períodos de tributação em que tenham sido apurados.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 eram os seguintes:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Activos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	5.619	2.706
Outros	110	74
	<u>5.729</u>	<u>2.780</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	<u>(2.561)</u>	<u>(9.895)</u>
Passivos por impostos diferidos		
	<u>(181)</u>	<u>(3.026)</u>
	<u>2.987</u>	<u>(10.141)</u>

De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os ativos por impostos diferidos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2013 e 2012, foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2011	Variação em reservas	Variação em resultados	Saldo em 31.12.2012	Variação em reservas	Variação em resultados	Saldo em 31.12.2013
Valonização de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 28)	-	(3.026)	-	(3.026)	2.845	-	(181)
Benefícios aos trabalhadores	(60)	-	60	-	-	-	-
	<u>(60)</u>	<u>(3.026)</u>	<u>60</u>	<u>(3.026)</u>	<u>2.845</u>	<u>-</u>	<u>(181)</u>

O Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2013				Consolidado
	Sociedade	BPN Crédito IFIC	BPN Imofundos	Outros	
Impostos					
Do exercício	2.402	99	1.235	53	3.789
Total de Impostos em resultados	2.402	99	1.235	53	3.789
Contributo para o prejuízo consolidado antes de impostos e interesses minoritários	(37.891)	(9.972)	4.389	(2.820)	(46.294)
Carga fiscal	-6,3%	-1,0%	28,1%	-1,9%	-8,2%

	2012				Consolidado
	Sociedade	BPN Crédito IFIC	BPN Imofundos	Outros	
Impostos					
Do exercício	8.917	112	1.357	554	10.940
Total de Impostos em resultados	8.917	112	1.357	554	10.940
Contributo para o prejuízo consolidado antes de impostos e interesses minoritários	(46.000)	(11.605)	4.462	7.583	(45.560)
Carga fiscal	-18,4%	-1,0%	30,4%	7,3%	-24,0%

No exercício de 2013 e 2012, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto pode ser demonstrada como se segue:

	2013		2012	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(46.294)		(45.560)
Imposto apurado com base na taxa nominal	(26,5%)	12.268	(26,5%)	12.073
Imposto diferido activo não registado	26,5%	(12.268)	26,5%	(12.073)
Imparidades e provisões não aceites fiscalmente	0,0%	-	(9,9%)	4.526
Encargos financeiros não aceites fiscalmente	(3,9%)	1.816	(6,1%)	2.791
Outros	(4,0%)	1.851	(4,4%)	2.027
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,1%	(30)	0,0%	-
Tributação autónoma	(0,3%)	152	(3,5%)	1.596
Imposto registado em resultados	(8,2%)	3.789	(24,0%)	10.940

18. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Ramo Vida:

Provisão matemática (Nota 24)	742
Provisão para prémios não adquiridos	2.332
Provisão para sinistros:	
Sinistros declarados	3.397
Sinistros não declarados (IBNR)	421
	3.818
	6.892

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica "Provisão matemática" incluía o montante de 735 mEuros, referente a provisões para prémios não adquiridos do ramo vida com risco de seguro.

No exercício de 2013 a participação financeira na Real Vida Seguros, S.A. foi alienada, tendo saído do perímetro de consolidação do Grupo. Desta forma, em 31 de Dezembro de 2013, não existem ativos nesta rubrica.

19. OUTROS ATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Devedores por seguro directo e resseguro	-	2.919
Devedores e outras aplicações		
Devedores diversos	17.258	20.422
Sector público administrativo	781	700
Suprimentos	60	62
Aplicações diversas	30	30
Outras aplicações	196	191
Outros activos		
Bens recebidos em dação de crédito	3.656	12.095
Metais preciosos, numismática e medalhística	4	4
Rendimentos a receber		
Juros e rendimentos similares	14	28
Outros rendimentos a receber	200	165
Despesas com encargo diferido	308	607
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	530	571
Outras operações a regularizar	620	750
	<u>23.683</u>	<u>38.544</u>
Imparidade (Nota 23)		
Bens recebidos em dação de crédito	(2.162)	(6.588)
Devedores e outras aplicações	(10.639)	(14.302)
	<u>(12.801)</u>	<u>(20.890)</u>
	<u>10.882</u>	<u>17.654</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Devedores e outras aplicações – Devedores diversos" inclui 5.536 mEuros e 5.787 mEuros, respetivamente, referente a rendas vencidas da BPN Crédito - IFIC, S.A. de contratos de locação financeira, bem como montantes vencidos de contratos de créditos concedido a clientes, nomeadamente valores de despesas administrativas e IVA das mensalidades de locação operacional.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Imparidade para devedores e outras aplicações" inclui o montante de 4.343 mEuros e 4.570 mEuros, respetivamente, para fazer face a problemas de recuperabilidade dos saldos acima referidos.

O movimento na rubrica "Bens recebidos em dação de crédito" nos exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	2013						
	Saldo em 31.12.2012		Alienações e abates		Saldo em 31.12.2013		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Adições	Valor líquido contabilístico	Imparidade do exercício	Valor bruto	Imparidade acumulada
Bens recebidos em dação de crédito	12.095	(6.588)	1.373	(6.824)	1.438	3.656	(2.162)

	2012						
	Saldo em 31.12.2011		Alienações e abates		Saldo em 31.12.2012		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Adições	Valor líquido contabilístico	Imparidade do exercício	Valor bruto	Imparidade acumulada
Bens recebidos em dação de crédito	16.060	(5.139)	-	(3.965)	(1.449)	12.095	(6.588)

O movimento na imparidade para outros ativos é apresentado na Nota 23.

20. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Recursos de Bancos Centrais</u>		
Recursos de Bancos Centrais no estrangeiro	-	82
Outros recursos	-	135
	<u>-</u>	<u>217</u>
<u>Recursos de instituições de crédito no país</u>		
Empréstimos	162.967	204.021
Mercado monetário interbancário	190	693
Depósitos e outros recursos	-	758
<u>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</u>		
Empréstimos	5.181	10.733
Depósitos e outros recursos	23	767
Recursos a muito curto prazo	-	120
	<u>168.361</u>	<u>217.092</u>
<u>Juros a pagar</u>		
De instituições de crédito no país	60	50
De instituições de crédito no estrangeiro	-	2
	<u>60</u>	<u>52</u>
<u>Despesas com encargos diferidos</u>		
De Instituições de Crédito no País	(342)	(578)
	<u>168.079</u>	<u>216.783</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as principais condições dos empréstimos obtidos junto de instituições de crédito no país são as seguintes:

2013						
Entidade	Instituição financeira	Montante em 31.12.2013	Data máxima de pagamento	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2013	Cláusula de pagamento antecipado
Parparticipadas SGPS, S.A.	CGD	57.068	30-12-2020	Eunbor 12 meses + 4,75%	5,31%	Nas datas de pagamento dos juros e mediante prévia comunicação escrita à CGD com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.
Banco Eísa, S.A.	Banco BIC Português, S.A	100.000	26-12-2022	Eunbor 3M + 2,25%	2,58%	n/a
Banco Eísa, S.A.	Banco BIC Português, S.A	3.825	26-03-2017	Libor 3M + 2,25%	2,68%	n/a
BPN Crédito - IFIC, S.A.	Banco BIC Português, S.A	2.274	01-01-2015	Fixa	2,55%	Com antecedência mínima de 10 dias úteis
		<u>162.967</u>				

n/a - não aplicável

2012						
Entidade	Instituição financeira	Montante em 31.12.2012	Data máxima de pagamento	Remuneração	Taxa de juro nominal em 31.12.2012	Cláusula de pagamento antecipado
Parparticipadas SGPS, S.A.	CGD	90.000	30-12-2020	Eunbor 12 meses + 4,75%	6,73%	Nas datas de pagamento dos juros e mediante prévia comunicação escrita à CGD com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.
Banco Eísa, S.A.	Banco BIC Português, S.A	100.000	26-12-2022	Eunbor 3M + 2,25%	2,58%	n/a
Banco Eísa, S.A.	Banco BIC Português, S.A	3.790	26-03-2017	Libor 3M + 2,25%	2,68%	n/a
BPN Crédito - IFIC, S.A.	Banco BIC Português, S.A	612	26-04-2022	Fixa	3,50%	n/a
BPN Crédito - IFIC, S.A.	Banco BIC Português, S.A	9.480	01-01-2015	Fixa	2,55%	n/a
BPN Crédito - IFIC, S.A.	Banco BIC Português, S.A	139	n/a	Fixa	5,13%	n/a
		<u>204.021</u>				

n/a - não aplicável

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os empréstimos contraídos junto da CGD pela Sociedade e pela Parups, S.A., ambas detidas pelo Estado Português, no montante total de 128.946 mEuros e 381.667 mEuros, respetivamente, encontram-se colateralizados pelas seguintes garantias:

- Penhor das participações sociais detidas pela Sociedade em 31 de Dezembro de 2012 na Real Vida Seguros, S.A., na BPN Crédito - IFIC, S.A. e no BPN (IFI), S.A. e em 31 de Dezembro de 2013 na BPN Crédito - IFIC;
- Hipoteca sobre os imóveis e penhor dos títulos pertencentes à Parups, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais dos recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito apresentam a seguinte estrutura:

	2013	2012
Até três meses	7.222	4.422
De três meses a seis meses	7.188	3.994
De seis meses a um ano	6.703	5.063
De um ano a cinco anos	61.784	13.270
Mais de cinco anos	85.182	190.034
	<u>168.079</u>	<u>216.783</u>

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Depósitos:		
À ordem	12.139	14.533
A prazo	60	98.542
Empréstimos	317.434	394.370
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	13	1.810
Outros	9.420	6.978
	<u>339.066</u>	<u>516.233</u>
Juros a pagar	1.573	4.393
	<u>340.639</u>	<u>520.626</u>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Empréstimos" inclui os montantes de 243.329 mEuros e 287.725 mEuros, respetivamente, respeitante aos financiamentos concedidos pela Parvalorem, S.A. à BPN Crédito - IFIC, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais de recursos de clientes e outros empréstimos são os seguintes:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Exigível à vista</u>	12.195	65.230
<u>Exigível a prazo</u>		
Até três meses	94	32.455
De três meses a um ano	11.948	90.311
Mais que um ano	316.402	332.630
	<u>340.639</u>	<u>520.626</u>

22. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<u>Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização</u>		
Chaves Funding No. 5	27.890	63.736
<u>Obrigações em circulação</u>	51.443	54.150
<u>Outros</u>		
Certificados de depósito	17.097	33.444
	<u>96.430</u>	<u>151.330</u>
Juros a pagar	10	-
	<u>96.440</u>	<u>151.330</u>

Em Dezembro de 2008, a BPN Crédito IFIC procedeu à venda de parte da sua carteira de crédito no montante de 202.000 mEuros, através de uma operação de titularização denominada "Chaves Funding No. 5". Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os passivos financeiros associados a esta operação ascendem a 27.890 mEuros e 63.736 mEuros, respetivamente.

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) à Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Sagres"), na qual o Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta. A BPN Crédito IFIC continua a efetuar a gestão dos contratos, entregando à Sagres todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito. Como forma de financiamento, a Sagres emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, consequentemente, de remuneração.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas obrigações apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante		Rating ⁽¹⁾		Data de reembolso	Remuneração
	31.12.2013	31.12.2012	Moodys	S&P		
Class A	149.800	149.800	-	AA	Março de 2021	Euribor 3m + 0,8%
Class B	52.200	52.200	-	-	Março de 2021	Euribor 3m + 1,2%
Montante liquidado	(174.110)	(138.264)				
	<u>27.890</u>	<u>63.736</u>				

(1) corresponde ao rating na data de emissão do título

Adicionalmente foi emitida uma Tranche C, que foi utilizada como um fundo de reserva da carteira e para fazer face a despesas iniciais, não reconhecida nesta rubrica.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Obrigações em circulação" corresponde a um empréstimo obrigacionista emitido pela Parparticipadas. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon. As principais condições desta emissão são as seguintes:

Valor nominal	Quantidade	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Taxa de juro nominal em:		Cláusula de Reembolso Antecipado
					31.12.2013	31.12.2012	
50.000	1.083	30-12-2010	30-12-2020	Eunbor 12 meses + 3,25%	3,812%	3,793%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusive), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros devendo o emittente publicar a intenção de reembolso antecipado através de anúncio do Boletim Euronext Lisbon, com uma antecedência mínima de 30 dias.

No exercício de 2013, a Parparticipadas procedeu à amortização do empréstimo obrigacionista no montante de 2.708 mEuros e ao pagamento de juros no montante de 2.077 mEuros.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Certificados de depósito", inclui certificados emitidos pelo BPN Brasil e vendidos a clientes.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os prazos residuais das responsabilidades representadas por títulos são os seguintes:

	2013		
	Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações		
	Taxa de juro	Crédito	Total
Até 1 ano	12.334	16.845	29.179
Entre 1 e 5 anos	4.773	10.722	15.495
Mais de 5 anos	51.443	323	51.766
	68.550	27.890	96.440

	2012		
	Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações		
	Taxa de juro	Crédito	Total
Até 1 ano	15.606	31.746	47.352
Entre 1 e 5 anos	17.837	31.830	49.667
Mais de 5 anos	54.150	160	54.310
	87.594	63.736	151.330

23. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e imparidade nos exercícios de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	2013						Saldo em 31.12.2013
	Saldo em 31.12.2012	Saídas do perímetro	Reforços	Reposições e reversões	Utilizações	Diferenças de câmbio	
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	23	-	2	(3)	-	-	22
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	187.357	(17)	38.921	(26.511)	(9.249)	(1.190)	189.862
	187.380	(17)	38.923	(26.514)	(9.249)	(1.190)	189.864
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	23.202	(18.474)	539	-	-	(28)	4.616
Imparidade de activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	7.643	-	1.056	(573)	-	37	8.163
Imparidade de activos intangíveis (Nota 15)	102.289	(48.009)	-	-	-	-	56.280
Imparidade de outros activos (Nota 19)	20.890	(5.827)	2.268	(3.984)	(499)	(119)	12.801
	130.822	(51.836)	3.324	(4.557)	(499)	(82)	77.244
Provisões para outros riscos e encargos	13.021	(4.217)	1.631	(63)	(403)	(398)	9.571
	354.425	(74.544)	44.417	(31.134)	(10.151)	(1.698)	281.315

	2012						Saldo em 31.12.2012
	Saldo em 31.12.2011	Alienações de filiais	Reforços	Reposições e reversões	Utilizações	Diferenças de câmbio	
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	24	-	6	(7)	-	-	23
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	175.633	-	71.466	(37.585)	(25.756)	(1.966)	187.357
	175.657	-	71.472	(37.592)	(25.756)	(1.966)	187.380
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	20.884	-	2.848	(550)	(107)	1	23.202
Imparidade de activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	6.008	-	8.570	(7.664)	-	(118)	7.643
Imparidade de activos intangíveis (Nota 15)	102.289	-	-	-	-	-	102.289
Imparidade de outros activos (Nota 19)	26.428	(5)	5.334	(3.899)	(206)	(72)	20.890
	134.725	(5)	13.904	(11.583)	(206)	(190)	130.822
Provisões para outros riscos e encargos	12.790	(108)	6.195	(5.537)	(93)	(376)	13.021
	344.056	(113)	94.417	(55.242)	(26.162)	(2.531)	354.425

No exercício de 2013, a coluna "Utilizações" na rubrica "Imparidade de crédito a clientes" inclui o montante de 6.531 mEuros (14.139 mEuros em 2012) e 2.345 mEuros (11.470 mEuros em 2012) respetivamente, referente ao abate de operações de crédito concedido pelo BPN Crédito IFIC, S.A. e BPN Brasil – Banco Múltiplo, S.A. através da utilização das provisões constituídas.

A rubrica "Provisão para outros riscos e encargos" apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Provisões para contingências fiscais (Nota 43)	4.758	4.758
Provisões para contingências judiciais (Nota 43)	2.098	1.320
Provisões para activos financeiros	-	4.041
Outras	2.715	2.902
	9.571	13.021

No decurso do exercício de 2013, a Parparticipadas, alienou a totalidade da sua participação na Real Vida Seguros, S.A.. Desta forma a rubrica "Provisões para ativos financeiros" deixou de ter montantes associados.

24. PROVISÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE SEGUROS

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2012 apresentava a seguinte composição:

Ramo vida:

De seguro directo e resseguro aceite:

Provisão matemática:

De contratos de seguro 2.659

De contratos de investimento com participação
nos resultados com componente discricionária 98.304

100.963

Provisão para participação nos resultados 17

Provisão para prémios não adquiridos 3.222

Provisão para sinistros:

Sinistros declarados 6.867

Sinistros não declarados (IBNR) 771

7.638

Outras provisões técnicas

Provisão para compromissos de taxa 549

112.389

Em 31 de Dezembro de 2012, a provisão matemática de seguro direto incluía 1.834 mEuros referente a provisões para prémios não adquiridos de contratos do ramo vida com risco de seguro.

No decurso do exercício de 2013, a Parparticipadas alienou a totalidade da sua participação na Real Vida Seguros, S.A.. Desta forma, a rubrica "Provisões técnicas de contratos de seguros" deixou de ter montantes associados.

Em 31 de Dezembro 2012, a provisão matemática do ramo vida e a provisão para participação nos resultados de seguro direto e resseguro aceite apresentava a seguinte composição:

	2012		Total
	Provisão matemática	Provisão para participação nos resultados	
De contratos de seguro:			
Temporário anual renovável - I	1.155	-	1.155
Temporário anual renovável - G F	13	17	30
Temporário anual renovável - G A	666	-	666
Renda vitalícia imediata	825	-	825
	<u>2.659</u>	<u>17</u>	<u>2.676</u>
De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária:			
PPR	27.009	-	27.009
PPR BPN	32.395	-	32.395
PPR Finibanco	280	-	280
PPR Fenix	542	-	542
Investimento Real - I	11.767	-	11.767
Investimento Real - GF	1.447	-	1.447
Investimento Real - GA	101	-	101
PPI Segurança	8.473	-	8.473
Rendimento Real	951	-	951
Futuro Real	1.548	-	1.548
SPI	401	-	401
Ouro Real	13.202	-	13.202
Fenix Ouro	4	-	4
Fenix reforma	184	-	184
	<u>98.304</u>	<u>-</u>	<u>98.304</u>
	<u>100.963</u>	<u>17</u>	<u>100.980</u>

I – Individual

GF – Grupo fechado

GA – Grupo aberto

O movimento ocorrido na provisão matemática e na provisão para participação nos resultados de seguro direto e resseguro aceite e na provisão matemática de resseguro cedido durante o exercício de 2012 foi o seguinte:

	2012			Saldo final
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período e Juro atribuído	Resultados distribuídos	
Seguro directo e resseguro aceite:				
Provisão matemática:				
- De contratos de seguro	3.469	(810)		2.659
- De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária	122.745	(24.441)		98.304
	<u>126.214</u>	<u>(25.251)</u>	<u>-</u>	<u>100.963</u>
Provisão para participação nos resultados:				
- De contratos de seguro	17	7	(7)	17
	<u>17</u>	<u>7</u>	<u>(7)</u>	<u>17</u>
	<u>126.231</u>	<u>(25.244)</u>	<u>(7)</u>	<u>100.980</u>
Resseguro cedido:				
Provisão matemática (Nota 18):				
- De contratos de seguro	(953)	211	-	(742)
	<u>125.278</u>	<u>(25.033)</u>	<u>(7)</u>	<u>100.238</u>

As provisões técnicas constituídas para os contratos do ramo vida representavam, no seu conjunto, as responsabilidades para com os segurados e incluíam:

- Provisões matemáticas determinadas de acordo com métodos atuariais prospetivos, em conformidade com as bases técnicas de cada um dos produtos;
- Provisões para participação nos resultados a atribuir no final de cada ano aos contratos em vigor. O seu cálculo era efetuado de acordo com as bases técnicas de cada contrato, devidamente aprovadas pelo ISP (Instituto de Seguros de Portugal), com base nas taxas de rendibilidade dos investimentos afetos à cobertura das respetivas provisões matemáticas;
- Provisões para sinistros, de modo a fazer face às indemnizações a pagar referente a sinistros já ocorridos mas não regularizados;
- Provisão para compromissos de taxa, constituída relativamente a todos os seguros em que a taxa de rendibilidade efetiva das aplicações que se encontra a representar as provisões matemáticas, é inferior à taxa técnica de juro média ponderada utilizada na determinação das provisões matemáticas desses contratos.

Princípios de aceitação e renovação

Foi atribuída aos responsáveis das Direções das Áreas Técnicas da Real Vida a responsabilidade de rever periodicamente a adequação das políticas de subscrição de riscos e tarifário a adotar, tendo em atenção a produtividade dos produtos e, principalmente, os resultados técnicos dos mesmos.

Com a aprovação da Administração da Real Vida, a política é implementada como meio de cumprimento obrigatório junto das áreas de vendas e como rotina de controlo na estrutura de análise de risco da produção e emissão.

Foram definidos controlos estatísticos contínuos para monitorizar os efeitos práticos da política em vigor por forma a corrigir os desvios da rentabilidade desejada, atuando no ajuste da própria política ou nos ramos e modalidades em geral.

A política de aceitação baseou-se nos seguintes princípios:

- Definição de regras base para conhecimento do risco a subscrever;
- Definição das regras de análise, aceitação ou recusa dum pedido de seguro;
- Definição e atribuição dos níveis de competências para aceitação.

O risco é sempre sujeito a análise e aceitação técnica mediante uma política de análise de riscos que assenta numa avaliação dos eventos causadores de danos a pessoas.

São tomados como padrões na conceção de riscos seguráveis no ramo vida, o risco quanto à existência da pessoa humana (limite de idade de sobrevivência, mortalidade e longevidade), quanto à capacidade da pessoa humana (capacidade e ou incapacidade funcional) e quantificação do risco (estatística de ocorrência).

A avaliação do risco baseia-se na análise de um conjunto de elementos pré-definidos que de acordo com a relação idade atuarial/capital seguro poderá obrigar à realização de uma grelha de exames.

Estão definidos dentro da Unidade de Subscrição da Real Vida diferentes níveis de competências de análise e aceitação. A análise de um risco que envolva um capital superior a 175 mEuros, uma aceitação com agravamento ou uma recusa, envolve sempre visto do Responsável da Unidade de Subscrição. No caso de capitais superiores a 1.150 mEuros a aceitação obriga sempre a visto da Administração da Real Vida.

Políticas de gestão de sinistros

A gestão de sinistros de Vida na Real Vida é efetuada exclusivamente na Unidade de Sinistros.

A Unidade de Sinistros encontra-se sob a responsabilidade de um responsável que reporta à Administração da Real Vida.

A gestão de sinistros é feita por delegação de competência da Administração da Real Vida, sendo determinados limites de competências nomeadamente para a emissão e vistos de recibos de indemnização bem como para declinar sinistros.

Anualmente é efetuada a revisão dos sinistros que se encontram abertos de acordo com pressupostos estabelecidos em documento próprio devidamente aprovado pela Administração.

A constituição de provisões e a emissão de recibos de indemnização (ordens de pagamento) pressupõe a autorização por parte do responsável da Unidade de Sinistros com poder delegado para o efeito. Acima de 50 mEuros, o visto para provisões e pagamentos tem de ser dado pela Administração da Real Vida bem como a autorização para declinar sinistros de valor superior a 100 mEuros ou declinar por falsas declarações.

A Unidade de Sinistros conta com assessoria clínica e jurídica sempre que, no âmbito da gestão de sinistros, entender necessário o respetivo parecer para melhor entendimento da extensão e natureza das suas responsabilidades.

No que respeita aos critérios de provisionamento dos sinistros participados e pendentes, a Real Vida prossegue uma política rigorosa de provisionamento, atendendo casuisticamente às responsabilidades incorridas.

Procura-se promover a regularização rápida e a revisão regular dos processos pendentes, de forma a obter a melhor afetação das reservas.

Relativamente aos ramos não vida a gestão de sinistros é efetuada pelo respetivo ressegurador no caso de seguro de doença e pelo ressegurador ou pela Real Vida, dependendo do produto em causa, no caso dos acidentes pessoais.

Regularização de sinistros do ramo Vida Financeiros

A gestão dos resgates de produtos do ramo Vida Financeiros é efetuada exclusivamente no Gabinete de Atuariado da Real Vida, pelos técnicos de atuariado.

A constituição de provisões e a emissão de recibos de indemnização (ordens de pagamento) pressupõe a autorização por parte das chefias com poder delegado para o efeito (dentro dos limites

delegados por Nota de Serviço). Acima de 25 mEuros, a aprovação para provisões e pagamentos tem de ser dado pela Administração da Real Vida.

Na gestão dos resgates, os valores de resgate são controlados através de filtros informáticos tendo por base o saldo da apólice e pontualmente são efetuadas validações específicas promovidas pelo Gabinete de Atuariado.

Sinistralidade no ramo Vida Risco

Em 31 de Dezembro de 2012, a sinistralidade e a frequência verificada são apresentadas no quadro seguinte:

Produto	2012			
	Valor da Indemnização	IBNR	Prémios Emitidos	Taxa de sinistralidade
Temporário anual renovável SPV - I	1.870	342	4.700	47,06%
Temporário anual renovável SRV - I	-	-	103	0,00%
Temporário anual renovável - GF	11	1	104	11,54%
Temporário anual renovável - FACE	50	-	224	0,00%
Temporário anual renovável - GA	970	160	2.337	48,35%
Total	2.901	503	7.468	45,58%

Nota: O valor da indemnização corresponde aos sinistros processados no exercício de 2012.

Produto	2012		
	Nº Sinistros	Nº Participantes	Frequência
Temporário anual renovável SPV - I	71	12.882	0,55%
Temporário anual renovável SRV - I	-	320	0,00%
Temporário anual renovável - GF	1	723	0,14%
Temporário anual renovável - GA	19	10.778	0,18%

I – Individual

GF - Grupo Fechado

GA - Grupo Aberto

SPV - Seguro popular de vida

SRV - Seguro real de vida

FACE - Temporário anual renovável individual

Em 31 de Dezembro de 2012, existia ainda uma modalidade de seguros de proteção ao crédito que não foi considerada por ser totalmente ressegurada.

25. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o saldo desta rubrica diz respeito a um empréstimo subordinado do BPN Brasil – Banco Múltiplo, S.A.. Este empréstimo tem maturidade em 30 de Maio de 2018 e foi remunerado até Maio de 2013 à taxa Libor acrescida de 3,75% ao ano, e após essa data, à taxa Libor acrescida de 4,75% ao ano.

26. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Credores por seguro directo e resseguro	-	54.005
Credores e outros recursos:		
Cauções recebidas pela realização de contratos futuros	600	1.094
Recursos diversos	30	39
Contribuições para outros sistemas de saúde	18	18
Cobrança por conta de terceiros	8	5
Outros	1.441	2.142
Credores diversos:		
Credores por contratos de factoring	157	591
Credores por fornecimento de bens	1.162	393
Outros credores	10.546	8.090
Encargos a pagar:		
Outros encargos a pagar	4.212	8.571
Receitas com encargo diferido:		
De outras rendas	-	154
De rendas de locação operacional	3	16
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	9	11
Outras	841	815
Outras contas de regularização:		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	12
Outras	3.247	3.289
	<u>22.274</u>	<u>79.245</u>

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica "Credores diversos – Outros credores", inclui o montante de 7.962 mEuros relativo ao adiantamento recebido pela Parparticipadas do Banco BIC Português, S.A. pela formalização, em 26 de Março de 2013, do contrato de promessa de compra e venda da participação no BPN Participações Brasil, Lda..

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Credores diversos – Outros credores " inclui o montante de 729 mEuros e de 1.358 mEuros, respetivamente, referente a valores a liquidar pela BPN Crédito – IFIC, S.A., pelas rendas (capital e juro) de contratos securitizados que já foram recebidas de clientes mas que ainda não foram liquidadas ao veiculo de securitização.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica inclui o montante de 4.460 mEuros que corresponde ao saldo credor de uma conta de depósito à ordem mantida pela Real Vida Seguros, S.A. junto do Banco BIC Português, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Encargos a pagar – Outros encargos a pagar" inclui o montante de 1.551 mEuros e 1.314 mEuros, respetivamente, relativo às responsabilidades com SAMS, prémio de antiguidade, subsídio de morte e outros benefícios de longo prazo a pagar aos colaboradores (Nota 37). Em 31 de Dezembro 2012, a rubrica "Encargos a pagar – Outros encargos a pagar" incluía o montante de 1.670 mEuros proveniente da Imofundos relativo a provisões para contingências relacionadas com a liquidação do Fundo Homeland.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Outras contas de regularização – Outras" inclui o montante de 419 mEuros e 501 mEuros, respetivamente, referente a recebimentos de clientes da BPN Crédito – IFIC, S.A., não imputados ainda aos respetivos créditos de clientes.

27. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o capital social encontrava-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, integralmente detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

28. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as rubricas de reservas, resultados transitados e resultado líquido consolidado do exercício têm a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Reservas de reavaliação (Nota 8)		
- Reserva de justo valor	624	10.434
- Impostos diferidos associados à reserva de justo valor (Nota 17)	<u>(181)</u>	<u>(3.026)</u>
	443	7.408
Outras reservas e resultados transitados		
- Reservas de conversão cambial	8.075	2.818
- Resultados transitados	<u>(130.646)</u>	<u>(74.431)</u>
	<u>(122.571)</u>	<u>(71.613)</u>
Resultado líquido consolidado do exercício	<u>(49.837)</u>	<u>(56.215)</u>
	<u><u>(171.965)</u></u>	<u><u>(120.420)</u></u>

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais, líquidas de impostos reconhecidas em resultados no exercício ou em exercícios anteriores, relativas às carteiras de títulos classificados na rubrica "Ativos financeiros disponíveis para venda".

As reservas de conversão cambial resultam da atualização à taxa de câmbio de fecho do ativo e passivo das entidades do Grupo com moeda funcional distinta do Euro.

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

A formação do resultado líquido consolidado do exercício de 2013 pode ser descrita da seguinte forma:

2013

Resultado líquido individual da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2013	27.407
<u>Resultado líquido do exercício das participadas</u>	
Banco Efsa, S.A.	(7.764)
BPN Brasil Banco Múltiplo, S.A.	(8.630)
BPN Crédito - IFIC, S.A.	(10.071)
BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda.	(8.019)
BPN Imofundos - SGFIM, S.A.	3.154
	<u>(31.330)</u>
<u>Ajustamentos de consolidação:</u>	
- Anulação das provisões constituídas no exercício nas contas individuais da Parparticipadas, SGPS, S.A. para as participações detidas em empresas do grupo:	
BPN Crédito - IFIC, S.A.	10.071
BPN Participações Brasil, SGPS, S.A.	12.752
Banco Efsa, S.A.	8.494
BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda.	779
	<u>32.096</u>
- Anulação de dividendos Intragrupo	
BPN Imofundos - SGFIM, S.A.	(3.166)
- Diferenças apuradas na alienação e liquidação de participadas:	
Alienação da Real Vida Seguros, S.A.	(11.803)
Liquidação da BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda., BPN - Madeira, SGPS, S.A., BPN - Internacional, SGPS, S.A. e dação em pagamento de BPN Cayman Limited	(63.265)
	<u>(75.068)</u>
- Resultados de associadas consolidados pelo método de equivalência patrimonial (Nota 16)	-
Outros	(22)
	<u>(22)</u>
Interesses minoritários (Nota 29)	246
Resultado líquido consolidado em 31 de Dezembro de 2013	<u>(49.837)</u>

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

A formação do resultado líquido consolidado do exercício de 2012 pode ser descrita da seguinte forma:

Resultado líquido individual da Parparticipadas, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2012	(54.045)
Resultado líquido do exercício das participadas	
Banco Efisa, S.A.	(17.039)
BPN Brasil Banco Múltiplo, S.A.	(7.496)
BPN Crédito - IFIC, S.A.	(12.776)
BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda.	(4.930)
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	(839)
BPN Madeira, SGPS, S.A.	(5)
BPN IFI, S.A.	(1.376)
BPN Imofundos - SGFIM, S.A.	3.166
Real Vida Seguros, S.A.	3.073
	<u>(38.222)</u>
Ajustamentos de consolidação:	
- Anulação das provisões constituídas no exercício nas contas individuais da Parparticipadas, SGPS, S.A. para as participações detidas em empresas do grupo:	
BPN IFI, S.A.	25.923
BPN Crédito - IFIC, S.A.	12.776
BPN Participações Brasil, SGPS, S.A.	9.619
Banco Efisa, S.A.	19.719
BPN Participações Financeiras, SGPS, Lda.	839
	<u>68.876</u>
- Anulação de dividendos Intragrupo	
BPN IFI, S.A.	(31.274)
Real Vida Seguros, S.A.	(2.583)
	<u>(33.857)</u>
- Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos consolidadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 16)	391
Outros	357
	<u>748</u>
Interesses minoritários (Nota 29)	285
Resultado líquido consolidado em 31 de Dezembro de 2012	<u>(56.215)</u>

29. INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte distribuição por entidade:

	2013				
	Participação atribuível a int. minoritários (%)	Capitais próprios ajustados em 31.12.2013 (a)	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido de 2013	Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. minoritários (Nota 28)
BPN Participações Brasil, Lda.	2,84%	42.971	1.220	(22)	(1)
BPN Brasil - Banco Múltiplo	2,84%	13.448	382	(8.630)	(245)
			<u>1.602</u>		<u>(246)</u>

(a) Capitais próprios corrigidos de ajustamentos de consolidação.

	2012				
	Participação atribuível a int. minoritários (%)	Capitais próprios ajustados em 31.12.2012 (a)	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido de 2012	Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. minoritários (Nota 28)
BPN Participações Brasil, Lda.	3,79%	45.673	1.731	(36)	(1)
BPN Brasil - Banco Múltiplo	3,79%	19.263	730	(7.496)	(284)
			<u>2.461</u>		<u>(285)</u>

(a) Capitais próprios corrigidos de ajustamentos de consolidação.

O movimento ocorrido ao nível dos interesses minoritários nos exercícios de 2013 e 2012 apresenta o seguinte detalhe:

Interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2011	<u>3.453</u>
Alterações do perímetro de consolidação	(707)
Resultado líquido do exercício	(285)
Interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2012	<u>2.461</u>
Alterações do perímetro de consolidação	(613)
Resultado líquido do exercício	(246)
Interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2013	<u>1.602</u>

No exercício de 2013, a rubrica "Alterações do perímetro de consolidação", apresenta a seguinte composição:

BPN Participações Brasil, Lda. (passagem de 3,79% para 2,84%)	(510)
BPN Brasil - Banco Múltiplo (passagem de 3,79% para 2,84%)	(103)
	<u>(613)</u>

No exercício de 2012, a rubrica "Alterações do perímetro de consolidação", apresenta a seguinte composição:

BPN Participações Brasil, Lda. (passagem de 6,29% para 3,79%)	(213)
BPN Brasil - Banco Múltiplo (passagem de 6,29% para 3,79%)	(494)
	<u>(707)</u>

30. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2013 e 2012, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2013	2012
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito		
No País	70	324
No Estrangeiro	1	-
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No País	1.090	4.389
No Estrangeiro	16	5.361
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	17.665	22.009
Crédito ao exterior	1.366	532
Outros créditos e valores a receber	74	272
Juros de crédito vencido	470	1.027
Juros de activos financeiros detidos para negociação	1.216	1.660
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	1.442	5.019
Juros de activos titularizados não desreconhecidos	3.620	7.326
Juros de devedores e outras aplicações	-	88
Comissões recebidas ao custo amortizado	1.525	4.773
Outros juros e rendimentos similares	2.284	2.323
	<u>30.839</u>	<u>55.103</u>
	2013	2012
<u>Juros e encargos similares:</u>		
Juros de depósitos		
De outros residentes	(21)	(31)
De não residentes	-	(5.388)
Juros e recursos de instituições de crédito		
No País	(7.386)	(14.547)
No Estrangeiro	(3.683)	(3.434)
Juros de passivos financeiros de negociação		
Swaps	(327)	(262)
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem característica subordinada e de operações de titularização	(4.468)	(7.285)
Juros de passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização	(1.674)	(3.481)
Comissões pagas ao custo amortizado	(1.040)	(1.133)
Outros juros e encargos similares	(7.958)	(13.255)
	<u>(26.557)</u>	<u>(48.816)</u>

31. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No exercício de 2013, esta rubrica diz respeito a dividendos recebidos de instrumentos de capital.

32. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2013 e 2012, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões:</u>		
Por serviços prestados	6.633	7.739
Por garantias prestadas	183	183
Outros	768	5.259
	<u>7.584</u>	<u>13.181</u>
<u>Encargos com serviços e comissões:</u>		
Por serviços bancários assumidos por terceiros	451	1.058
Por garantias recebidas	20	-
Por compromissos assumidos por terceiros	115	117
Outras comissões pagas	83	424
	<u>669</u>	<u>1.599</u>

Nos exercícios de 2013 e 2012, a rubrica "Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços prestados" inclui 5.088 mEuros e 5.886 mEuros, respetivamente, referentes à comissão de gestão cobrada pela Imofundos, mensalmente, aos fundos geridos por esta Sociedade.

No exercício de 2013 a rubrica "Rendimentos de serviços e comissões - Outros" inclui o montante de 201 mEuros de comissões cobradas pelo BPN Crédito – IFIC, S.A., a clientes em situação de incumprimento. No exercício de 2012, esta rubrica incluía 3.252 mEuros referentes a comissões cobradas pela Real Vida Seguros, S.A..

Nos exercícios de 2013 e 2012, a rubrica "Encargos com serviços e comissões - por serviços bancários assumidos por terceiros" inclui as comissões pagas pelo BPN Crédito – IFIC, S.A. a bancos por serviços diversos, tais como as cobranças por débitos diretos, no montante de 264 mEuros e 786 mEuros, respetivamente.

Nos exercícios de 2013 e 2012 a rubrica "Encargos com serviços e comissões – Por compromissos assumidos por terceiros" diz respeito às comissões pagas ao Estado e ao Caixa – Banco de Investimentos, S.A.. referentes à emissão do empréstimo obrigacionista.

33. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Nos exercícios de 2013 e 2012, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>Resultados em activos e passivos detidos para negociação</u>		
Instrumentos de dívida	26	69
Instrumentos financeiros derivados	(1.094)	(749)
Outros títulos	754	4.805
	<u>(314)</u>	<u>4.125</u>
<u>Resultados de activos financeiros disponíveis para venda</u>		
Instrumentos de dívida	35	66
Outros títulos	3	(344)
	<u>38</u>	<u>(278)</u>
<u>Resultados de reavaliação cambial</u>	<u>(4.895)</u>	<u>(2.597)</u>
<u>Resultados de alienação de outros activos</u>	<u>(9.843)</u>	<u>50</u>
	<u>(15.014)</u>	<u>1.300</u>

Nos exercícios de 2013 e 2012, a rubrica "Resultados de reavaliação cambial" diz respeito a resultados cambiais líquidos obtidos, essencialmente, pelo BPN Creditus Brasil, Banco Efisa e BPN Brasil.

No exercício de 2013, a rubrica "Resultados de alienação de outros ativos" inclui o montante de 1.486 mEuros resultante da menos valia obtida com a alienação da participação no BPN – Banco Português de Negócios (IFI), S.A.. e o montante de 500 mEuros resultante da mais valia obtida com a alienação da participação na Real Vida Seguros, S.A.. O valor remanescente, no montante de 8.857 mEuros resulta, essencialmente, da menos valia obtida com a entrega em dação para pagamento de crédito a totalidade das ações representativas do capital social do BPN Cayman Limited.

34. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2013 e 2012, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2013	2012
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Rendas de locação operacional	209	557
Ganhos e rendimentos operacionais:		
Reembolso de despesas	1.390	1.829
Recuperação de crédito	900	10.117
Rendimentos da prestação de serviços diversos	19	1.680
Outros	4.343	6.040
Ganhos em activos não financeiros:		
Activos não correntes detidos para venda	964	1.842
Outros activos tangíveis	18	65
Outros	-	6
	<u>7.843</u>	<u>22.136</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Donativos e quotizações	45	64
Contribuições para FGD e FGCAM	304	460
Perdas em activos não financeiros:		
Activos não correntes detidos para venda	3.208	3.044
Outros activos tangíveis e intangíveis	112	115
Outros	6.626	12.606
Outros impostos	2.167	2.720
	<u>12.462</u>	<u>19.009</u>
	<u>(4.619)</u>	<u>3.127</u>

Nos exercícios de 2013 e 2012, a rubrica "Outros rendimentos de exploração - Ganhos e rendimentos operacionais - Reembolso de despesas" inclui o montante de 1.345 mEuros e 1.789 mEuros, respetivamente, referente a despesas cobradas aos clientes da BPN Crédito – IFIC, S.A., nomeadamente despesas administrativas, despesas de processos em contencioso, despesas de dossier e portes.

No exercício de 2012, a rubrica "Outros rendimentos de exploração - Ganhos e rendimentos operacionais - Recuperação de crédito" inclui o montante de 8.773 mEuros, relativo a créditos recuperados pelo BPN Brasil – Banco Múltiplo, S.A. por via judicial ou outra, de contratos que foram abatidos ao ativo em exercícios anteriores e que se encontravam totalmente provisionados à data do seu abate.

Nos exercícios de 2013 e 2012, a rubrica "Outros rendimentos de exploração - Ganhos e rendimentos operacionais - Outros" inclui 526 mEuros e 505 mEuros, respetivamente, de regularizações de valores credores pela BPN Crédito – IFIC, S.A., e 499 mEuros e 501 mEuros, respetivamente, de proveitos com registos e notários registados por aquela entidade.

Nos exercícios de 2013 e 2012, a rubrica "Outros encargos de exploração - Perdas em ativos não financeiros - Outros" inclui 4.827 mEuros e 3.376 mEuros, respetivamente, relativos a acordos de pagamento de indemnizações a antigos colaboradores da empresa Sabrico, S.A., na sequência de processos judiciais interpostos por estes contra o BPN Brasil, Banco Múltiplo, S.A.. No exercício de 2012, esta rubrica inclui também uma perda de 2.455 mEuros relativa a cedência de contratos pela BPN Crédito – IFIC, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2013 a rubrica "Outros encargos de exploração – Outros impostos" inclui o custo suportado pelo BPN Crédito – IFIC, S.A. e pelo Banco Efisa, S.A. com a contribuição para o Sector Bancário, nos montantes de 229 mEuros e 53 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, esta rubrica inclui o custo com a contribuição (inicial e periódica) efetuada pelo BPN Crédito – IFIC, S.A para o Fundo de Resolução de acordo com o determinado pelo Decreto-Lei nº24/2013 e pela Instrução nº6/2013 do Banco de Portugal, no montante de 129 mEuros.

35. MARGEM TÉCNICA DA ATIVIDADE DE SEGUROS

Em 27 de Setembro de 2013, a Parparticipadas, SGPS, S.A. alienou a totalidade da sua participação na Real Vida Seguros, S.A.. Desta forma em 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica não apresenta saldos.

35.1 PRÉMIOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Ramo Vida</u>		
Seguro directo e resseguro aceite		
Prémios Brutos emitidos		13.922
Resseguro cedido		(5.824)
		<u>8.098</u>

Durante o exercício de 2012, os prémios adquiridos no exercício, líquidos de resseguro emitidos pela Real Vida apresentam o seguinte detalhe:

	2012		
	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
<u>Ramo Vida:</u>			
- De contratos de seguro			
. Sem participação nos resultados	8.830	(5.824)	3.006
. Com participação nos resultados	5.092	-	5.092
	<u>13.922</u>	<u>(5.824)</u>	<u>8.098</u>

35.2 CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Ramo Vida</u>		
<u>Sinistros pagos</u>		
Seguro directo e resseguro aceite		(36.171)
Saldo de resseguro cedido		2.045
<u>Variação da provisão para sinistros</u>		
Seguro directo e resseguro aceite		339
Saldo de resseguro cedido		(402)
		<u>(34.189)</u>
<u>Variação das outras provisões técnicas</u>		
Seguro directo e resseguro aceite		24.972
Saldo de resseguro cedido		(211)
Provisão para participação nos resultados		(7)
		<u>24.754</u>
		<u>(9.435)</u>

No exercício de 2012 os custos com sinistros apresentavam o seguinte detalhe por ramo:

	2012							
	Sinistros pagos	Variação da provisão para sinistros	Sub-total	Variação das outras provisões técnicas	Variação da Provisão Matemática	Variação da PPNA	Participação nos resultados	Total
<u>Seguro directo e resseguro aceite:</u>								
- De contratos de seguro								
sem participação nos resultados	6.393	(163)	6.230	-	(1.904)	(10)	7	4.323
com participação nos resultados	30.004	-	30.004	280	(23.337)	-	-	6.947
	<u>36.397</u>	<u>(163)</u>	<u>36.234</u>	<u>280</u>	<u>(25.241)</u>	<u>(10)</u>	<u>7</u>	<u>11.269</u>
<u>Resseguro cedido:</u>								
- De contratos de seguro								
sem participação nos resultados	(2.085)	40	(2.045)	-	211	-	-	(1.834)
<u>Líquido:</u>								
- De contratos de seguro								
sem participação nos resultados	4.308	(123)	4.185	-	(1.694)	(10)	7	2.489
com participação nos resultados	30.004	-	30.004	280	(23.337)	-	-	6.947
	<u>34.312</u>	<u>(123)</u>	<u>34.189</u>	<u>280</u>	<u>(25.031)</u>	<u>(10)</u>	<u>7</u>	<u>8.435</u>

36. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	135	330
Remuneração de empregados	8.736	10.024
Fundo de Pensões	-	251
Outros encargos sociais obrigatórios	2.441	2.775
Outros custos com o pessoal	365	576
	<u>11.677</u>	<u>13.956</u>

O número de empregados da Sociedade e das suas filiais em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, por tipo de funções, era o seguinte:

	2013		
	Actividade Bancária	Outras actividades	Grupo
Direcção e outras chefias	58	1	59
Técnicos	66	11	77
Administrativos	120	4	124
Auxiliares	7	-	7
	251	16	267

	2012		
	Actividade Bancária	Actividade Seguradora e outras	Grupo
Direcção e outras chefias	71	14	85
Técnicos	74	36	110
Administrativos	117	24	141
Auxiliares	8	-	8
	270	74	344

37. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de Dezembro de 1997, as entidades do Grupo BPN ainda não tinham aderido ao acordo coletivo de trabalho para o sector bancário. Por essa razão e até essa data, os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que a Sociedade assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de Dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do sector financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 11 de Abril de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se inclui o Fundo de Pensões das entidades deste Grupo, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim sendo, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de Março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Sector Bancário, passaram a estar protegidos pelo regime geral da Segurança Social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. Por outro lado, mantém, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Em 31 de Dezembro de 2013, os benefícios que continuam como responsabilidade das participadas do Grupo são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS). A contribuição anual do Grupo para os SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo.

Subsídio por morte antes da idade da reforma

O Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário.

Prémio de antiguidade

O Grupo paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Determinação das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Para determinação das responsabilidades das entidades abrangidas pelo fundo de pensões, nomeadamente da Imofundos - SGFII, S.A. e BPN Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A., com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas foram as seguintes:

	2013		2012	
	Imofundos	BPN Crédito IFIC	Imofundos	BPN Crédito IFIC
Método actuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	4%	4%	4,50%	4,50%
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	2%	2%	2%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%

No estudo efetuado em 2013 e 2012, foi considerado que a idade normal de reforma ocorrerá aos 65 anos.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões do Grupo para os exercícios de 2013 e 2012 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2013		2012	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	0,00%	1,50%	0,00%

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Outros passivos – Encargos a pagar – Outros encargos a pagar" inclui o montante de 1.551 mEuros e 1.314 mEuros, respetivamente, relativo a SAMS, prémio de antiguidade, subsídio de morte e outros benefícios de longo prazo a pagar aos colaboradores (Nota 26).

38. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Com Fornecimentos		
Água energia e combustíveis	246	400
Material de higiene e limpeza	10	29
Outros fornecimentos	229	385
	<u>485</u>	<u>814</u>
Com Serviços		
Serviços Especializados		
Estudos e consultas	14	31
Avenças e honorários	1.160	1.186
Informática	317	498
Consultores externos	1.623	847
SIBS	61	29
Segurança e vigilância	1	8
Judiciais, contencioso e notariado	1.000	496
Informações	40	42
Mão de obra eventual	38	1
Outros serviços especializados	2.197	2.501
	<u>6.451</u>	<u>5.639</u>
Rendas e alugueres	1.133	1.476
Comunicações	382	776
Publicidade	4	72
Conservação e reparação	194	188
Deslocações	155	134
Seguros	174	221
Transportes	6	8
Formação de pessoal	16	2
Trabalhos especializados - BPN Serviços, ACE	1.579	1.732
Outros serviços	1.499	1.189
	<u>12.078</u>	<u>12.251</u>

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica "Outros serviços" inclui a comissão paga pela Sociedade ao Caixa Banco de Investimento, S.A., no montante de 861 mEuros, no âmbito dos serviços de assessoria financeira prestados no processo de alienação da participação no capital do BPN IFI.

Nos exercícios de 2013 e de 2012, a rubrica "Serviços especializados – Avenças e honorários", inclui os montantes de 887 mEuros e 916 mEuros, respetivamente, relativos a gastos com serviços com advogados e solicitadores no âmbito de processos de recuperação judicial de créditos em incumprimento no BPN Crédito – IFIC, S.A..

Nos exercícios de 2013 e 2012, o saldo da rubrica "Trabalhos especializados – BPN Serviços, ACE" inclui os custos com os serviços prestados pelo BPN Serviços – ACE, nomeadamente nas áreas da logística, economato e comunicações.

Nos exercícios de 2013 e 2012, a rubrica "Serviços Especializados – Outros serviços especializados" inclui o montante de 464 mEuros e 721 mEuros, respetivamente, relativos aos honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas naqueles exercícios à Sociedade e às suas filiais, dos quais 297 mEuros (494 mEuros em 31 de Dezembro de 2012) respeitantes à revisão legal das contas e 167 mEuros (227 mEuros em 31 de Dezembro de 2012) relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração

introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de Agosto, ao Artigo 508º-F do Código das Sociedades Comerciais.

39. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2013	2012
<u>Passivos eventuais</u>		
Garantias e avales		
Residentes	3.725	1.743
Não residentes	-	729
Aceites e endossos	7.669	3.655
Activos dados em garantia	2.555	1.602
	<u>13.949</u>	<u>7.729</u>
<u>Compromissos revogáveis</u>		
Linhas de crédito revogáveis	930	250.146
Facilidades de desconto em conta	4	132.639
	<u>934</u>	<u>382.785</u>
<u>Compromissos irrevogáveis</u>		
Outros compromissos irrevogáveis	50	50
	<u>50</u>	<u>50</u>
<u>Responsabilidades por serviços prestados:</u>		
Depósito e guarda de valores	37.520	112.836
De cobrança de valores	165	164
Valores administrados pela instituição	569.499	620.903
	<u>607.184</u>	<u>733.903</u>
	<u>622.117</u>	<u>1.124.467</u>

No exercício de 2012 o saldo registado na rubrica "Compromissos revogáveis" incluía, essencialmente, os passivos provenientes do BPN IFI, S.A. e do BPN Cayman, Limited nos montantes de 225.424 mEuros e 148.816 mEuros, respetivamente. Com a saída destas entidades do perímetro de consolidação do Grupo registou-se uma diminuição nestas responsabilidades.

40. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8, a Sociedade adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, receção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de clientes;
- Banca de investimentos/retalho: compreende a atividade bancária de investimento e junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a receção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido à Instituição pelo cliente ou grupo de clientes ligados entre si;
- Banca comercial: atividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;

- Crédito especializado: inclui todas as atividades de concessão de crédito especializado, nomeadamente automóvel e ao consumo;
- Seguro Vida: inclui a atividade desenvolvida pela Real Vida Seguros, S.A. (atividade Vida) (apenas até ao exercício de 2012); e
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por linhas de negócio e mercados geográficos nos exercícios de 2013 e 2012 é a seguinte:

	2013							Total
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Gestão de Activos	Crédito Especializado	Seguros Vida	Outros	
Margem financeira estrita	(41)	355	481	175	10.280	-	(8.968)	4.282
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	21	21
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	814	5.088	732	-	950	7.584
Encargos com serviços e comissões	-	-	(164)	-	(294)	-	(211)	(669)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	714	-	(1.094)	-	66	(314)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	38	38
Resultados da reavaliação cambial	-	-	847	-	(6.215)	-	473	(4.895)
Resultados da alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	(9.843)	(9.843)
Outros resultados de exploração	-	-	(4.663)	62	(991)	-	973	(4.819)
Produto da actividade financeira	(41)	355	(1.971)	5.325	2.418	-	(14.501)	(8.415)
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	-	-	-	(41.422)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(48.837)

	2012							Total
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Gestão de Activos	Crédito Especializado	Seguros Vida	Outros	
Margem financeira estrita	8.467	(3.005)	(4.314)	274	14.177	2.423	(11.735)	6.287
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	2.545	5.688	385	3.252	1.113	13.181
Encargos com serviços e comissões	-	-	(220)	-	(790)	(348)	(241)	(1.599)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	(198)	-	(749)	4.953	117	4.125
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	(344)	68	(276)
Resultados da reavaliação cambial	-	-	613	-	(3.108)	(842)	740	(2.597)
Resultados da alienação de outros activos	-	-	-	-	-	-	50	50
Outros resultados de exploração	-	-	5.008	(145)	2.924	(2.602)	(2.056)	3.127
Produto da actividade financeira	8.467	(3.005)	3.434	6.015	12.639	6.492	(11.946)	22.296
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	-	-	-	(78.511)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(56.215)

	2013							Total
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Gestão de Activos	Crédito Especializado	Seguros Vida	Outros	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	1	-	707	708
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.257	43	12.406	-	10.205	23.911
Aplicações em instituições de crédito	-	-	44.642	6.816	10.022	-	4.000	65.480
Activos financeiros detidos para negociação	990	-	-	-	527	-	-	1.517
Activos financeiros disponíveis para venda	-	10.606	4.889	-	31.890	-	-	47.385
Activos não correntes detidos para venda	-	-	5.448	-	15.696	-	-	21.144
Crédito a clientes	-	10.836	53.436	-	233.715	-	-	297.987
Outros	-	-	2.834	920	6.450	-	7.870	18.074
Activo líquido total	990	21.442	112.506	7.779	310.707	-	22.782	476.206
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	1.513	23.714	82.718	10	2.277	-	57.847	168.079
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	6.196	14.592	3	279.881	-	39.967	340.639
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	17.097	-	27.890	-	51.453	96.440
Passivos subordinados	-	-	5.775	-	-	-	-	5.775
Outros	-	-	1.832	280	15.879	-	17.595	35.586
Passivo Total	1.513	29.910	122.014	293	325.927	-	166.862	646.519

	2012							Total
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Gestão de Activos	Crédito Especializado	Seguros Vida	Outros	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	2	402	147	551
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70	-	2.169	39	1.848	2.677	3.335	10.138
Aplicações em instituições de crédito	190.741	-	28.956	8.878	39.234	4.359	12.231	284.399
Activos financeiros detidos para negociação	1.327	-	-	-	1.837	144	-	3.108
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.640	16.025	10	69.773	123.642	483	211.573
Activos não correntes detidos para venda	-	-	7.911	-	12.684	-	-	20.595
Crédito a clientes	-	17.325	73.309	-	278.110	-	260	369.004
Outros	-	-	5.453	762	8.007	73.662	9.432	97.316
Activo líquido total	192.138	18.965	133.623	9.689	411.295	204.886	25.888	998.684
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	3.216	23.748	88.884	10	10.267	-	90.658	216.783
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	65.888	57.240	1	316.831	-	80.666	520.626
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	33.444	-	63.736	-	54.150	151.330
Passivos subordinados	-	-	6.067	-	-	-	-	6.067
Outros	-	-	3.760	2.168	17.972	180.060	15.827	219.767
Passivo Total	3.216	89.636	189.395	2.179	408.806	180.060	241.301	1.114.583

Para as rubricas "Crédito a clientes" e "Recursos de clientes e outros empréstimos", a Sociedade detalhou a informação entre "Particulares e "Empresas", tendo alocado os respetivos saldos a "Banca de investimentos/retalho" e "Banca comercial", respetivamente.

Mercados Geográficos

	2013					Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América Latina	África	Outros	
Margem Financeira	6.032	285	(2.168)	-	133	4.282
Rendimentos de instrumentos de capital	21	-	-	-	-	21
Rendimentos de serviços e comissões	6.767	3	814	-	-	7.584
Encargos com serviços e comissões	(475)	-	(194)	-	-	(669)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	(1.028)	-	714	-	-	(314)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	38	-	-	-	-	38
Resultados da reavaliação cambial	471	-	(5.366)	-	-	(4.895)
Resultados da alienação de outros activos	(9.843)	-	-	-	-	(9.843)
Outros resultados de exploração	151	-	(4.770)	-	-	(4.619)
Produto da actividade financeira	2.134	288	(10.970)	-	133	(8.415)
Outros custos e proveitos						(41.422)
Resultado líquido consolidado do exercício						(49.837)

	2012					Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América Latina	África	Outros	
Margem Financeira	12.264	34	(4.384)	(1.297)	(330)	6.287
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	9.633	3	2.501	396	648	13.181
Encargos com serviços e comissões	(1.379)	-	(220)	-	-	(1.599)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	4.268	-	(186)	-	53	4.125
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	(303)	-	-	-	25	(278)
Resultados da reavaliação cambial	(48)	-	(2.493)	-	(56)	(2.597)
Resultados da alienação de outros activos	-	-	-	-	50	50
Outros resultados de exploração	(3.811)	-	6.957	-	(19)	3.127
Produto da actividade financeira	20.624	37	2.165	(901)	371	22.296
Outros custos e proveitos						(78.511)
Resultado líquido consolidado do exercício						(56.215)

	2013					Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América Latina	África	Outros	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	708	-	-	-	-	708
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.632	-	1.279	-	-	23.911
Aplicações em instituições de crédito	46.517	-	18.963	-	-	65.480
Activos financeiros detidos para negociação	1.517	-	-	-	-	1.517
Activos financeiros disponíveis para venda	42.496	-	4.889	-	-	47.385
Activos não correntes detidos para venda	15.696	-	5.448	-	-	21.144
Crédito a clientes	264.692	8.489	20.825	-	3.981	297.987
Outros	14.908	-	3.166	-	-	18.074
Activo líquido total	409.166	8.489	54.570	-	3.981	476.206
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	162.685	-	5.371	23	-	168.079
Recursos de clientes e outros empréstimos	293.506	11	46.626	3	493	340.639
Responsabilidades representadas por títulos	79.343	-	17.097	-	-	96.440
Passivos subordinados	-	-	5.775	-	-	5.775
Outros	31.622	-	3.964	-	-	35.586
Passivo Total	567.156	11	78.833	26	493	646.519

	2012					Total
	Portugal	Resto da União Europeia	América Latina	África	Outros	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	551	-	-	-	-	551
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.898	-	2.170	70	-	10.138
Aplicações em instituições de crédito	255.469	-	28.899	-	31	284.399
Activos financeiros detidos para negociação	2.973	-	-	-	135	3.108
Activos financeiros disponíveis para venda	194.819	171	15.675	120	788	211.573
Activos não correntes detidos para venda	12.684	-	7.911	-	-	20.595
Crédito a clientes	324.281	10.086	23.744	1.169	9.724	369.004
Outros	88.504	-	5.894	271	2.647	97.316
Activo líquido total	887.179	10.257	84.293	1.630	13.325	996.684
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	195.481	-	11.445	205	9.652	216.783
Recursos de clientes e outros empréstimos	420.103	14.599	39.884	8.886	37.154	520.626
Responsabilidades representadas por títulos	117.886	-	33.444	-	-	151.330
Passivos subordinados	-	-	6.067	-	-	6.067
Outros	211.314	655	6.940	48	830	219.787
Passivo Total	944.784	15.254	97.780	9.139	47.636	1.114.593

41. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, a Direcção Geral do Tesouro e Finanças e as outras entidades pertencentes ao Estado Português.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	2013				
	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Parvaizem	Outras entidades do Estado Português	Associadas
Activos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8.678	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	29.500	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	1.808	404
Activos por impostos correntes	-	-	-	5.729	-
Outros activos	555	2	4	-	124
	555	38.180	4	7.537	528
Passivos:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	56.490	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	312.069	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	51.453	-	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-	-	2.561	-
Outros passivos	703	-	573	112	-
	703	107.943	312.642	2.673	-
Proveitos:					
Juros e rendimentos similares	-	109	-	-	6
	-	109	-	-	6
Custos:					
Juros e encargos similares	-	6.703	7.857	-	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	5	-	-	-
Outros resultados de exploração	1.287	-	6	825	1.631
Gastos gerais administrativos	-	861	4	-	-
	1.287	7.569	7.867	825	1.631

	2012				
	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Parvalorem	Outras entidades do Estado Português	Associadas
Activos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	564	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	146.293	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	3.482
Outros activos	1.490	-	1	-	-
	<u>1.490</u>	<u>146.857</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>3.482</u>
Passivos:					
Recursos de instituições de crédito	-	89.422	288.371	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	54.150	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	106.600	-	-
Outros passivos	9.915	-	646	4.842	97
	<u>9.915</u>	<u>143.572</u>	<u>395.617</u>	<u>4.842</u>	<u>97</u>
Garantias prestadas	<u>1.572</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	1.572	-	-	-	-
Proveitos:					
Juros e rendimentos similares	-	1.438	-	-	-
Outros proveitos de exploração	-	-	130	-	-
	<u>-</u>	<u>1.438</u>	<u>130</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Custos:					
Juros e encargos similares	-	9.548	10.611	-	-
Comissões	112	-	-	-	-
Outros custos de exploração	831	-	-	4.035	-
	<u>943</u>	<u>9.548</u>	<u>10.611</u>	<u>4.035</u>	<u>-</u>

42. GESTÃO DE CAPITAL

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de Dezembro de 2013, apresentam capitais próprios negativos no montante de 170.313 mEuros (117.909 mEuros em 31 de Dezembro de 2012) o que requiere a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), anterior acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, nomeadamente os decorrentes dos empréstimos por si contraídos.

43. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, existem sobre as principais filiais da Sociedade um conjunto de processos judiciais, laborais e de outra natureza, cuja decisão final por parte dos respetivos tribunais ainda não foi proferida. O montante total reclamado pelos autores das diversas ações judiciais é o seguinte:

	2013	2012
Processos de natureza judicial	32.780	30.544
Processos de natureza laboral	2.144	398
Processos de natureza fiscal	4.758	2.981
	<u>39.682</u>	<u>33.923</u>

Para a grande maioria dos processos, com base nos pareceres dos advogados internos e externos, a Sociedade e as suas filiais consideram que a decisão lhes será favorável. Para fazer face a contingências decorrentes dos processos que as filiais da Sociedade consideram que a decisão poderá vir a ser desfavorável, existem em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, provisões no montante de 6.856 mEuros e 6.078 mEuros, respetivamente, na rubrica "Provisões" (Nota 23).

8x

Durante o exercício de 2013, o Banco de Portugal instaurou contra a BPN Crédito - IFIC um processo de contra-ordenação consubstanciado no entendimento de que nas demonstrações financeiras daquela de 2004 a 2008 foram reconhecidas provisões de montante inferior ao limite mínimo regularmente exigido. De acordo com a moldura penal em vigor, a coima aplicável à contra-ordenação acima referida varia entre os 2.493,99 Euros e os 2.493.989,49 Euros. A BPN Crédito - IFIC, por não concordar com o teor de tal processo, apresentou a sua defesa, encontrando-se atualmente a mesma a ser apreciada.

Adicionalmente, durante o exercício de 2013, o Banco Efisa foi notificado da instauração de um processo judicial contra si, no seguimento da execução de um penhor associado a uma operação de crédito por si concedida em exercícios anteriores, no qual é reclamado um montante de, aproximadamente, 6.840 mEuros. A Autora da ação declarativa de condenação invoca a nulidade do contrato de garantia assinado com o Banco Efisa como justificação para a instauração daquela ação. Em Março de 2013, o Banco Efisa apresentou a sua contestação, sendo que este processo encontra-se atualmente em curso.

É convicção do Conselho de Administração da Sociedade, baseado na opinião dos seus advogados, que o desfecho dos processos acima referidos lhe será favorável, razão pela qual não constituiu qualquer provisão para aquelas situações nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

44. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A Parparticipadas incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. O seu controlo e avaliação foram efetuados a nível individual diariamente e mensalmente a nível consolidado, adotando-se uma política visando minimizar a exposição, tendo em conta as restrições operacionais existentes.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os cash-flows previsionais (não descontados), dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

		2013									
		Prazos Residuais Contractuais									
		Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Activo											
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais											
	708	-	-	-	-	-	-	-	-	-	708
Disponibilidades em outras instituições de crédito											
	23 911	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23 911
Aplicações em instituições de crédito											
	4 162	42 248	-	332	-	18 897	-	-	-	-	65 480
Activos financeiros detidos para negociação											
	-	-	-	-	-	980	527	-	-	-	1 517
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados											
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152	152
Activos financeiros disponíveis para venda											
	-	-	-	4 889	1 048	-	31 891	-	-	9 557	47 385
Crédito a clientes (Valores Brutos)											
	14 311	15 030	15 850	34 442	01 147	74 422	78 573	21 733	142 532	-	487 846
	43 112	57 286	15 850	39 853	82 195	84 100	110 981	21 733	152 241	-	627 002
Passivo											
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito											
	388	8 836	7 188	8 703	44 513	17 271	85 182	-	-	-	168 079
Recursos de clientes e outros empréstimos											
	12 195	84	531	11 417	25 335	4 310	286 757	-	-	-	340 838
Responsabilidades representadas por títulos											
	2 102	6 486	13 455	11 199	27 184	18 061	19 953	-	-	-	96 440
Outros passivos subordinados											
	-	-	-	-	-	5 775	-	-	-	-	5 775
	14 683	15 416	21 174	29 319	87 032	43 417	301 892	-	-	-	610 933
Diferencial	28 429	43 872	(5 324)	10 384	(4 837)	60 682	(280 901)	21 733	152 241	-	16 066

		2012									
		Prazos Residuais Contractuais									
		Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	De 5 anos a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Activo											
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais											
	551	-	-	-	-	-	-	-	-	-	551
Disponibilidades em outras instituições de crédito											
	10 138	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 138
Aplicações em instituições de crédito											
	251 528	21 556	10 355	374	186	-	-	-	-	-	284 369
Activos financeiros detidos para negociação											
	-	-	-	-	-	-	2 963	-	-	144	3 107
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados											
	-	-	-	-	-	-	4 512	-	-	202	4 714
Activos financeiros disponíveis para venda											
	1 019	895	11 420	3 917	55 036	17 204	87 035	-	35 348	-	211 572
Investimentos detidos até à maturidade											
	-	-	-	-	32 670	-	20 273	-	-	-	52 943
Crédito a clientes (Valores Brutos)											
	8 425	17 570	24 294	36 357	108 038	65 401	105 868	33 947	156 480	-	536 361
	271 881	40 421	46 069	40 346	165 930	82 805	220 851	33 947	182 152	-	1 123 785
Passivo											
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito											
	3 558	1 069	3 903	9 829	48 787	50 484	98 954	-	489	-	216 783
Recursos de clientes e outros empréstimos											
	71 236	28 448	38 842	53 370	12 335	32 918	387 380	-	-	-	520 828
Responsabilidades representadas por títulos											
	2 927	8 289	17 812	23 252	58 103	17 254	27 913	-	-	-	151 330
Outros passivos subordinados											
	-	-	-	-	-	-	6 087	-	-	-	6 087
	77 723	33 794	58 157	86 431	117 225	100 684	420 314	-	489	-	894 808
Diferencial	193 938	6 637	(12 088)	(46 103)	79 705	(18 058)	(199 863)	33 947	181 663	-	228 976

Na elaboração deste mapa, não foram incluídos juros projetados nem saldos relativos a derivados.

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refinação, é apresentado no quadro seguinte:

		2013								
		Datas de Refinação / Datas de Maturidade								
		<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais										
	2	-	-	-	-	-	-	-	706	708
Disponibilidades em Outras instituições de Crédito										
	14 374	-	-	-	-	-	-	-	9 537	23 911
Aplicações em Instituições de Crédito										
	4 166	-	42 362	249	-	-	-	-	18 703	65 480
Carteira de Títulos										
Negociação										
	-	-	527	-	-	-	-	-	890	1 517
Outros										
	-	-	31 881	4 888	-	1 048	-	-	9 799	47 537
Crédito a Clientes (valor Bruto)										
	8 542	177 031	17 882	18 873	36 620	49 814	37 881	143 106	143 106	487 846
	25 084	177 031	92 682	24 011	36 620	50 852	37 881	182 751	182 751	627 002
Passivo										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais										
	23	914	108 189	2 083	56 937	-	-	-	(47)	168 079
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos										
	-	1 359	237 014	206	48 930	1 780	3 802	47 448	-	340 838
Responsabilidades Representadas por Títulos										
	-	27 890	3 189	9 048	51 541	4 772	-	-	-	96 440
Outros Passivos Subordinados										
	-	-	-	-	-	5 775	-	-	-	5 775
	23	30 163	348 372	11 337	157 408	12 327	3 802	47 401	-	610 933
Exposição Líquida	25 061	148 866	(258 710)	12 674	(120 788)	38 535	34 079	135 350	-	16 066

	2012								Total
	Detas de Restrição / Detas de Maturidade								
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Indeterminado	
Activo									
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	11	-	-	-	-	-	-	540	551
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4.597	-	-	-	-	-	-	5.541	10.138
Aplicações em Instituições de Crédito	177.260	35.946	31.090	10.400	-	-	-	29.703	284.399
Carteira de Títulos									
Negociação	-	-	1.637	-	-	-	-	1.471	3.108
Outros	-	1.019	78.854	15.174	9.179	87.707	53.700	25.598	269.229
Crédito a Clientes (valor Bruto)	10.039	221.778	31.134	28.358	25.630	50.857	31.422	157.148	556.361
	191.907	258.743	140.715	53.930	34.809	138.564	85.122	219.997	1.123.788
Passivo									
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	1.701	8.096	108.007	2.846	92.934	3.045	-	154	216.783
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	14.232	19.304	338.728	43.592	49.808	20.545	5.553	28.868	520.626
Responsabilidades Representadas por Títulos	-	63.736	-	-	54.150	-	-	33.444	151.330
Outros Passivos Subordinados	-	-	-	-	-	-	6.067	-	6.067
	15.933	91.136	446.733	46.438	196.892	23.590	11.620	62.466	894.806
Exposição Líquida	207.840	349.879	587.448	100.368	231.701	162.154	96.742	282.483	2.018.592

A rubrica "Carteira de títulos - Negociação" não inclui os saldos relativos à reavaliação positiva dos derivados, dado serem apresentados em rubrica separada, no caso dos Interest rate swaps (IRS).

Risco de crédito

Qualidade de risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o rating de referência utilizado pela Sociedade:

	2013				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Activos financeiros registados ao justo valor através de resultados					
Menor que A-	-	-	-	-	-
Sem Rating	-	152	-	-	152
	-	152	-	-	152
Emitidos por:					
De dívida pública - emissores nacionais	-	-	-	-	-
De outros emissores nacionais	-	-	-	-	-
De outros emissores estrangeiros	-	152	-	-	152
	-	152	-	-	152
Activos financeiros disponíveis para venda (líquido de impairment)					
AAA	-	-	-	-	-
AA- até AA+	-	-	-	-	-
A- até A+	-	-	-	-	-
Menor que A-	32.938	-	-	-	32.938
Sem Rating	-	9.557	-	4.890	14.447
	32.938	9.557	-	4.890	47.385
Emitidos por:					
De dívida pública	1.048	-	-	4.890	5.938
Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
Outros emitentes	31.890	9.557	-	-	41.447
	32.938	9.557	-	4.890	47.385

32

	2012				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<u>Activos financeiros registados ao justo valor através de resultados</u>					
Menor que A-	-	-	-	-	-
Sem Rating	-	4.714	-	-	4.714
	-	4.714	-	-	4.714
Emitidos por:					
De dívida pública - emissores nacionais	-	-	-	-	-
De outros emissores nacionais	-	4.512	-	-	4.512
De outros emissores estrangeiros	-	202	-	-	202
	-	4.714	-	-	4.714
<u>Activos financeiros disponíveis para venda (líquido de imparidade)</u>					
AAA	-	4.285	-	-	4.285
AA- até AA+	-	11.327	-	-	11.327
A- até A+	-	2.057	-	793	2.850
Menor que A-	123.330	28.750	11	20.021	172.112
Sem Rating	1.313	11	3	16	1.343
	124.643	46.410	14	20.830	191.897
Emitidos por:					
De dívida pública	8.038	13.542	-	15.675	37.255
Instituições Financeiras	22.653	6.406	11	2.801	31.871
Outros emitentes	93.952	26.462	3	2.354	122.771
	124.643	46.410	14	20.830	191.897

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

	2013	2012
<u>Patrimoniais</u>		
Crédito a clientes	487.849	556.361
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23.911	10.138
Aplicações em instituições de crédito	65.502	284.422
	577.262	850.921
<u>Extrapatrimoniais</u>		
Garantias prestadas	11.394	6.127
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	984	382.835
	12.378	388.962
Exposição máxima ao risco de crédito	589.640	1.239.883

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco de Taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2013					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	6	3	2	(2)	(3)	(8)
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	139	70	35	(35)	(70)	(139)
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-	-
Carteira de Títulos	-	-	-	-	-	-
Negociação	2	1	1	(1)	(1)	(2)
Outros	178	89	45	(45)	(89)	(178)
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	4.448	2.224	1.112	(1.112)	(2.224)	(4.448)
Total Activo Sensível	4.773	2.387	1.193	(1.193)	(2.387)	(4.773)
Recurso de Outras Instituições de Crédito	(1.183)	(592)	(296)	296	592	1.183
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(1.685)	(843)	(421)	421	843	1.685
Responsabilidades Representadas por Títulos	(1.057)	(529)	(264)	264	529	1.057
Outros Passivos Subordinados	(222)	(111)	(56)	56	111	222
Total Passivo Sensível	(4.147)	(2.074)	(1.037)	1.037	2.074	4.147
Total Ganho / Perda	626	313	157	(157)	(313)	(626)

	2012					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Aplicações em Instituições de Crédito	317	159	79	(79)	(159)	(317)
Carteira de Títulos	5.925	2.963	1.481	(1.481)	(2.963)	(5.925)
Crédito a Clientes (Saldo Bruto)	4.280	2.140	1.070	(1.070)	(2.140)	(4.280)
Total Activo Sensível	10.522	5.261	2.631	(2.631)	(5.261)	(10.522)
Recurso de Outras Instituições de Crédito	(1.828)	(914)	(457)	457	914	1.828
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	(3.038)	(1.519)	(760)	759,5	1.519	3.038
Responsabilidades Representadas por Títulos	(907)	(454)	(227)	226,75	454	907
Outros Passivos Subordinados	(233)	(117)	(58)	58,25	117	233
Total Passivo Sensível	(6.006)	(3.003)	(1.502)	1.502	3.003	6.006
Total Ganho / Perda	4.516	2.258	1.129	(1.129)	(2.258)	(4.516)

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada, para os exercícios de 2013 e 2012, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2013					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(5.883)	(2.942)	(1.471)	1.471	2.942	5.883
Custos com Juros	7.308	3.654	1.827	(1.827)	(3.654)	(7.308)
Margem Financeira	1.425	712	356	(356)	(712)	(1.425)

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2012					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Proveitos com Juros	(17.440)	(8.720)	(4.360)	4.360	8.720	17.440
Custos com Juros	20.493	10.247	5.123	(5.123)	(10.247)	(20.493)
Margem Financeira	3.053	1.527	763	(763)	(1.527)	(3.053)

Risco Cambial

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

2013						
Activo	Moeda					Total
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Libra Esterlina	Iene	Outras Moedas	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	708	-	-	-	-	708
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.113	511	8	-	1.279	23.911
Aplicações em instituições de crédito	48.373	166	-	-	18.963	65.502
Activos financeiros detidos para negociação	1.517	-	-	-	-	1.517
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	152	-	-	-	-	152
Activos financeiros disponíveis para venda	45.497	1.615	-	-	4.889	52.001
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (valores brutos)	455.361	8.386	2	-	24.100	487.849
Activos não correntes detidos para venda	23.744	-	-	-	5.563	29.307
Outros	67.430	939	-	-	29.396	97.765
	662.895	11.617	10	-	84.190	758.712
Passivo	Moeda					Total
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Libra Esterlina	Iene	Outras Moedas	
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	159.081	3.627	-	-	5.371	168.079
Recursos de clientes e outros empréstimos	275.218	18.791	4	-	46.626	340.639
Responsabilidades representadas por títulos	79.343	-	-	-	17.097	96.440
Passivos subordinados	-	-	-	-	5.775	5.775
Outros	31.622	-	-	-	3.964	35.586
	545.264	22.418	4	-	78.833	646.519
Exposição líquida	117.631	(10.801)	6	-	5.357	112.193
2012						
Activo	Moeda					Total
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Libra Esterlina	Iene	Outras Moedas	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	508	-	43	-	-	551
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.388	1.581	-	-	2.170	10.139
Aplicações em instituições de crédito	253.140	1.029	1.349	4	26.900	284.422
Activos financeiros detidos para negociação	2.963	144	-	-	1	3.108
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4.714	-	-	-	-	4.714
Activos financeiros disponíveis para venda	211.424	7.676	-	-	15.675	234.775
Investimentos detidos até à maturidade	52.943	-	-	-	-	52.943
Crédito a clientes (valores brutos)	518.704	9.438	-	-	30.219	558.361
Activos não correntes detidos para venda	19.804	-	-	-	8.434	28.238
Outros	143.685	1.386	74	-	32.362	177.506
	1.212.273	21.254	1.466	4	117.761	1.352.757
Passivo	Moeda					Total
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Libra Esterlina	Iene	Outras Moedas	
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	158.870	46.463	4	-	11.445	216.783
Recursos de clientes e outros empréstimos	453.347	26.486	1.426	3	37.364	520.626
Responsabilidades representadas por títulos	117.886	-	-	-	33.444	151.330
Passivos subordinados	-	-	-	-	6.067	6.067
Outros	208.776	4.093	37	-	6.879	219.786
	938.880	79.042	1.467	3	95.200	1.114.593
Exposição líquida	273.393	(57.788)	(1)	1	22.561	238.164

Justo Valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos registados pelo custo amortizado, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é apresentada como se segue:

	2013				
	Saldo Analisados			Saldo Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	708	708	-	-	708
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23.911	23.911	-	-	23.911
Aplicações em instituições de crédito	65.480	65.480	-	-	65.480
Crédito a clientes	296.987	304.636	7.649	1.000	297.987
	387.086	394.735	7.649	1.000	388.086
Passivo					
Recursos de instituições de crédito	167.519	156.676	(10.843)	560	168.079
Recursos de clientes e outros empréstimos	340.685	339.486	(1.199)	(46)	340.639
Responsabilidades representadas por títulos	96.440	96.882	442	-	96.440
Outros passivos subordinados	5.775	5.775	-	-	5.775
	610.419	598.819	(11.600)	514	610.933

	2012				
	Saldo Analisados			Saldo Não Analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor Total de Balanço
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	551	551	-	-	551
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10.138	10.138	-	-	10.138
Aplicações em instituições de crédito	284.422	284.422	-	-	284.422
Crédito a clientes	504.872	499.939	(4.933)	51.489	556.361
	799.983	795.050	(4.933)	51.489	851.472
Passivo					
Recursos de instituições de crédito	106.422	122.429	(16.007)	110.361	216.783
Recursos de clientes e outros empréstimos	288.349	288.233	116	232.277	520.626
Responsabilidades representadas por títulos	117.888	125.941	(8.055)	33.444	151.330
Outros passivos subordinados	-	-	-	6.067	6.067
	512.657	536.603	(23.946)	271.788	678.023

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- As rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito”: dado tratarem-se de aplicações à vista ou de muito curto prazo, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Recursos de instituições de crédito: considerando as condições que se aplicarão a partir de 2014 às operações de financiamento concedidas pelo IGCP o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando os spreads implícitos nos preços das Obrigações do Tesouro para prazos idênticos, em vigor no final de 2013;
- Responsabilidades representadas por títulos: Esta rubrica inclui uma emissão de obrigações pela Sociedade efetuada em 30 de Dezembro de 2010, com garantia da República Portuguesa e totalmente subscrita pela caixa Geral de Depósitos, SA. Considerando as condições que se aplicarão a partir de 2014 às operações de financiamento concedidas pelo IGCP o cálculo do justo valor destes empréstimos foi efetuado aplicando o spread de 3,89% implícito no preço das Obrigações do Tesouro para prazo idêntico, em vigor no final de 2013;
- Recursos de clientes e outros empréstimos: o spread aplicado teve como referência a taxa praticada pelo Banco BIC, no único mútuo remanescente na data de referência (taxa praticada em Dezembro de 2013).

81

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o detalhe do apuramento do justo valor do crédito a clientes do Banco Efisa, S.A. apresenta-se de seguida:

	2013		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Operações com plano financeiro definido	60.331	60.459	(128)
Operações sem plano financeiro definido	3.961	3.856	105
	<u>64.292</u>	<u>64.315</u>	<u>(23)</u>

	2012		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Operações com plano financeiro definido	76.244	75.159	1.085
Operações sem plano financeiro definido	8.065	8.136	(71)
	<u>84.309</u>	<u>83.295</u>	<u>1.014</u>

Para cada segmento, foi efetuado o desconto dos "cash-flows" futuros (capital e juros) à taxa de juro média para créditos concedidos nos 6 meses anteriores. Para as operações sem plano financeiro definido (créditos em conta corrente e descobertos em depósitos à ordem) foi assumido um "cash-flow" único futuro na data de vencimento.

Durante o último semestre de 2013, não existiram operações alvo de alterações contratuais, pelo que o Banco utilizou para efeitos do desconto dos "cash-flows" futuros as seguintes taxas médias, recolhidas junto do Banco de Portugal:

Segmento	Taxa média ponderada por montante
Empresa - Contas correntes	5,08%
Empresa - Empréstimos	5,08%
Empresa - Outros	5,08%
Particular - Contas correntes	5,54%
Particular - Empréstimos	9,53%
Particular - Outros	22,00%

Em 31 de Dezembro de 2012, as taxas médias utilizadas e os segmentos considerados com base nas operações que sofreram alterações contratuais nos 6 meses anteriores foram as seguintes:

Segmento	# de operações	2012			Taxa média ponderada por montante
		Capital vincendo	Capital vencido	Valor de balanço	
Empresa - Contas correntes	-	-	-	-	6,1618%
Empresa - Empréstimos	8	15.523	21	15.544	5,7234%
Empresa - Outros	2	2.997	-	2.997	4,2832%
Particular - Contas correntes	-	-	-	-	5,9100%
Particular - Empréstimos	-	-	-	-	7,8100%
Particular - Outros	-	-	-	-	22,0000%
	<u>10</u>	<u>18.520</u>	<u>21</u>	<u>18.541</u>	

Conforme referido anteriormente, o Banco Efisa não concedeu novas operações de crédito, embora tenham sido efetuadas reestruturações de algumas operações, o que envolveu, regra geral, a revisão do “spread”. No caso do segmento “Empresa”, foram aplicadas as taxas médias das operações que sofreram alterações contratuais nos 6 meses anteriores (resultantes das reestruturações de crédito efetuadas). As taxas aplicadas para cálculo do justo valor no segmento “Particular” reportam-se às taxas médias de referência de crédito concedido a particulares disponibilizadas pelo Banco de Portugal em Dezembro de 2012, sendo que no caso dos descobertos em depósitos à ordem a taxa utilizada foi de 22%.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a forma de apuramento do justo valor dos Instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumentos financeiros	2013				Total	Activos valorizados ao custo histórico	Total
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor						
	Cotações em mercado activos (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	Total justo valor			
Activos financeiros detidos para negociação	-	1.517	-	1.517	-	1.517	
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	152	152	-	152	
Activos financeiros disponíveis para venda	5.938	-	9.557	15.495	31.890	47.385	
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	-	-	
Derivados de Cobertura com reavaliação positiva	-	-	-	-	-	-	
Passivos financeiros de negociação	-	999	-	999	-	999	
	<u>5.938</u>	<u>2.515</u>	<u>9.709</u>	<u>18.162</u>	<u>31.890</u>	<u>50.052</u>	

Tipo de instrumentos financeiros	2012				Total	Activos valorizados ao custo histórico	Total
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor						
	Cotações em mercado activos (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	Total justo valor			
Activos financeiros detidos para negociação	144	2.964	-	3.108	-	3.108	
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	203	4.511	4.714	-	4.714	
Activos financeiros disponíveis para venda	26.834	-	113.517	140.351	71.221	211.572	
Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-	52.943	52.943	
Derivados de Cobertura com reavaliação positiva	-	2.841	-	2.841	-	2.841	
Passivos financeiros de negociação	-	1.351	-	1.351	-	1.351	
	<u>26.978</u>	<u>7.358</u>	<u>118.028</u>	<u>152.365</u>	<u>124.164</u>	<u>276.529</u>	

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio).

Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (bids indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de bids indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

9. INVENTÁRIO DE TÍTULOS CONSOLIDADO

31

9. Inventário de Títulos Consolidado

PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Natureza e espécie	Valor de Balanço (bruto)	Imparidade	Valor de Balanço (líquido)	Reserva de Justo Valor
ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO				
Derivados				
Swaps	1.517	-	1.517	-
TOTAL	1.517	-	1.517	-
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA				
Instrumentos de dívida				
De dívida pública				
Letras Financeiras do Tesouro - Carteira Própria - 07/08/2013	2.353	-	2.353	-
Letras Financeiras do Tesouro - Carteira Própria - 07/09/2013	1.864	-	1.864	-
Letras Financeiras do Tesouro - Carteira Própria - 07/03/2014	362	-	362	-
Letras Financeiras do Tesouro - Carteira Própria - 07/09/2013	308	-	308	-
OT 4.2% 15/10/2016	51	-	51	4
O.T. 6.4% 15/02/2016	998	-	998	87
	5.936	-	5.936	91
De outros emissores				
AÇÕES DE CIAS FECHADAS - CETIP EDUCACIONAL - COTA	-	-	-	-
CHAVES SME CLO N.º 5 - Floating Rates Notes (Obrig.AA)	17.571	-	17.571	-
CHAVES SME CLO N.º 5 - Floating Rates Notes (Obrig.BB)	12.669	-	12.669	-
CHAVES SME CLO N.º 5 - Residual Certificates	2.788	(1.148)	1.650	-
TÍTULO PATRIMONIAL - BMF	3	-	3	-
	33.041	(1.148)	31.893	-
Instrumentos de Capital				
Portugal Ventures - Soc. Capital de Risco, S.A.	5	-	5	-
PMÉ Investimentos - Sociedade de Investimentos, S.A.	5	-	5	-
Essacar - Aluguer e Comércio de Bens Móveis, S.A.	732	(732)	-	358
Schoolgest, SGPS, S.A.	10	(10)	-	(6)
Sensorent - Aluguer e Comércio de Equipamentos e Serviços, S.A.	58	(58)	-	-
Fund Box - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	434	(338)	96	-
Coimbrava	75	(19)	56	-
Nexponor - Sicañ, S.A.	8.572	-	8.572	-
Compras em Grupo Moçambique, S.A.R.L.	78	(39)	39	-
Acacia Investments B.S.C. ☉	1.560	(780)	780	-
Swift	3	-	3	-
Nearent - Aluguer e Comércio de Equipamentos, S.A.	18	(18)	-	-
Lugab - Gestão e Participações, S.A.	1.308	(1.308)	-	-
African Leasing Company (Moçambique), S.A.	73	(73)	-	-
Payshope Moçambique S.A.R.L.	85	(85)	-	-
Fenton Ventures & Resources INC	2	(2)	-	-
Nearent Ibérica, S.L.	6	(6)	-	-
	13.024	(3.468)	9.556	352
TOTAL	52.001	(4.616)	47.385	443
ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS				
Instrumentos de dívida				
De outros emissores				
Adquiridos no âmbito de operações de titularização				
Outros				
Dívida não subordinada				
RUBI FINANCE 0% 27/08/2012	-	-	-	-
	-	-	-	-
Outros				
Cheyne Special Situations Realising Fund Inc.Class K	152	-	152	-
Fairfield Sentry Limited	-	-	-	-
Lake Shore - Alternative Financial Asset Fund III Limited	-	-	-	-
Lake Shore - Alternative Financial Asset Fund Limited	-	-	-	-
Rubi Finance	-	-	-	-
	152	-	152	-
TOTAL	152	-	152	-

10. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 da Parparticipadas, SGPS, S.A. (Sociedade) e subsidiárias, as quais compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um activo total de 476.206 mEuros e um capital próprio negativo de 170.313 mEuros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 49.837 mEuros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade e a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, os seus resultados ou o seu rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, da aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

5. As Certificações Legais das Contas sobre as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013 das participadas da Sociedade incluem reservas relativas aos seguintes assuntos:
- (i) Impossibilidade de conclusão quanto à parcela do reforço de imparidade sobre a carteira de crédito registado pela BPN Crédito - IFIC, S.A no decurso do exercício de 2013, que devia ter sido registado em exercícios anteriores, e consequentemente quanto ao montante pelo qual os resultados transitados negativos e o resultado líquido consolidado negativo do exercício se encontram subavaliados e sobreavaliado, respectivamente; e
 - (ii) Desacordo, face ao desconhecimento, no exercício de 2011, por contrapartida de proveitos daquele exercício, do montante de 17.526 mEuros relativo a contas a pagar a entidades terceiras, por parte do BPN - Participações Financeiras, SGPS, Lda. e da BPN Internacional, SGPS, S.A., anteriores filiais da Parparticipadas, SGPS, S.A. que durante o exercício de 2013 foram liquidadas e cujos saldos activos e passivos e, consequentemente, direitos e obrigações foram transferidos para a Parparticipadas, SGPS, S.A., uma vez que não se encontravam e não estão ainda reunidas todas as condições para o referido desconhecimento.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos 5 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

7. Conforme descrito na Nota 42, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de Dezembro de 2013, apresentam um capital próprio negativo no montante de 170.313 mEuros, o que implica a aplicação das normas constantes do Artigo 35º e Artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), anterior accionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de Junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das acções representativas do capital social da Parparticipadas, SGPS, S.A., operação que se concretizou em Fevereiro de 2012. Com a concretização desta venda, o Estado Português assumiu directamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, nomeadamente os decorrentes dos empréstimos por si contraídos.
8. Conforme descrito na Nota 43 do Anexo, encontram-se em curso diversos processos judiciais, laborais e de outra natureza nos quais são reclamadas responsabilidades às filiais da Sociedade. Com base na opinião dos seus advogados internos e externos, os Conselhos de Administração das filiais procederam à constituição de provisões que, em 31 de Dezembro de 2013 ascendem a 6.856 mEuros, montante que corresponde à sua melhor estimativa das potenciais perdas a suportar por aquelas entidades relacionadas com os processos judiciais em curso e contingências existentes. O desfecho final sobre estes processos encontra-se pendente da decisão final por parte dos tribunais competentes.
9. As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras consolidadas foram por nós examinadas e a respectiva Certificação Legal das Contas, datada de 25 de Julho de 2013 inclui reservas referentes a limitações ao âmbito e a desacordos identificados nas Certificações Legais de Contas de participadas da Sociedade, incluindo as situações descritas no parágrafo 5 acima e outras não aplicáveis ao exercício de 2013.

Relato sobre outros requisitos legais

10. É também nossa opinião que a Informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2013 e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 3 de Junho de 2014



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

PARPARTICIPADAS

Conselho Fiscal

Exercício de 2013

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

(Contas Consolidadas)

1. De acordo com o disposto na alínea y) do ponto 1 artigo 420º e no artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Conselho Fiscal emitir relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 da Sociedade Parparticipadas, SGPS, S.A. (adiante designada por Sociedade ou PARPARTICIPADAS) e subsidiárias, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados apresentados pela seu Conselho de Administração.

2. Os atuais membros do Conselho Fiscal da Sociedade foram eleitos por Deliberação Unanime do Acionista Único datada de 24 de Setembro de 2013.

3. O Conselho Fiscal, no âmbito das competências que lhe estão cometidas, procurou conhecer e fiscalizar, diligentemente, os atos de gestão do Conselho de Administração da Sociedade, sendo, entre outras medidas, reunido regularmente com os membros do Conselho de Administração e com as representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para além de ser efetuada as reuniões que entendeu necessárias com várias direções intermédias, nomeadamente, as mais diretamente relacionadas com a ambiente de controlo interno (Funções Compliance, Auditoria Interna, Risco). O Conselho Fiscal teve ainda acesso à documentação e aos esclarecimentos que entendeu solicitar para compreender e suportar as decisões tomadas.

O Conselho Fiscal realizou, durante 2013, dez reuniões formais.

O Conselho Fiscal continua a aprofundar o conhecimento sobre a Sociedade e a respetiva atividade, acompanhando, com a periodicidade e extensão consideradas adequadas, tendo em atenção a natureza e amplitude da atividade, o respetivo desenvolvimento.

4. O Conselho Fiscal analisou a Relatório sobre o Bom Governo da Sociedade elaborado pelo Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS.

Por força da aquisição pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 100% das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, a Sociedade encontra-se sujeita não só aos respectivos Estatutos e às normas legais relativas às sociedades anónimas – designadamente ao Código das Sociedades Comerciais – mas também, entre outras, ao Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas, às normas legais aplicáveis às sociedades gestoras de participações sociais, ao Código dos Valores



Mobilizários e regulamentos da CMVM, à legislação referente ao controlo financeiro do Estado exercido pelo Tribunal de Contas e à supervisão do Banco de Portugal

As normas de Prevenção da Branqueamento de Capitais e da Financiamento do Terrorismo marcam a atividade da empresa.

No âmbito interno, o órgão de gestão adaptou vários regulamentos demonstrando preocupação com os princípios da segregação de funções. Note-se que, pela sua natureza, a Sociedade elaborou também o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas constituindo no mesmo a estrutura organizativa da Parvalorem, S.A. (suporte operacional da Parparticipadas) e respetivo organograma, os princípios de atuação da atividade da mesma, das suas áreas, bem como dos seus Colaboradores.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que definiu os Princípios do Bom Governo, a empresa obriga-se ainda ao cumprimento das orientações estratégicas definidas pelo acionista para a empresa e para o Sector Empresarial do Estado.

O Conselho Fiscal avaliou ainda o Modelo de Governo em vigor na PARPARTICIPADAS, sendo de parecer que o mesmo assegura uma segregação das funções de administração e fiscalização adequada às atividades exercidas pela Sociedade.

O Conselho Fiscal registou o importante grau de cumprimento dos Objectivos assumidos pela equipa de gestão.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do nível de cumprimento das orientações legais por parte da PARPARTICIPADAS, bem como das Noivas e detalhes apresentados, a esse propósito, pelo Conselho de Administração, no seu Relatório sobre o Governo da Sociedade, designadamente, no que se refere aos objetivos e respetivo grau de cumprimento das recomendações do Acionista, estrutura de capital, participações sociais e obrigações deudas, órgãos sociais, organização interna, (em particular, sistema de gestão e controlo interno, medidas adoptadas na gestão do risco, regulamentos internos e externos, código de conduta), deveres de informação, aplicação de reduções remuneratórias, contratação pública e plano de redução de custos e pacote remunerativo do Conselho de Administração.

5. No âmbito das funções previstas no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal analisou, em articulação técnica com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e a Certificação Legal das Contas que lhe foram disponibilizadas pela Conselho de Administração da Sociedade e que haviam sido aprovadas em reunião deste Órgão realizada em 2 de junho de 2014.

6. Com base nos procedimentos que puderam ser desenvolvidos, o Conselho Fiscal, não tendo conhecimento de qualquer dado relevante que pudesse alterar, com materialidade, o seu parecer, conclui que o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e tendo presente o mencionado no ponto 9 deste parecer, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todas as aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sociedade naquela data.



7. O Conselho Fiscal destaca o seguinte:

A PARPARTICIPADAS é uma sociedade anónima constituída em 16 de Setembro de 2010, no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. ("BPN"), seu acionista única, tendo em vista a reprivatização daquele Banco e face à decisão de segregar um conjunto de ativos do balanço individual e consolidado do Banco, transferindo-o para três sociedades constituídas para esse efeito, designadas "PAR" (PARVALOREM, PARUPS e PARPARTICIPADAS).

Neste contexto, a Sociedade adquiriu ao "Grupo BPN" um conjunto de participações financeiras.

Em 2011, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aprovou (Despacho 825 11, de 3 de Junho) a aquisição pelo Estado Português da totalidade das ações representativas do capital social da PARPARTICIPADAS, operação que veio a concretizar-se em 14 de Fevereiro de 2013. O Estado Português assumiu, assim, diretamente, todos os direitos e obrigações desta Sociedade. Com a concretização da operação restou a carta-confiança prestada pelo BPN.

Em 1 de agosto de 2012 inicia funções o actual Conselho de Administração da PARPARTICIPADAS. O ano de 2012 é já marcado pela intenção de promover o downsizing da estrutura da sociedade. Assim, temia promover-se a alienação de várias participadas e manter frentes de negociação com investidores que manifestaram interesse em algumas delas. Em julho de 2012 celebrou-se o contrato de venda do BPN - Gestão de Ativos SGFIM. A 12 de março de 2013 foi assinado o contrato de promessa de compra e venda do BPN IFI. Em fevereiro de 2012 realizou-se o primeiro aumento de capital do BPN Participações Brasil, Lda, que permitiria dar sequência ao processo de alienação desta entidade, e que resultaria na assinatura do contrato promessa de compra e venda em setembro de 2013. Ainda em 2012 iniciou-se o processo negocial com vista à alienação da Real Vida Seguros, S.A., tendo esta sido concretizada já em setembro de 2013. Prosseguem, por outro lado, as objeivas de alienação do BPN - Crédito IFIC, S.A. e do Banco Eftsa, S.A.

O objeto social da empresa é o legalmente consentido às sociedades gestoras de participações sociais, nomeadamente a gestão de participações noutras sociedades, com forma indireta de exercer a atividade económica e a prestação de serviços técnicos de administração e de gestão. A missão da Sociedade é contribuir para a minimização do esforço financeiro assumido pelo Estado no quadro da operação de reprivatização do BPN.

A PARPARTICIPADAS não dispõe de quadro de pessoal à exceção das elementos que compõem as órgãos sociais. Cabe à PARVALOREM assegurar a gestão da PARPARTICIPADAS

8. Em termos das contas consolidadas da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o Conselho Fiscal salienta os seguintes indicadores:

• O Activo líquido ascendeu a 476 206 mEuros, diminuindo cerca de 52% (520,478 mEuros) face a 2012, ano em que tinha atingido 996 684 mEuros, diferença explicada pela quebra verificada nas rubricas de Activos financeiros, de Activos Monetários e créditos a IC's e de Créditos a clientes, consequência da alienação das participadas Real Vida Seguros e BPN IFI, S.A.:



- O Passivo ascendeu, em 2013, a 646.519 mEuros, o que representa uma redução de cerca de 42% (468.074 mEuros) face a 2012 (1.114.593 mEuros); esta diferença é explicada fundamentalmente pelas decréscimas ocorridas nas rubricas de Recursos (Clientes e IC's), de Responsabilidades representadas por títulos, de Provisões Técnicas de Seguros e de Outros Passivos;

- Os Capitais Próprios, negativos, cifram-se em 170.313 mEuros, tendo-se degradado mais 44% (52.404 mEuros), relativamente a 2012 (117.909 mEuros, também negativos); a tal situação de capitais é normalmente aplicável o artº 35º do Código das Sociedades Comerciais;

- O Resultado Líquido consolidado apurado no exercício de 2013 foi negativo em 49.837 mEuros, traduzindo uma variação positiva (6.378 mEuros) face ao resultado alcançado em 2012 (56.215 mEuros negativos); o prejuízo registado no Resultado Líquido anual, acrescido da variação negativa das Reservas de Reavaliação, Reservas Cambiais e Interesses Minoritários, levaram a que no fim do exercício de 2013 os Capitais Próprios se saldassem pelo supra referido montante negativo de 170.313 mEuros;

- As rubricas de Custas Operacionais (variação positiva, face a 2012, de 3.139 mEuros) e de Provisões e Imparidades (variação positiva, face a 2012, de 25.892 mEuros) revelaram, em 2013, um comportamento favorável, cujo efeito veio, porém, a ser contrariado pelo Produto da Atividade Financeira e Seguradora (variação negativa de 97.752 mEuros); as significativas diferenças observadas, em 2013, em algumas das rubricas das Demonstrações Financeiras Consolidadas são explicadas, sobretudo, pela saída das participações Real Vida Seguros e BPN IFI S.A. do perímetro de consolidação, em resultado da sua alienação, bem como da dação para pagamento de crédito das ações representativas do capital social do BPN Casimiro.

9. O Conselho Fiscal apreciou ainda o conteúdo da "Certificação Legal das Contas" emitida pelo Revisor Oficial de Contas sobre as Contas Consolidadas da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, as quais compreendem o Balanço Consolidado, as Demonstrações de Resultados consolidados, do Rendimento Integral consolidado, das alterações nos capitais próprios consolidados e dos Fluxos de Caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e a correspondente Anexa.

O Conselho Fiscal chama a especial atenção para a Reserva constante no ponto 5 e para os Ênfases apresentados nos pontos 7 a 9 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria às Contas do Revisor Oficial de Contas.

10. O Conselho Fiscal reitera, finalmente, a observação sobre o estado a que chegaram os capitais próprios negativos da Sociedade, dando em causa a continuidade das operações e determinando a aplicação das normas constantes do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

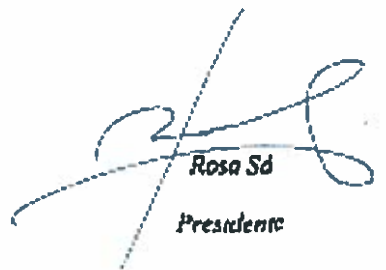
PARECER

Tendo devidamente ponderada, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

• Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, apresentadas pelo Conselho de Administração da Sociedade, tomando em devida conta o exposto nos números 9 e 10 do presente parecer;

• Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e dela retire as conclusões referidas no artigo 453º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal



Rosa Sá
Presidente



David Avelar
Vogal



Miguel Barros
Vogal